



Segursinal[®]

Sinalização de segurança fotoluminescente

Resistência ao fogo

Autoextinguível (ex-classe M1)

Superfície

Anti-estática e de fácil limpeza

Características químicas

Não radioativo, não contém fósforo nem chumbo

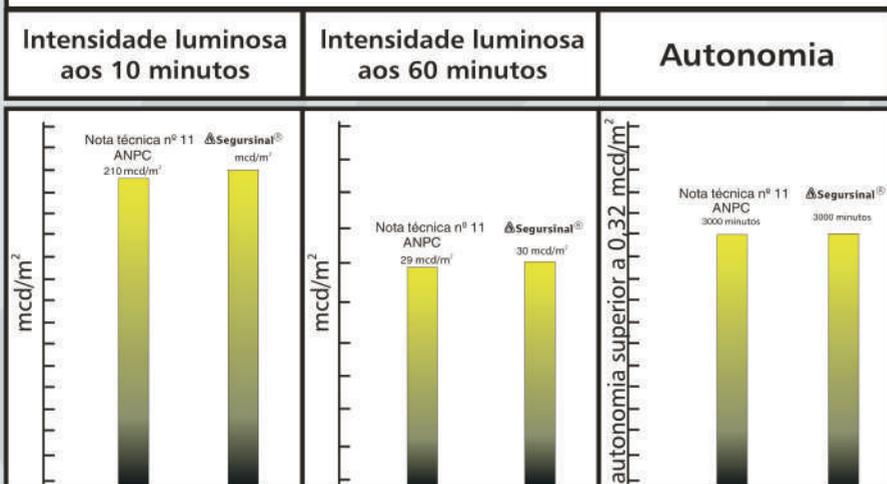
Material

PVC rígido fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura

Impressão

Por serigrafia, com tintas de cor mate, de elevada qualidade e resistentes aos raios UV com garantia de 6 anos sem alteração das cores de impressão

Propriedades fotoluminescentes: considerando uma estimulação de 1000 lux durante 5 minutos



Autonomia - tempo durante o qual a intensidade é superior a 0,32 mcd/m² (valor 100 vezes superior ao limiar da visibilidade humana)

A qualidade da sinalização é garantida por um controlo de qualidade contínuo. Os métodos de medição ópticos dos produtos fotoluminescentes são executados de acordo com as normas ISO e DIN.

Sinalfoto

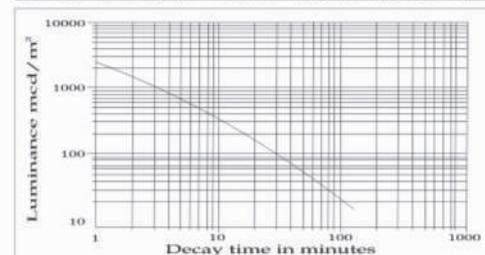
Measuring Protocol No: DIN67510-1000LUX-5MIN
 Product designation: Segursinal
 Article/Sample No: 0013030
 Type of material: Photoluminescent PVC Sheet
 Type of lighting source: D65
 Illuminance on sample: E= 1000 lx
 Filenames: WHFY-G280.104
 Measurement performance: H
 Date: 2020-21-02
 Remarks: 2020102/WHFY-G280.104
 Temperature: 23 °C
 Period of conditioning:
 Size of measuring field:
 Start time: 11:50

Measurement according to DIN 67 510 Part 4

Luminance after 2 minutes: 1547 mcd/m²
 Luminance after 18 minutes: 256.1 mcd/m²
 Luminance after 30 minutes: 105.7 mcd/m²
 Luminance after 60 minutes: 36.91 mcd/m²
 Luminance after 120 minutes: 17 mcd/m² (evaluated from readings >= 15 minutes)
 Luminance after 3269 minutes: 3 mcd/m² (evaluated from readings >= 15 minutes)

Afterglowing characteristics: 1247 / 276.1 / 39.7 / 3489 / DIN 67 510 Part 1

min	mcd/m ²												
2	1547	4	817.2	6	471.8	8	382.7	10	276.1	12	247.2	14	187.3
16	107.3	18	108.4	20	148.4	22	134.8	24	122.3	26	116.8	28	112.1
30	105.7	32	96.8	34	92.9	36	84.6	38	80.4	40	76.4	42	72.7
44	68.6	46	65.1	48	62	44	58.6	46	56.2	48	54.4	50	52.7
52	57.2	54	54.2	56	51.2	58	48.9	56	47.3	60	45.8	62	43.9
64	38.9	66	37.3	68	36.3	66	35.7	70	34.2	72	33.5	74	32.8
76	31.9	78	29.4	80	28.4	82	27.1	84	25.85	86	24.7	88	23.95
90	24.95	92	23.4	94	22.4	96	21.4	98	20.45	100	19.5	102	18.6
104	20.38	106	20.67	108	20.59	104	19.95	106	19.35	108	18.74	110	18.25
112	18.25	114	17.94	116	17.10	118	16.75	118	16.28	120	15.88		



Measuring device: Photometer 118247 Manufacturer: LMT Lichtmesstechnik GmbH Berlin Type: B 520
 Sinalfoto Comércio e Fabrico de Sinalização, Lda
 Oho de Boi - Armaz: nº 18
 2350-205 - Alameda
 Telf: +351 212 742 705 Fax: +351 212 746 134

Eficácia do sinal

A classificação da eficácia fotoluminescente dos sinais **Segursinal** está impressa nos mesmos, conforme requerido pelas normas, nomeadamente a Nota técnica nº 11 da Autoridade Nacional de Proteção Civil e a norma internacional NP ISO 16069. Esta informação deverá estar registada no próprio sinal. O descrito anteriormente é também uma exigência das normas ISO e DIN: "...os produtos fotoluminescentes a utilizar em sinalização deverão ser identificados de uma forma duradoura..."





Escolha dos sinais.....	05
Alturas de instalação.....	06
Visualização da sinalização.....	07
Várias alternativas de fixação.....	08
Legislação-Âmbito geral.....	09
Características do produto.....	10
Distâncias de observação.....	11
Sinalização de combate a incêndios.....	12
Equipamentos de extinção.....	12
Extintores e bocas de incêndio.....	13
Instruções de utilização de extintores e de carretéis.....	13
Instruções de manta ignífuga.....	13
Sinalização agente extintor.....	14
Instruções de utilização do extintor e informação do agente extintor.....	17
Sinalização de equipamentos de alarme e extinção com setas direcionais.....	18
Sinalização de equipamentos compostos de alarme e extinção com setas direcionais.....	19
Sinalização de equipamentos de alarme e extinção.....	19
Sinalização para elevadores, tapetes rolantes e escadas mecânicas.....	22
Texto diverso por ordem alfabética no formato quadrado.....	24
Texto diverso por ordem alfabética no formato retangular.....	25
Panorâmica de equipamentos de combate a incêndios.....	29
Algarismos para identificação de equipamentos.....	30
Panorâmica de identificação do agente extintor.....	31
Sinalização de emergência.....	32
Identificação de vias de evacuação e saídas de emergência.....	32
Identificação de vias de evacuação e saídas de emergência para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.....	34
Sinalização do modo de abertura de portas.....	35
Sinalização de identificação dos pisos a percorrer até à saída.....	37
Sinalização de zonas de ponto de encontro e refúgio.....	38
Identificação de equipamentos de emergência e primeiros socorros.....	39
Sinalização grandes dimensões.....	41
Sinalização para pilares.....	41
Sinalização panorâmica de equipamentos de primeiros socorros.....	42
Procedimentos e instruções de segurança.....	43
Sinalização sensibilizadora de segurança.....	45
Sinalização para prevenção do tabagismo.....	47
Sinalização ao nível do solo (LLL).....	49
Sinalização de emergência e combate a incêndios para aplicação vertical e horizontal ao nível do solo (LLL).....	52
Perfis para sinalização de paredes e portas.....	53
Sinalização de identificação dos pisos a percorrer até à saída e identificação de caixas de escadas.....	54
Sinalização para degraus.....	55
Perfis de alumínio anti-derrapantes para aplicação em degraus.....	55
Sinalização para aplicação no solo.....	56
Sinalização de proibição.....	57
Sinalização de perigo.....	65



4

Sinalização de obrigação.....	72
Sinalização dupla composta.....	77
Sinalização tripla composta.....	78
Sinalização quadrupla composta.....	82
Sinalização panorâmica de perigo, proibição e informação.....	83
Sinalização com legendas personalizadas.....	84
Sinalização para veículos de transporte especiais.....	85
Sinalização para operações urbanísticas.....	86
Sinalização para obras e estaleiros.....	87
Sinalização para condomínios.....	89
Sinalização para piscinas parques aquáticos e praias.....	91
Sinalização para equipamentos industriais.....	93
Sinalização para transporte e armazenagem de mercadorias perigosas.....	94
Sinalização para rotulagem e embalagens.....	95
Sinalização em vinil para blocos autónomos.....	97
Sinalização em vinil autocolante para vidros.....	98
Fitas sinalizadoras para tubagens e sinalização para tubagens.....	99
Sinalização para locais sob vigilância eletrónica.....	100
Sinalização informativa variada.....	101
Sinalização para identificação e separação de resíduos.....	104
Sinalização para a indústria alimentar.....	105
Sinalização para postos de abastecimento e depósitos de combustível.....	106
Sinalização para delimitação de obstáculos.....	107
Fitas refletorizadas e anti derrapantes.....	108
Sinalização para parques de estacionamento.....	109
Sinalização de informação.....	118
Sinalização para balcões de atendimento prioritário.....	119
Algarismos.....	119
Sinalização para instalações sanitárias.....	119
Sinalização para identificação de pisos.....	121
Sinalização de informação por ordem alfabética.....	122
Plantas de emergência.....	136
Kits de molduras fotoluminescentes para extintores.....	142
Molduras para botões de alarme.....	142
Fita dupla face para colar sinais.....	143
Protetores de esquinas.....	143
Limitadores cilíndricos de acessos para garagens.....	143
Protetores verticais de estacionamento.....	143
Pára choques e batentes de segurança.....	144
Sinalização amovível.....	144
Sinalização de trânsito.....	146

Como escolher os sinais



5

É fundamental conseguir-se uma correta sinalização de todas as vias de evacuação, saídas e saídas de emergência. Pretende-se garantir uma rápida evacuação, sem pânico, pelo que é fundamental que, de qualquer ponto de onde nos encontremos, seja sempre visível um sinal de emergência percorrendo o sentido da saída, chegando a um sinal, deve-se sempre visualizar o seguinte. Estas instruções são transmitidas visualmente através de sinais de evacuação normalizados ao longo dos percursos de evacuação em caso de emergência.



Os meios de extinção em caso de incêndio, deverão ser corretamente sinalizados, garantindo-se que, de qualquer local onde nos encontremos, se visualize os sinais que indicam a sua exacta localização.

Utilizar-se-ão para esta sinalização, os sinais de equipamentos de luta contra incêndios que se instalam por cima dos equipamentos a 2,1 m ou 3,0 m. Em áreas amplas deverão ser instalados a uma altura mais elevada de forma a garantir a sua visualização a uma distância maior.

Deverá complementar-se com outros sinais de instruções complementares de funcionamento de menor dimensão, a fixar nos próprios equipamentos (agente de extintor, manta abafa-fogo, bocas de incêndio). Caso os equipamentos não estejam diretamente visíveis devem-se utilizar sinais com setas indicando o sentido a percorrer de modo a chegar à sua localização.

Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de perigo. De modo a minimizarmos esse perigo, dever-se-ão proibir todos os comportamentos e ações que possam agravar o risco, utilizando para tal os sinais de proibição.



De forma a se garantir o uso de todos os equipamentos de proteção individual necessários dever-se-á sinalizá-los com os sinais de obrigação.



Alturas de instalação

Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro define o uso de sinalização fotoluminescente para os sinais de combate a incêndio, sinais de emergência, perigo e proibição bem como plantas de emergência.

Obtém-se um melhor funcionamento da sinalização fotoluminescente, colocando-se os sinais próximo das fontes luminosas existentes de preferência recebendo diretamente a sua luz.



SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Sobre as portas: de 2,1 m a 3,0 m do chão à base do sinal.
Vias de evacuação: de 2,1 m a 3,0 m do chão à base do sinal.

A altura da instalação dos sinais varia em conformidade com o seu tipo de utilização bem como as características de construção dos edifícios. Toda a sinalização deverá ser suficientemente visível, de qualquer ponto da área envolvente que se encontrem.

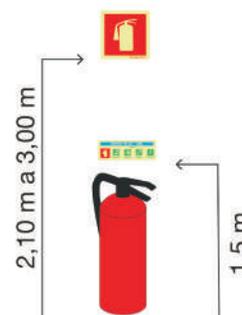
SINALIZAÇÃO PARA VIAS DE EVACUAÇÃO

A sinalização de vias de evacuação é composta por sinais sobre as portas e sinais que indiquem todas as mudanças de direção ao longo de um percurso de evacuação. É essencial que as pessoas ao chegarem a um sinal consigam visualizar o seguinte e continuar assim o percurso de evacuação até à saída.

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

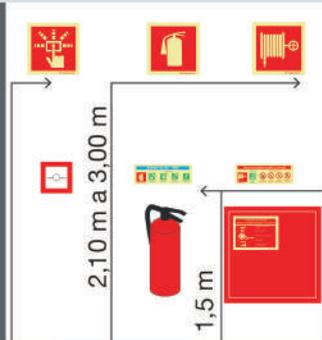
O sinal de extintor deverá estar a uma altura de 2,1 m a 3,0 m do chão à base do sinal de modo a ser visível em toda a área circundante. Em áreas amplas deverão ser instalados a uma altura mais elevada de forma a garantir a sua visualização a uma distância maior. Caso os equipamentos não estejam diretamente visíveis devem-se utilizar sinais com setas indicando o sentido a percorrer de modo a chegar à sua localização.

O sinal com indicação das instruções de segurança do agente de extintor colocar-se-á imediatamente acima da parte superior do extintor aproximadamente a 1,5 m do chão, de modo a permitir a leitura do sinal.



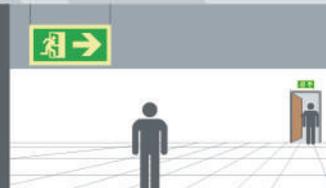
REstantes EQUIPAMENTOS DE ALARME E COMBATE A INCÊNDIO

Deverão ser sempre sinalizados, respeitando as distâncias de observação e as alturas mínimas de fixação de 2,1 m a 3,0 m do chão, de modo a se garantir a sua visibilidade. Deverá complementar-se com outros sinais de instruções complementares de funcionamento de menor dimensão, a fixar nos próprios equipamentos (manta abafa-fogo, bocas de incêndio, etc) em zona de leitura cerca de 1,5 m do chão à base do sinal.



INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Dada a variedade e características deste tipo de instalações, deve-se ter em conta, a distância de observação, eventuais obstruções temporárias de visualização, ângulo de visualização, definindo-se assim a altura e tipo de aplicação bem como a dimensão da sinalização a instalar. Deverá sempre optar por sinais de maiores dimensões.



2,10 m a 3,00 m



SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO, PERIGO E OBRIGAÇÃO

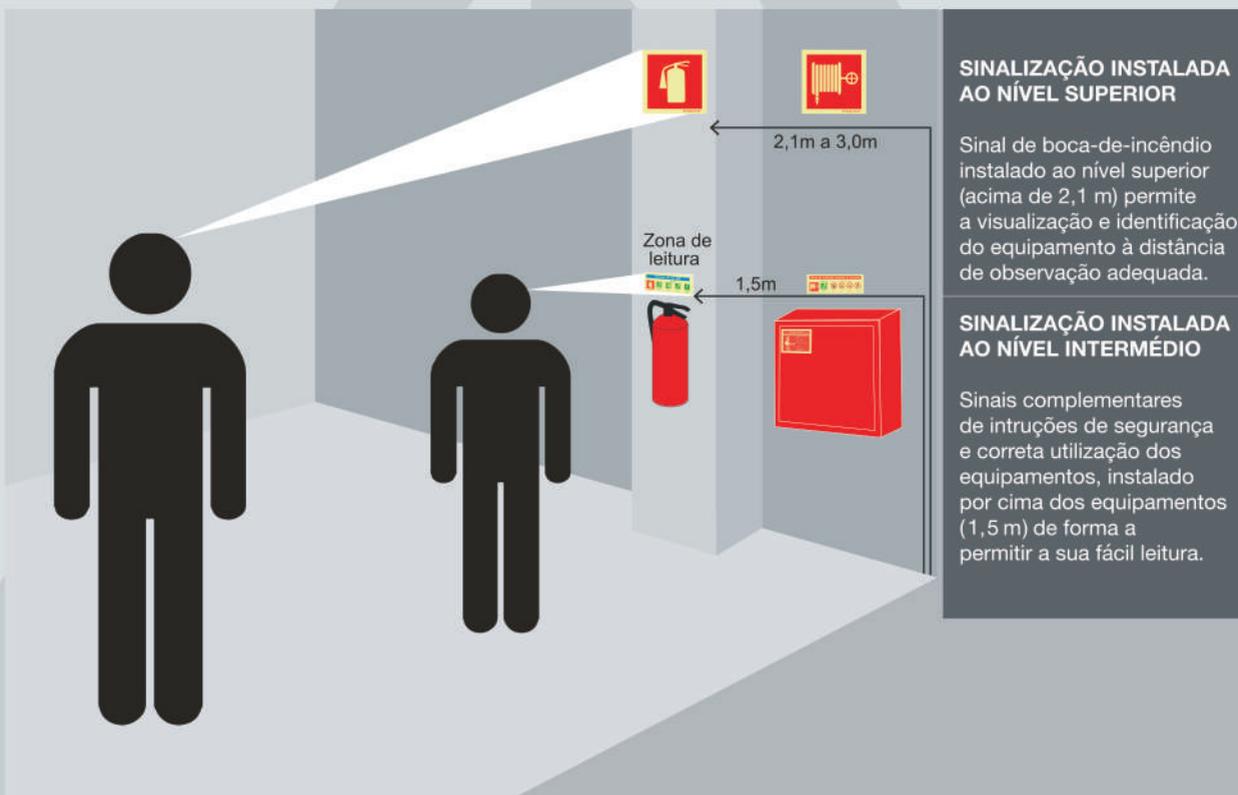
Deverão situar-se o mais próximo dos locais de risco, e permanentemente visíveis. O seu objetivo é advertir previamente os comportamentos proibidos, os perigos existentes bem como os avisos da utilização obrigatória de certos equipamentos, minimizando o perigo existente. Este tipo de sinalização pode ser instalada ao nível da vista, (cerca de 1,60 m), ou na própria máquina. Se tiver que abranger uma área geral os sinais devem ser instalados a uma altura 2,1 m a 3,0 m e em todas as portas de acesso a essa área. (Ex. Proibido fumar dentro duma área deve ser instalado a uma altura de 2,1 m a 3,0 m e em todas as portas de acesso a essa área).



Para uma correta sinalização de segurança é fundamental adequar as dimensões dos sinais às características dos edifícios.

QUANTO MAIOR FOR A DIMENSÃO DO SINAL, MAIOR SERÁ A SUA DISTÂNCIA DE OBSERVAÇÃO

De acordo com o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio, a distância mínima de observação dos sinais deve ser de 6 metros e a máxima de 50 metros.

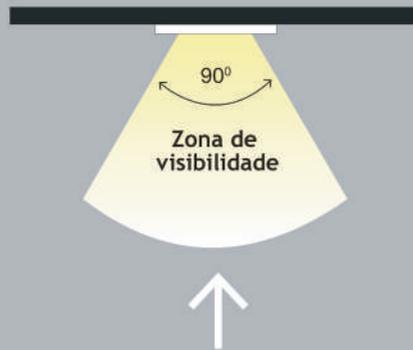




Várias alternativas de fixação

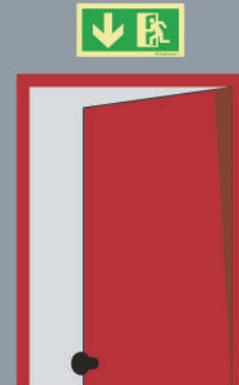
8

TIPO 1

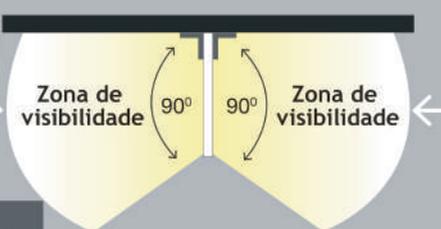


SINAL DE UMA FACE

Sinalização de uma face de aplicação paralela à parede. Visível apenas de frente.

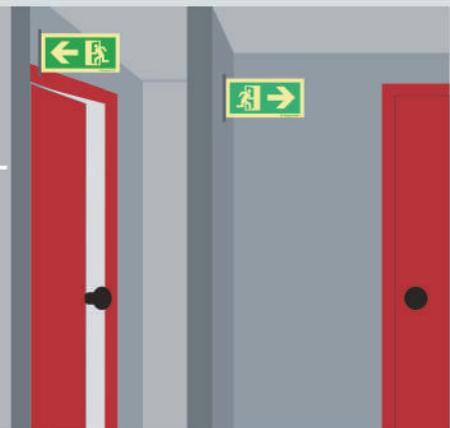


TIPO 2

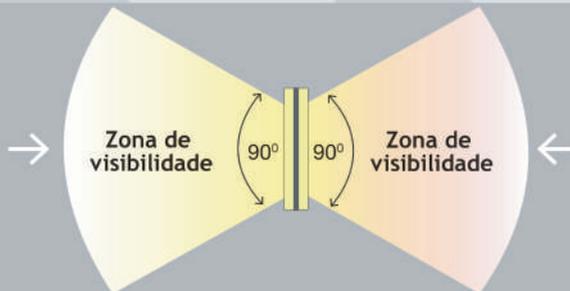


SINAIS DE DUPLA FACE

Sinalização em duas faces oposta e aplicação perpendicular à parede, com sistema de calha dupla.



TIPO 3



SINAIS DE DUPLA FACE PARA APLICAÇÃO POR SUSPENSÃO

Sinalização em duas faces opostas e aplicação, por suspensão no tecto. Os sinais têm dois furos na parte superior para aplicação de fios de suspensão.



TIPO P



SINAIS PANORÂMICOS

O sinal com a melhor visibilidade. Com sinalização em duas faces formando entre si um ângulo de 45°, proporcionando uma zona de visibilidade de 180°.



Legislação



9

Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro

Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE)

Regulamenta o uso de sinalização de segurança nomeadamente:

- Materiais (“material rígido fotoluminescente”).
- Dimensões e formatos.
- Instalação e tipos de fixação dos sinais (em função da sua localização).
- Adequação dos sinais às diferentes utilizações tipo e categorias de risco dos edifícios.

Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro

Estabelece o Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE). Alterado em conformidade com o DL n.º 224/2015, de 9 de outubro.

Portaria n.º 1456-A/95 de 11 de dezembro

Regulamenta e define as características da sinalização de segurança, conforme a Diretiva 92/58/CEE (alguns pictogramas, materiais, formas e cores). Alterado em conformidade com a Portaria n.º 178/2015, de 15 de junho.

Decreto-Lei n.º 141/95 de 14 de junho

Princípios gerais de prevenção de segurança, higiene e saúde no trabalho, transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva 92/58/CEE.

Alterado em conformidade pela Lei n.º 113/99 de 3 de agosto e DL n.º 88/2015, de 28 de maio.

Decreto-Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro

Regulamenta o regime jurídico de promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

Nota técnica n.º 11

Sinalização de segurança.

Nota técnica n.º 22

Plantas de emergência.

NP 4386:2001

Define a planta de emergência como complemento da sinalização de segurança. Define locais de fixação, simbologia e legenda a utilizar.

NP 182:1966

Define cores e sinais para a identificação de tubagens.

NP ISO 3864

Define cores de segurança e símbolos gráficos para a sinalização de segurança.

NP EN ISO 7010

Cores de segurança, símbolos gráficos e sinais de segurança.

NP ISO 16069

Símbolos gráficos - sinais de segurança - sistema de orientação para caminhos de evacuação (complemento das notas técnicas n.º 11 e n.º 22 definindo os requisitos para a sinalização de segurança ao nível do solo).

Recintos de espetáculos e de divertimentos públicos

Decreto Regulamentar n.º 34/95 de 16 de dezembro

Define a sinalização de todos os equipamentos de luta contra incêndio, vias de evacuação e plantas de emergência.

Recintos de diversão aquática e piscinas

Decreto Regulamentar n.º 5/97 de 31 de março

Aprova o regulamento das condições técnicas e de segurança dos recintos com diversões aquáticas.

Lei n.º 44/2004 de 19 de agosto

Assistência nos locais destinados a banhistas. Tem por objetivo garantir a segurança nas praias marítimas, de águas fluviais e lacustres.

EN 1069-2:2004

Define requisitos e instruções de segurança em escorregas aquáticos com uma altura superior ou igual a 2 metros.

Estaleiros temporários ou móveis

Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro

Estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança e saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis.

Portaria n.º 101/96 de 3 de abril

Indica a sinalização a instalar quanto a equipamentos de extinção, primeiros socorros, equipamentos de emergência.



10

Túneis rodoviários

Diretiva 2004/54/CE de 29 de abril
Estabelece os requisitos mínimos de sinalização de segurança para os túneis da rede rodoviária transeuropeia.

Decreto-lei n.º 75/2006 de 27 de março
Transposição da Diretiva 2004/54/CE de 29 de abril para a ordem jurídica nacional.

Minas

Decreto-Lei n.º 324/95 de 29 de novembro
Transpõe para a ordem jurídica nacional as Diretivas Europeias 92/91/CEE e 92/104/CEE, relativas às prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho a aplicar nas indústrias extrativas por perfuração a céu aberto ou subterrâneas.

Decreto-Lei n.º 162/90 de 22 de maio
Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas minas e pedreiras.

Portaria n.º 198 /96 de 4 de junho
Regulamenta as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho das indústrias a céu aberto ou subterrâneas.

Normas Internacionais

DIN 67510 (Partes 1, 2, 3 e 4)
Define as condições e procedimentos do ensaio dos produtos fotoluminescentes assim como o método de marcação da eficácia dos mesmos.

ISO 3864 (Partes 1, 2, 3 e 4)
Define as formas e cores de sinais de segurança.

ISO 7001
Define símbolos gráficos - símbolos para informação pública.

ISO 7010
Define símbolos gráficos, cores e sinais de segurança-Sinais de segurança usados em locais de trabalho e áreas públicas.

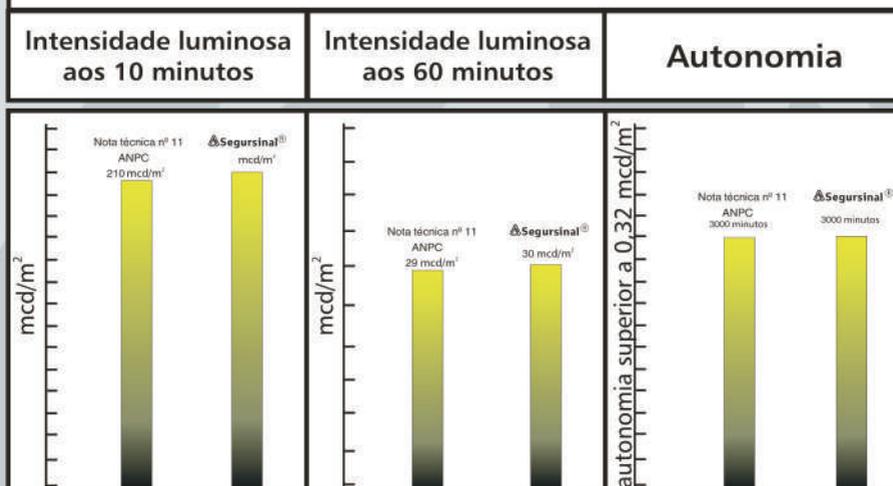
ISO 16069
Define "Safety Way Guidance System" e introduz o conceito de sinalização ao nível do solo.

ISO 20712 (Partes 1, 2 e 3)
Sinalização de segurança relativa a praias vigiadas (especificações para locais de trabalho e locais públicos).

ISO 23601
Estabelece princípios de desenho para plantas de emergência

Características do produto

Propriedades fotoluminescentes: considerando uma estimulação de 1000 lux durante 5 minutos



Autonomia - tempo durante o qual a intensidade é superior a 0,32 mcd/m² (valor 100 vezes superior ao limiar da visibilidade humana)

Material: PVC rígido fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura.

Impressão: Por serigrafia com tintas de cor mate de elevada qualidade e resistentes aos raios UV.

Garantia: 5 anos.

Superfície: Anti-estática e de fácil limpeza.

Resistência ao fogo: Autoextinguível (Ex-classe M1).

Características químicas: Não radioativo, não tóxico, não contém fósforo nem chumbo.

Medidas e distâncias de observação



A dimensão dos sinais é definida pela distância máxima de observação e compreensão do sinal. Os sinais deverão ter as medidas adequadas, e em conformidade com as características das instalações onde irão ser instalados. Nas tabelas abaixo indicam-se as distâncias de observação, baseadas na fórmula mencionada na norma ISO e no Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios e Nota Técnica nº 11 da ANPC.

- Fórmula válida para distâncias (d) superiores a 6 metros e inferiores a 50 metros.

$$A \geq \frac{d^2}{2000}$$

A - representa a área de um símbolo envolvente (m²).

D - representa a distância de observação do sinal.

Forma geométrica	L	Medidas mm	Distâncias de observação	
SINALÉTICA DE COMBATE A INCÊNDIOS				
	60	60 x 60	2.1	
	85	85 x 85	2.9	
	100	100 x 100	4.5	
	150	150 x 150	6.7	
	200	200 x 200	8.9	
	300	300 x 300	13.4	
	400	400 x 400	17.9	
	500	500 x 500	21.5	
	600	600 x 600	26.9	
	60	110 x 85	2.1	
	85	160 x 60	2.9	
	85	240 x 85	S/ medida	
	100	150 x 100	4.5	
	100	200 x 100	4.5	
	150	200 x 150	6.7	
	150	300 x 150	6.7	
	200	300 x 200	8.9	
	200	400 x 200	8.9	
	300	600 x 300	13.4	
		75	75 x 150	2.6
		85	85 x 200	S/ medida
100		100 x 150	4.5	
100		100 x 200	4.5	
120		120 x 300	S/ medida	
135		135 x 200	S/ medida	
150		150 x 200	6.7	
	150	150 x 300	6.7	
	200	200 x 300	8.9	
	200	200 x 400	8.9	
	300	300 x 400	13.4	
	300	300 x 600	13.4	
	400	400 x 600	17.9	
	SINALÉTICA DE EMERGÊNCIA			
	60	60 x 60	2.1	
	85	85 x 85	2.9	
	100	100 x 100	4.5	
	150	150 x 150	6.7	
	200	200 x 200	8.9	
	300	300 x 300	13.4	
	400	400 x 400	17.9	
	500	500 x 500	21.5	
	600	600 x 600	26.9	
	60	111 x 60	2.1	
	85	160 x 85	2.9	
	100	200 x 100	4.5	
	100	300 x 100	4.5	
	150	250 x 150	6.7	
	150	300 x 150	6.7	
	200	300 x 200	8.9	
	200	400 x 200	8.9	
	300	400 x 300	13.4	
	300	600 x 300	13.4	
	300	800 x 300	13.4	
	400	800 x 400	17.9	
	600	1200 x 600	26.9	
	60	60 x 111	2.1	
	75	75 x 150	2.6	
	85	85 x 160	2.9	
	100	100 x 200	4.5	
	100	100 x 240	4.5	
	150	150 x 200	6.7	
	200	200 x 300	8.9	
	300	300 x 400	13.4	
	400	400 x 600	17.9	

Forma geométrica	L	Medidas mm	Distâncias de observação	
SINALÉTICA DE PROIBIÇÃO				
	100	100 x 100	3.3	
	150	150 x 150	5.3	
	200	200 x 200	7.2	
	300	300 x 300	11.2	
	400	400 x 400	15.2	
	600	600 x 600	23.1	
	150	100 x 150	3.3	
	200	150 x 200	5.3	
	300	200 x 300	7.2	
	400	300 x 400	11.2	
600	400 x 600	15.2		
SINALÉTICA DE PROIBIÇÃO COM LEGENDA				
	70	200 x 70	2.3	
	75	150 x 75	2.6	
	100	200 x 100	3.6	
	100	300 x 100	3.6	
	150	300 x 150	5.9	
	150	400 x 150	5.9	
	200	400 x 200	8.1	
	200	600 x 200	8.1	
	300	600 x 300	12.6	
	600	600 x 300	12.6	
SINALÉTICA DE PERIGO				
	70	70 x 70	2.2	
	100	100 x 100	2.5	
	150	150 x 150	3.9	
	200	200 x 200	5.4	
	300	300 x 300	8.3	
	400	400 x 400	11.4	
	600	600 x 600	17.2	
	150	100 x 150	2.4	
	200	150 x 200	3.8	
	300	200 x 300	6.3	
	400	300 x 400	8.3	
	600	400 x 600	11.4	
		70	150 x 70	2.6
		100	150 x 100	3.7
100		300 x 100	3.7	
150		200 x 150	5.9	
150		300 x 150	5.9	
150		400 x 150	5.9	
200		300 x 200	8.1	
200		400 x 200	8.1	
300		600 x 200	8.1	
300		400 x 300	12.6	
600	600 x 300	12.6		
SINALÉTICA DE OBRIGAÇÃO				
	150	150 x 150	5.3	
	200	200 x 200	7.2	
	300	300 x 300	11.2	
	400	400 x 400	15.2	
	500	500 x 500	19.9	
	600	600 x 600	23.1	
		200	150 x 200	2.2
300		200 x 300	7.2	
400		300 x 400	11.2	
600		400 x 600	15.2	
SINALÉTICA COMPOSTA COM PICTOGRAMAS E LEGENDAS				
	300	400 x 300	7.0	
	300	600 x 300	7.0	
	400	600 x 400	11.0	
	300	800 x 300	7.0	
	600	800 x 600	15.0	
	400	900 x 400	11.0	
	400	1200 x 400	11.0	
SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO				
	100	100 x 100	3.7	
	150	150 x 150	5.9	
	200	200 x 200	8.0	
	300	300 x 300	12.6	
	400	400 x 400	17.1	
	100	200 x 100	4.5	
	150	300 x 150	6.7	
	200	400 x 200	8.9	

Sinalização de combate a incêndios



Equipamentos de extinção

12

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados



50.001



50.002



50.003



50.004



50.005



50.006



50.007



50.008



50.009



50.010



50.011



50.012



50.013



50.014



50.015



50.016



50.017



50.018



50.019



50.020



50.021



50.022



50.023



50.024



50.025



50.026



50.027



50.028



50.029

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de combate a incêndios

Extintores e bocas de incêndio



13



50.040



50.041



50.042



50.043



50.044

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm

Instruções de utilização de extintores e carreteis

Permite dar informação clara de como manusear um extintor.

Instruções de utilização do extintor

Extintor de pressão auxiliar

- 1- Retirar o extintor do suporte
- 2- Tirar a cavilha de segurança
- 3- Apontar à base das chamas
- 4- Colocar o extintor em pressão apertando o manípulo / alavanca ou premir o botão de pressão

50.053

Instruções de utilização do extintor

Extintor de pressão permanente

- 1 - Retirar o extintor do suporte
- 2 - Tirar a cavilha de segurança
- 3 - Apontar à base das chamas
- 4 - Apertar o manípulo ou alavanca

50.054

Instruções de utilização do extintor

Extintor de CO2

- 1 - Retirar o extintor do suporte
- 2 - Tirar a cavilha de segurança
- 3 - Apontar à base das chamas
- 4 - Apertar o manípulo ou alavanca

50.055

100 X 150 mm
150 X 200 mm

*60 X 100 mm

Chave no interior

Quebrar em caso de incêndio

(*) apenas nesta medida

*50.058

Permite dar informação clara de como manusear Bocas de incêndio armadas ou Carreteis.

Instruções de uso de Boca de Incêndio armada tipo Carretel

1. Verificar se fechado
2. Abrir a válvula
3. Desenrolar a mangueira
4. Abrir agulheta
5. Dirija o jato de água para a base das chamas

50.060

Instruções de uso de Boca de Incêndio armada tipo Carretel

1. Verificar se fechado
2. Abrir a válvula
3. Desenrolar a mangueira
4. Abrir agulheta
5. Dirija o jato de água para a base das chamas

50.061

Instruções de uso de Boca de incêndio armada

1. Abrir a porta.
2. Estender a mangueira na totalidade.
3. Caso exista, garantir que a válvula "olho-de-boi" está na posição aberta.
4. Rode o volante para a esquerda para abrir a válvula.
5. Abra a agulheta e aponte para a base das chamas

50.062

150 X 100 mm
200 X 150 mm

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

Instruções de manta abafa fogos

Permite dar informação clara de como manusear uma manta ignífuga.

Manta ignífuga

Usar para abafar fogos

Adequado para:

Fogos em frigideiras.
Fogos em óleo.
Fogos em caixotes do lixo.

Adequado para:

Envolver pessoas cujas roupas estejam a arder.

*50.066

◆ 85 X 200 mm*
◆ 120 X 300 mm*

150 X 100 mm
200 X 150 mm
300 X 200 mm

Manta ignífuga

Usar para abafar fogos

Adequado para:
Fogos em frigideiras.
Fogos em óleo.
Fogos em caixotes do lixo.

Adequado para:
Envolver pessoas cujas roupas estejam a arder.

50.067

(*) apenas nesta medida

Sinalização de combate a incêndios



Sinalização agente extintor

Permite uma rápida identificação do conteúdo do extintor e suas classes de fogo, em situações de emergência.

14

230 X 90 mm

Os extintores devem estar sinalizados com o conteúdo do extintor e suas classes de fogo



Extintor de água pulverizada com aditivo

Usar em: Não usar em:

Papel, têxteis e madeira	Líquidos inflamáveis	Equipamentos elétricos até 1000V	Gases inflamáveis	Metais inflamáveis

50.071

Extintor de água

Usar em: Não usar em:

Papel, têxteis e madeira	Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Metais inflamáveis	Equipamentos elétricos

50.072

Extintor de pó ABC

Usar em:

Papel, têxteis e madeira	Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Equipamentos elétricos

50.073

Extintor de água pulverizada com aditivo

Usar em: Não usar em:

Papel, têxteis e madeira	Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Metais inflamáveis	Equipamentos elétricos

50.074

Extintor de CO2

Usar em: Não usar em:

Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Equipamentos elétricos	Metais inflamáveis

50.075

Extintor de solução aquosa F

Usar em: Não usar em:

Papel, têxteis e madeira	Óleos e gorduras alimentares	Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Equipamentos elétricos

50.076

Extintor de CO2

Usar em: Não usar em:

Líquidos inflamáveis	Equipamentos elétricos	Metais inflamáveis

50.077

Extintor de solução aquosa ABF

Usar em: Não usar em:

Papel, têxteis e madeira	Líquidos inflamáveis	Óleos, gorduras alimentares	Equipamentos elétricos de baixa tensão	Gases inflamáveis

50.078

Extintor de pó BC

Usar em: Não usar em:

Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Papel, têxteis e madeira	Metais inflamáveis	Equipamentos elétricos

50.079

Extintor de espuma

Usar em: Não usar em:

Papel, têxteis e madeira	Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Metais inflamáveis	Equipamentos elétricos

50.080

Extintor de pó D

Usar em: Não usar em:

Metais inflamáveis	Papel, têxteis e madeira	Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Equipamentos elétricos

50.081

Boca de incêndio armada ou carretel

Usar em: Não usar em:

Papel, têxteis e madeira	Líquidos inflamáveis	Gases inflamáveis	Metais inflamáveis	Equipamentos elétricos

50.082

Sinalização de combate a incêndios

Sinalização agente extintor numerado



Permite uma rápida identificação do conteúdo do extintor e suas classes de fogo, em situações de emergência.

230 X 90 mm

15



50.089



50.090



50.091



50.092



50.093



50.094



50.095



50.096



50.097



50.098



50.099



50.100

Os extintores devem estar sinalizados com o conteúdo do extintor e suas classes de fogo. Para que não haja trocas após o manuseamento do extintor deve-se numerar os mesmos

Cada sinal permite a inclusão de dois algarismos

Folha A4 com 90 algarismos diferentes e/ou iguais.

Para encomendar folha com vários algarismos peça ref. VINIL - VA

Para encomendar folha só com um algarismo peça ref. VINIL-0 a 9



Ex: VINIL - VA

Sinalização de combate a incêndios



Sinalização agente extintor no formato vertical

Permite sinalizar a identificação do conteúdo do extintor mesmo em estruturas de largura reduzidas, postes, pilares, etc.

16

75 X 200 mm

Os extintores devem estar sinalizados com o conteúdo do extintor e suas classes de fogo

CO2

Usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Não usar em:

- Metals inflamáveis

Segursinal

50.102

Pó ABC

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.103

Pó BC

Usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis

Não usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Metals inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.104

Pó D

Usar em:

- Metals inflamáveis

Não usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.105

Água

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira

Não usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Metals inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.106

Água pulverizada com aditivo

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Líquidos inflamáveis

Não usar em:

- Gases inflamáveis
- Metals inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.107

Solução aquosa F

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Óleos e gorduras alimentares

Não usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.108

Solução aquosa ABF

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Líquidos inflamáveis
- Óleos e gorduras alimentares
- Equipamentos elétricos de baixa tensão

Não usar em:

- Gases inflamáveis

Segursinal

50.109

Boca de incêndio armada ou carretel

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira

Não usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Metals inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.110

Sinalização agente extintor no formato quadrado

150 X 150 mm

Os extintores devem estar sinalizados com o conteúdo do extintor e suas classes de fogo

Extintor de CO2

Usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Não usar em:

- Metals inflamáveis

Segursinal

50.116

Extintor de pó ABC

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.117

Extintor de pó BC

Usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis

Não usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Metals inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.118

Extintor de Pó D

Usar em:

- Metals inflamáveis

Não usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.119

Extintor de água

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira

Não usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Metals inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.120

Extintor de água pulverizada com aditivo

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Líquidos inflamáveis

Não usar em:

- Gases inflamáveis
- Metals inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.121

Extintor de solução aquosa F

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Óleos e gorduras alimentares

Não usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.122

Extintor de solução aquosa ABF

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira
- Líquidos inflamáveis
- Óleos e gorduras alimentares
- Equipamentos elétricos de baixa tensão

Não usar em:

- Gases inflamáveis

Segursinal

50.123

Boca de incêndio armada ou carretel

Usar em:

- Papel, têxteis e madeira

Não usar em:

- Líquidos inflamáveis
- Gases inflamáveis
- Metals inflamáveis
- Equipamentos elétricos

Segursinal

50.124

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de combate a incêndios

Instruções de utilização do extintor e informação do agente extintor



Permite dar informação clara de como manusear um extintor, identificar o agente de extintor e suas classes de fogo.

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

17

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados



50.134



50.135



50.136



50.137



50.138



50.139



50.140



50.141



50.142



50.143



50.144



50.145

Sinalização de combate a incêndios



Equipamentos de alarme e extinção com setas direcionais

18

(*) também nesta medida

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

120 X 60 mm*
200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm



50.164



50.168



50.172



50.176



50.180



50.184



50.188



50.192



50.196



50.161*



50.165



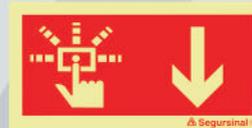
50.169



50.173



50.177



50.181



50.185



50.189



50.193



50.197



50.162



50.166



50.170



50.174



50.178



50.182



50.186



50.190



50.194



50.198



50.163



50.167



50.171



50.175



50.179



50.183



50.187



50.191



50.195



50.199*

Sinalização de combate a incêndios

Equipamentos de alarme e extinção com setas direcionais



19



Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

Equipamentos compostos de extinção e alarme com setas direcionais



Equipamentos de alarme e extinção



Sinalização de combate a incêndios



Equipamentos de alarme e extinção

20

100 X 150 mm*
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

(*) também nesta medida

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

 Botão de alarme	 Ativação manual de extinção	 Botão de alarme	 Quebrar em caso de emergência	 Botão de alarme quebrar o vidro para acionar
50.255*	50.256*	50.257*	50.258*	50.259*
 Chave de emergência Quebrar em caso de emergência	 Avisador sonoro	 Área com detetores de fumo	 Detetores de fumo	 Sprinklers
50.260*	50.261*	50.262*	50.263*	50.264*
 Área equipada com sistema fixo de extinção	 Sprinkler Válvula nº	 União siamesa	 Material contra incêndios	 Quebrar em caso de emergência
50.265	50.266*	50.267	50.268	50.269*
 Balde para uso contra incêndios	 Absorvente para derrames	 AREIA Absorvente para derrames	 AREIA Areia para uso contra incêndios	 Coluna seca
50.270*	50.271*	50.272	50.273	50.274
 Manta ignífuga	 Escada de incêndios	 Vão de acesso exclusivo para bombeiros	 Válvula de corte	 Válvula de corte de combustível Acionar em caso de incêndio
50.275*	50.276	50.277*	50.278*	50.279*
 Comando manual de desenfumagem Manual control of smoke evacuation	 Comando manual de desenfumagem	 Porta corta fogo de fecho automático Não obstruir o espaço circundante	 Porta corta fogo Não obstruir o espaço circundante	 Porta corta fogo de abertura automática Controlada pelo C.D.I.
50.280*	50.281*	50.282	50.283	50.284
 Câmara corta fogo Manter esta porta fechada	 Porta corta fogo Não colocar objetos que impeçam o fecho	 Porta corta fogo Manter fechada	 Ativar Comando manual de extinção automática de incêndio	 Bloquear Comando manual de extinção automática de incêndio
50.285	50.286	50.287	50.288*	50.289*

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de combate a incêndios

Equipamentos de alarme e extinção



21



100 X 150 mm*
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

(*) também nesta medida

50.326* 50.327* 50.328* 50.329* 50.330*



Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

50.331* 50.332* 50.333 50.334 50.335* 50.336*

Equipamentos de alarme e extinção



300 X 57 mm
400 X 83 mm
600 X 100 mm

Equipamentos de alarme e extinção com formato quadrangular



100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm

50.350 50.351 50.352 50.353 50.354
50.355 50.356 50.357 50.358 50.359 50.360
50.361 50.362 50.363 50.364 50.365 50.366
50.367 50.368 50.369 50.370 50.371 50.372

Sinalização de combate a incêndios



22

Sinalização para elevadores, tapetes rolantes e escadas mecânicas

É da maior importância conseguir a correta utilização dos elevadores.
É fundamental alertar para a não utilização dos elevadores em caso de incêndio.

100 X 150 mm
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm

Todos os elevadores devem estar sinalizados



50.400



50.401



50.402



50.403



50.404



50.405



50.406



50.407



50.408



50.409



50.410



50.411



50.412



50.413

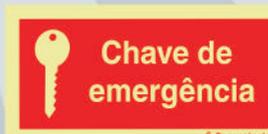
120 X 60 mm
200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm



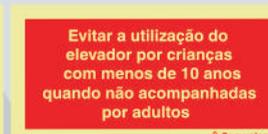
50.429



50.430



50.431

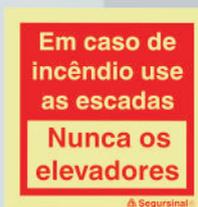


50.432

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm



50.437



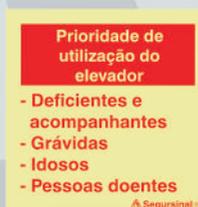
50.438



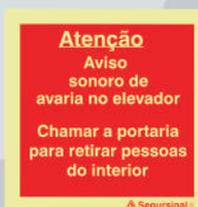
50.439



50.440



50.441



50.442



50.443



50.444

Sinalização de combate a incêndios

Sinalização para elevadores, tapetes rolantes e escadas mecânicas



23

É da maior importância conseguir a correta utilização dos elevadores.

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm

Todos os elevadores devem estar sinalizados



50.453



50.454



50.455

É da maior importância seguir os procedimentos de segurança corretos para resgatar alguém que está retido no elevador.

300 X 200 mm
400 X 300 mm



50.462

É fundamental sinalizar os elevadores com procedimentos de segurança corretos a ter em caso de emergência.

Sinalização de combate a incêndios



Texto diverso, por ordem alfabética no formato quadrado

24

100 X 100 mm*
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm

(*) também nesta medida
Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

	Atenção Abrir só em caso de emergência	Alarme Quebrar em caso de emergência	Alarme Quebrar em caso de incêndio	Alimentação das bombas de incêndio Não desligar	Câmara corta fogo Manter a porta fechada
	50.470*	50.471*	50.472*	50.473	50.474
Casa das máquinas	Chamada da brigada de incêndio	CO2 Eletricidade Gases Líquidos inflamáveis	Corte de água	Corte parcial de água	Corte de energia
50.475*	50.476*	50.477*	50.478*	50.479*	50.480*
Corte geral de energia	Corte parcial de energia	Corte de energia Grupo Gerador	Corte de energia Data Center	Corte de energia Rede Normal	Corte de energia Rede Socorro
50.481*	50.482*	50.483*	50.484*	50.485*	50.486*
Corte de energia Rede Segurança	Corte de energia da U.P.S.	Corte geral de energia da UPS	Corte geral de energia exceto UPS	Corte de energia exceto central de bombagem	Corte geral de energia exceto bombagem de incêndio
50.487*	50.488*	50.489*	50.490*	50.491*	50.492*
Corte de gás	Corte geral de gás	Corte geral AVAC	Comando manual de desfumagem	Corte de emergência	Corte geral de ventilação
50.493*	50.494*	50.495*	50.496*	50.497*	50.498
Desligar em caso de emergência	Extinção fixa da hotte	Halon Botão de disparo	Halon Eletricidade Gases e líquidos inflamáveis Produto tóxico Areje o local após a utilização	Manter a válvula aberta	Manter a válvula Aberta / Fechada
50.499*	50.500*	50.501*	50.502	50.503*	50.504*
Manter a válvula fechada	Manter fechada	Manter fechada Keep closed	Não desligar em caso de incêndio	Não usar em caso de incêndio Don't use in case of fire	Paragem de emergência do gerador
50.505*	50.506*	50.507	50.508	50.509	50.510
Paragem de emergência dos queimadores a fuel	Pó Eletricidade Gases e líquidos inflamáveis Papéis Certificados Alcatifas Madeiras	Porta corta fogo Fecho automático em caso de incêndio	Porta corta fogo Manter fechada	Porta corta fogo Manter fechada em caso de incêndio	Porta corta fogo Não obstruir
50.511	50.512*	50.513*	50.514*	50.515*	50.516

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de combate a incêndios

Texto diverso, por ordem alfabética no formato quadrado



25

					100 X 100 mm* 150 X 150 mm 200 X 200 mm 300 X 300 mm
50.517	50.518*	50.519*	50.520*	50.521	
50.522	50.523	50.524	50.525	50.526	50.527*
50.528	50.529	50.530*	50.531*	50.532*	50.533*

(*) também nesta medida

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

Texto diverso, por ordem alfabética no formato retangular

			200 X 100 mm 300 X 150 mm 400 X 200 mm
50.633	50.634	50.635	
50.636	50.637	50.638	50.639
50.640	50.641	50.642	50.643
50.644	50.645	50.646	50.647
50.648	50.649	50.650	50.651
50.652	50.653	50.654	50.655

Sinalização de combate a incêndios

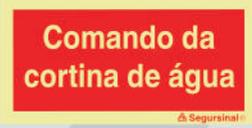
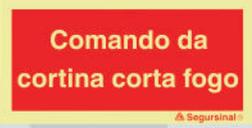
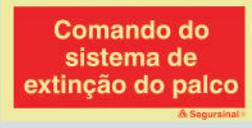
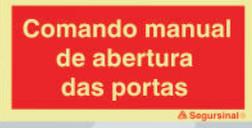
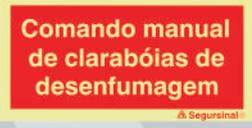
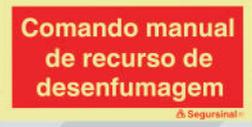
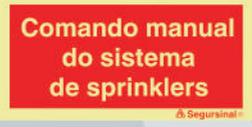
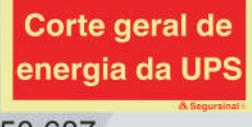
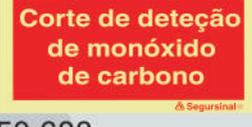
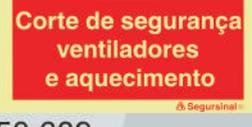


Texto diverso, por ordem alfabética no formato retangular

26

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

	 50.656	 50.657	 50.658
 50.659	 50.660	 50.661	 50.662
 50.663	 50.664	 50.665	 50.666
 50.667	 50.668	 50.669	 50.670
 50.671	 50.672	 50.673	 50.674
 50.675	 50.676	 50.677	 50.678
 50.679	 50.680	 50.681	 50.682
 50.683	 50.684	 50.685	 50.686
 50.687	 50.688	 50.689	 50.690
 50.691	 50.692	 50.693	 50.694

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de combate a incêndios

Texto diverso, por ordem alfabética no formato retangular



27

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

Corte geral de energia

50.695

Corte geral de desenfumagem

50.696

Corte geral de gás

50.697

Corte geral de gerador

50.698

Corte geral de ventilação

50.699

Corte geral de gás em caso de emergência

50.700

Corte local de eletricidade

50.701

Corte local de energia

50.702

Corte local de gás

50.703

Corte local de gás em caso de emergência

50.704

Corte parcial de gás

50.705

Corte parcial de água

50.706

Corte parcial de eletricidade

50.707

Corte parcial de energia

50.708

Cortina corta-fogo
Não colocar obstáculos que impeçam o fecho

50.709

Desenfumagem

50.710

Em caso de alarme afaste-se do local em sentido contrário ao do vento

50.711

Em caso de alarme abandone imediatamente o edifício

50.712

Em caso de emergência premir o botão

50.713

Espumífero

50.714

Espumífero
→

50.715

Espumífero
←

50.716

Evitar a utilização do elevador por crianças com menos de 10 anos quando não acompanhadas por adultos

50.717

Extinção automática de incêndio

50.718

Extinção fixa da Hotte

50.719

Feche as válvulas de segurança no encerramento da fábrica e em situação de alarme

50.720

Grupo de bombagem S.I.

50.721

Gerador de emergência

50.722

Grupo de emergência

50.723

Grupo gerador de emergência

50.724

Grupo gerador de socorro

50.725

Grupo gerador de segurança

50.726

Ligue o botão de alarme para abrir a porta corta-fogo

50.727

Mangueira de incêndio

50.728

Não usar estas escadas exceto em caso de incêndio

50.729

Não é saída
Not an exit

50.730

Paragem do aquecimento

50.731

Paragem de emergência

50.732

Paragem de emergência do gerador

50.733

Sinalização de combate a incêndios



Texto diverso, por ordem alfabética no formato retangular

28

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Todos os equipamentos de combate contra incêndio devem estar sinalizados

	Paragem da bomba dos sprinklers 50.734	Paragem de emergência dos queimadores a fuel 50.735	Painel repetidor da central de incêndio 50.736
Posto de controlo de sprinklers 50.737	Posto de controlo espumífero 50.738	Posto de segurança 50.739	Posto fixo de incêndio 50.740
Porta corta-fogo fecho automático em caso de incêndio 50.741	Quadro de emergência 50.742	Quadro elétrico 50.743	Quadro elétrico geral corta-corrente 50.744
Quadro elétrico geral corta-corrente 50.745	Quadro elétrico geral corta-corrente 50.746	Q.G.B.T Quadro geral de baixa tensão 50.747	Quando a luz de alarme estiver a piscar dirija-se calmamente para a saída de emergência ou para o seu ponto de encontro 50.748
Quando ouvir o alarme sonoro dirija-se calmamente para a saída de emergência ou para o seu ponto de encontro 50.749	Sala dos quadros elétricos 50.750	Sistema automático de deteção de incêndios 50.751	S.I. Grupo de bombagem de incêndio 50.752
Sem saída No exit 50.753	Sala técnica 50.754	Uso exclusivo dos bombeiros 50.755	Usar exclusivamente em caso de incêndios 50.756
Válvula de corte 50.757	Válvula de corte de água 50.758	Válvula de corte cortina de água 50.759	Válvula de corte da rede de sprinklers 50.760
Válvula de controlo de sprinklers 50.761	Válvula de seccionamento sprinklers 50.762	Válvula de seccionamento sprinklers no interior 50.763	Válvula de corte de gás 50.764
Válvula de corte de gás em caso de emergência 50.765	Válvula do fuel 50.766	Válvula de corte do combustível em caso de emergência 50.767	Válvula do gás 50.768
Ventilação 50.769	Ventiladores de extração 50.770	Ventiladores de insuflação 50.771	Zona de refúgio 50.772

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de combate a incêndios

Panorâmica de equipamentos de combate a incêndios



29

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm

Estes sinais têm uma melhor visibilidade. As duas faces do sinal formam, com a parede, um ângulo de 45°, obtendo-se uma zona de visibilidade de 180°



50.800



50.801



50.802



50.803



50.804



50.805



50.806



50.807



50.808



50.809



50.810



50.811



50.819*



50.820



50.821



50.823



50.824



50.825*



50.826



50.827



50.828*



50.829*

*100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm

(*) também nesta medida

Sinalização de combate a incêndios



Panorâmica de equipamentos de combate a incêndios

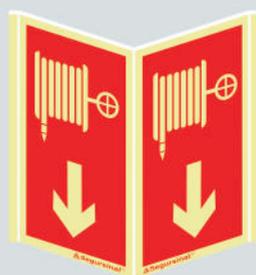
30

100 X 200 mm
150 X 300 mm
200 X 400 mm
300 X 600 mm

Estes sinais têm uma melhor visibilidade. As duas faces do sinal formam, com a parede, um ângulo de 45°, obtendo-se uma zona de visibilidade de 180°



50.835



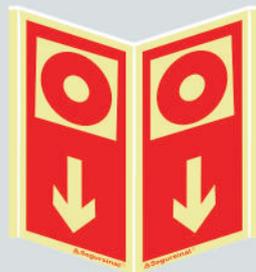
50.836



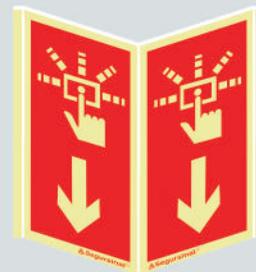
50.837



50.838



50.839



50.840

150 X 300 mm
200 X 400 mm
300 X 600 mm



50.845

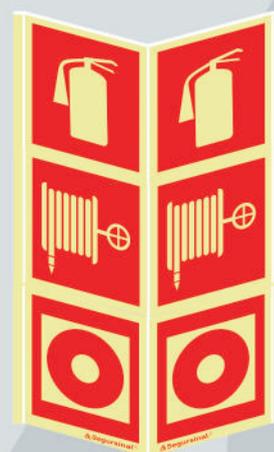


50.846

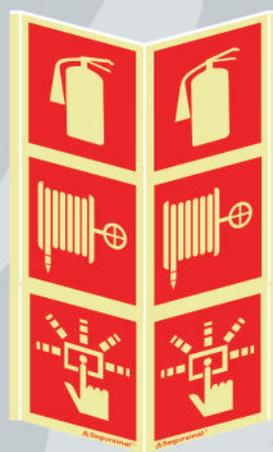


50.847

150 X 400 mm
200 X 600 mm



50.850



50.851



50.852



50.853

Algarismos para identificação de equipamentos

75 X 150 mm
100 X 200 mm
150 X 300 mm
200 X 400 mm
300 X 600 mm



50.854

>



50.855



50.856



50.857



50.858



50.859

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de combate a incêndios

Panorâmica de identificação do agente extintor



Permite uma rápida identificação do conteúdo do extintor e suas classes de fogo, em situações de emergência.

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm

31

Estes sinais têm uma melhor visibilidade. As duas faces do sinal formam, com a parede, um ângulo de 45°, obtendo-se uma zona de visibilidade de 180°



50.860



50.861



50.862



50.863



50.864



50.865



50.866



50.867



50.868



50.869

Sinalização de emergência



Identificação de vias de evacuação e saídas de emergência

32

120 X 60 mm*
200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm

Todas as vias de evacuação e saídas de emergência devem estar sinalizadas

		
50.890	50.891	50.892
		
50.893	50.894	50.895
		
50.896	50.897	50.898
		
50.899	50.900	50.901
		
50.902	50.903	50.904
		
50.905	50.906	50.907
		
50.908	50.909	50.910
		
50.911	50.912	50.913
		
50.914	50.915	50.916
		
50.917	50.918	50.919
		
50.920	50.921	50.922
		
50.923	50.924	50.925*
		
50.926		

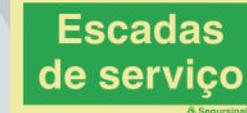
(*) também nesta medida

Sinalização de emergência

Com texto para identificação de vias de evacuação e saídas de emergência

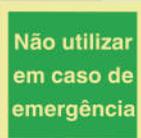
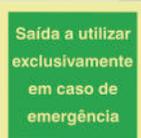
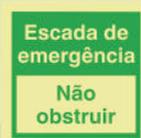


33

 50.945	 50.946	 50.947	200 X 100 mm 300 X 150 mm 400 X 200 mm 600 X 300 mm
 50.948	 50.949	 50.950	 50.951
 50.952	 50.953	 50.954	 50.955
 50.956	 50.957	 50.958	 50.959
 50.960	 50.961	 50.962	 50.963
 50.964	 50.965	 50.966	 50.967
 50.968	 50.969	 50.970	 50.971
 50.972	 50.973	 50.974	 50.975
 50.976	 50.977	 50.978	 50.979

Todas as vias de evacuação e saídas de emergência devem estar sinalizadas

Com texto no formato quadrado

 51.000	 51.001	 51.002	 51.003	 51.004	 51.005	 51.006	150 X 150 mm 200 X 200 mm 300 X 300 mm 400 X 400 mm
---	---	---	---	---	--	---	--

Sinalização de emergência



Identificação de vias de evacuação e saídas de emergência

34

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



51.010



51.011



51.012



51.013

Identificação de vias de evacuação e saídas de emergência para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm

Todas as vias de evacuação e saídas de emergência devem estar sinalizadas



51.020



51.021



51.022



51.023



51.024



51.025



51.026



51.027



51.028



51.029



51.030



51.031



51.032



51.033



51.034



51.035



51.036



51.037



51.038



51.039



51.040



51.041



51.042



51.043



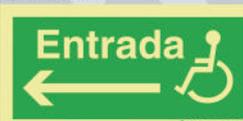
51.044



51.045



51.046



51.047



51.048

Sinalização de emergência para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

*100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm

(*) também nesta medida



51.060*



51.061*



51.062*



51.063*

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de emergência

Sinalização do modo de abertura de portas



35



51.070



51.071



51.072*



51.073*

*100 X 150 mm
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

(*) também nesta medida

É fundamental sinalizar corretamente o modo de abertura de portas



51.074



51.075



51.076



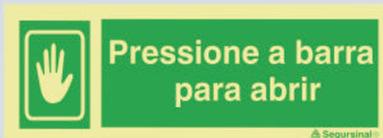
51.077



51.078



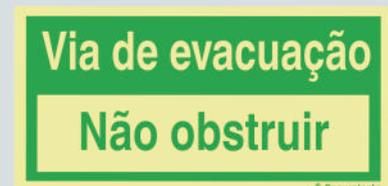
51.084



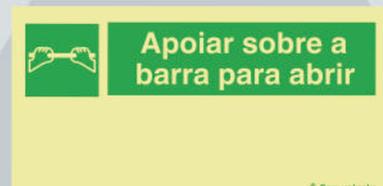
51.085

200 X 50 mm
300 X 100 mm
400 X 150 mm

O modo de abertura de portas deve estar sinalizado



51.092



51.093

240 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm



51.100

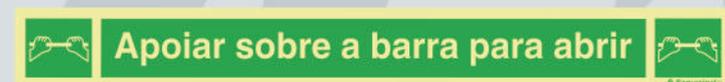


51.101



51.102

300 X 200 mm
400 X 300 mm



51.112

Aplicação: Autoadesivo colar na parte superior da barra
Apenas disponível em vinil autoadesivo fotoluminescente

400 X 50 mm



51.115



51.116

Aplicação: Autoadesivo colar no lado do trinco da porta, de modo a indicar o ponto de apoio de menor esforço sobre a barra, para abrir.

Diâm 60 mm
Diâm 75 mm

Apenas disponível em vinil autoadesivo fotoluminescente

Sinalização de emergência



Abertura de portas

36

*60 X 100 mm
200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm

(*)apenas nesta medida

As chaves de emergência e o modo de abertura de portas devem estar sinalizados



51.120



51.121



51.122



51.123*



51.124



51.125



51.126



51.127



51.128



51.129



51.130*

Abertura de portas de emergência no formato quadrado

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm

É fundamental sinalizar corretamente o modo de abertura de portas



51.140



51.141



51.142



51.143



51.144



51.145



51.146



51.147



51.148



51.149



51.150



51.151

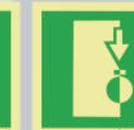
60 X 60 mm



51.160



51.161



51.162



51.163



51.164



51.165



100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm



51.166



51.167



51.168



51.169



51.170



51.171

100 X 240 mm



51.172



51.173



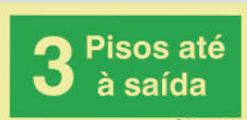
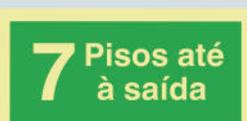
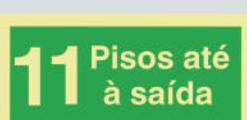
Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de emergência

Sinalização de identificação dos pisos a percorrer até à saída



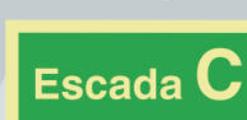
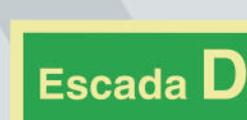
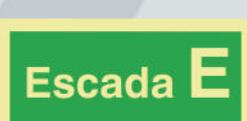
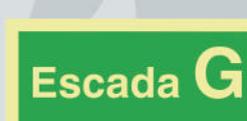
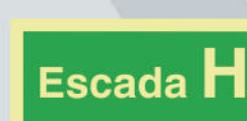
37

 51.175	 51.176	 51.177	200 X 100 mm 300 X 150 mm
 51.178	 51.179	 51.180	 51.181
 51.182	 51.183	 51.184	 51.185
 51.186	 51.187	 51.188	 51.189
 51.190	 51.191	 51.192	 51.193
 51.194	 51.195	 51.196	 51.197

A identificação do piso a percorrer até à saída deve estar sinalizado

Sinalização para aplicação ao nível superior. Identifica os pisos a percorrer até à saída

Identificação da caixa de escadas

 51.207	 51.208	 51.209	 51.210	200 X 100 mm 300 X 150 mm
 51.211	 51.212	 51.213	 51.214	

A identificação da caixa de escadas deve estar sinalizada

Sinalização para aplicação ao nível superior. Identifica a caixa de escadas.

Sinalização de emergência



Zonas de ponto de encontro e refúgio

38

É fundamental sinalizar a identificação das zonas de ponto de encontro, zonas de concentração e zonas de refúgio

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



51.225



51.226



51.227



51.228

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



51.235



51.236

É fundamental sinalizar o percurso a percorrer até às zonas de ponto de encontro

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm



51.240



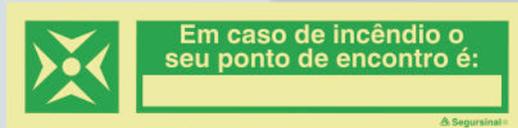
51.241



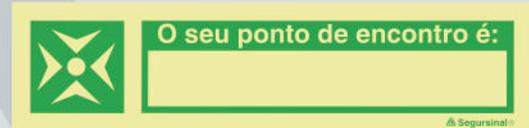
51.242

É fundamental sinalizar a identificação das zonas de ponto de encontro

200 X 50 mm
400 X 100 mm
600 X 150 mm



51.245



51.246

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



51.250



51.251

De acordo com o novo Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, a evacuação das pessoas pode efetuar-se para espaços temporariamente seguros, designados por "Zonas de Refúgio". Esta Sinalização é adequada para identificar a localização dessas zonas.

É fundamental sinalizar o percurso a percorrer até às zonas de refúgio

300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm



51.255



51.256



51.257



51.258



51.259



51.260



51.261

Sinalização de emergência

Com texto para os equipamentos de emergência e primeiros socorros



39

100 X 150 mm*
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

(* também nesta medida

Todos os equipamentos de primeiros socorros devem estar sinalizados



51.265

51.266

51.267

51.268

51.269

51.270

51.271

51.272

51.273

51.274

51.275

51.276

51.277

51.278

51.279

51.280

51.281

51.282

51.283

51.284

51.285

51.286

51.287

51.288

51.289

51.290

51.291

51.292

51.293

51.294

51.295

51.296

51.297

51.298

51.299

51.300

Sinalização de emergência

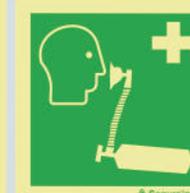
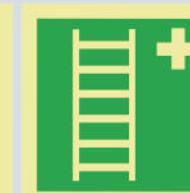
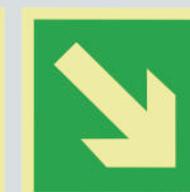


Equipamentos de emergência e primeiros socorros com o formato quadrado

40

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm

Todos os equipamentos de primeiros socorros devem estar sinalizados

					
51.309	51.310	51.311	51.312	51.313	
					
51.314	51.315	51.316	51.317	51.318	51.319
					
51.320	51.321	51.322	51.323	51.324	51.325
					
51.326	51.327	51.328	51.329	51.330	51.331

Identificação de equipamentos de emergência e primeiros socorros

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm

É fundamental sinalizar o percurso a percorrer até aos equipamentos de primeiros socorros

			
51.345	51.346	51.347	
			
51.348	51.349	51.350	51.351
			
51.352	51.353	51.354	51.355
			
51.356	51.357	51.358	51.359

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de emergência

Grandes dimensões



41

1200 X 600 mm



51.365



51.366



51.367



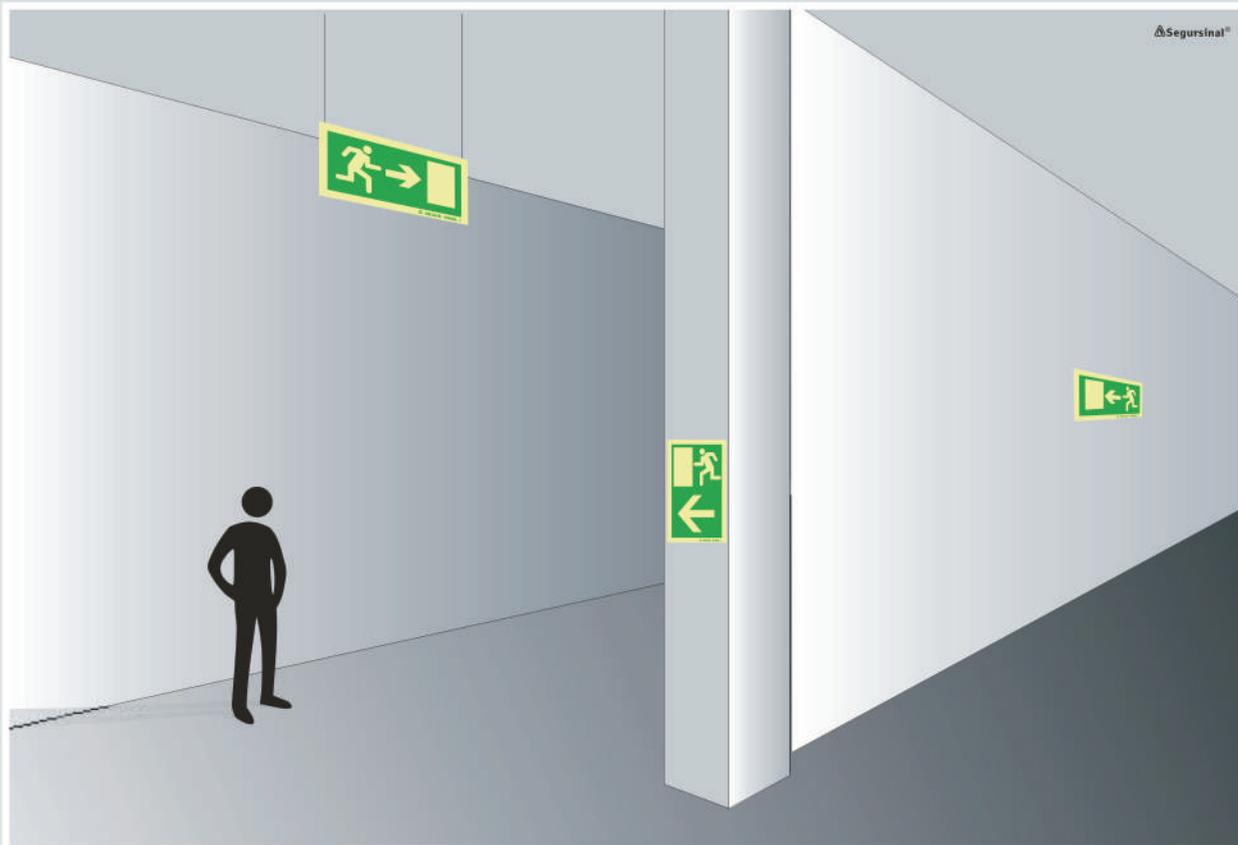
51.368



51.369



51.370



Para pilares

◆ 100 X 600 mm

Indicado para sinalizar saídas em recintos itinerantes (Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro).



51.375



51.376



51.380



51.381



51.382

200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

Sinalização de emergência



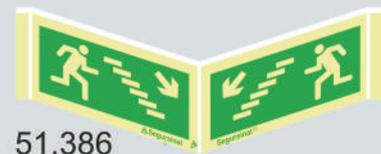
Panorâmica de saídas de emergência e de equipamentos de primeiros socorros

42

200 X 100 mm
300 X 150 mm



51.385



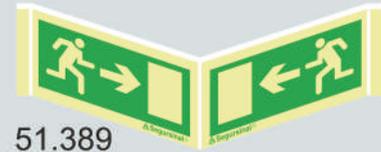
51.386



51.387



51.388



51.389

Estes sinais têm uma melhor visibilidade. As duas faces do sinal formam, com a parede, um ângulo de 45°, obtendo-se uma zona de visibilidade de 180°

150 X 200 mm
200 X 300 mm



51.399



51.400



51.401



51.402



51.403



51.404



51.405



51.406



51.407

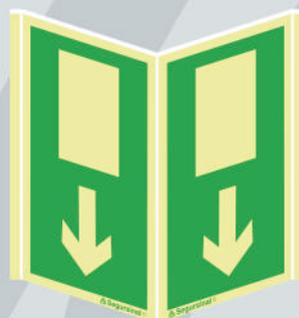


51.408

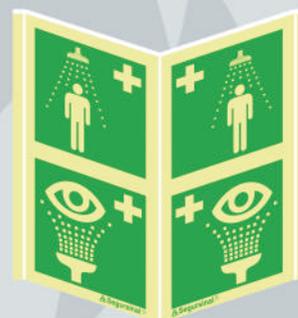


51.409

100 X 200 mm
150 X 300 mm
200 X 400 mm



51.415



51.416



51.417

Sinal panorâmico para teto

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Sinalização panorâmica para aplicação no teto



51.420

Sinalização de segurança fotoluminescente



150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

Sinalize com procedimentos e instruções de segurança corretos a ter em caso de emergência.

Sinais com procedimentos simples de segurança deverão ser afixados junto

Procedimentos de segurança
Em caso de INCÊNDIO

- Dê o alarme! Premindo o botão de alarme
- Chame os bombeiros pelo telefone
- Abandone as instalações sem correr e com calma, para a saída de emergência mais próxima
- Dirija-se para a zona de concentração. Ajude os que estiverem em dificuldade
- Nunca utilize os elevadores.
- Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertences.
- Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado.

51.425

Em caso de INCÊNDIO
In case of FIRE
En cas d'INCENDIE

- Mantenha a calma e acione o alarme. Keep calm and operate the fire alarm. Gardez votre calme et déclenchez l'alarme
- Abandone o edifício de forma calma, caminho abalçado para evitar fumos. Evacuate the building calmly and bend down to avoid smoke. Evacuez calmement, sans courir, en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée.
- Nunca utilize os elevadores. Do not use the lifts. N'utilisez pas les ascenseurs
- Siga as instruções do pessoal de segurança. Follow the instructions of the security staff. Suivez les indications du guide ou des responsables de sécurité
- Dirija-se para Zona de Concentração: Report to the Assembly Point. Rejoignez le Point de Rassemblement.

51.426

Procedimentos de segurança em caso de incêndio
Se descobrir fogo na cozinha

- Acione o botão de alarme **MAIS PRÓXIMO**
- Desligue de imediato o gás, na torneira de corte de gás.
- Combata o fogo com os extintores e manta abafa-fogos sem correr riscos desnecessários
- Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas. Feche as portas ao sair
- Não volte a entrar na área afetada, sem ser autorizado.
- Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertences.

51.427

Instruções de segurança
Se descobrir um INCÊNDIO

- Acione o botão de alarme **MAIS PRÓXIMO**
- Chame os bombeiros pelo telefone: _____ ou _____
- Combata o fogo usando os meios de primeira intervenção, sem correr riscos inúteis
- Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas. Feche as portas ao sair
- Dirija-se ao seu PUNTO DE ENCONTRO:
- Não corra riscos desnecessários.
- Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertences.
- Não volte a entrar no edifício afetado sem ser autorizado.

51.428

Instruções de segurança
Em caso de Incêndio, Acidente ou Evacuação

- Mantenha-se calmo telefone, ou informe de imediato:
- Responsável de segurança: _____
- Responsável de evacuação: _____
- Bombeiros: _____ Policia: _____
- Combata o fogo usando os meios de primeira intervenção sem correr riscos inúteis
- Siga as instruções do responsável de segurança dirigindo-se para saídas mais próximas fechando as portas ao sair
- Dirija-se ao seu PUNTO DE ENCONTRO:
- Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado pelo Responsável de Segurança ou pelos Bombeiros.

51.429

Instruções de segurança

- Acione o botão de alarme **MAIS PRÓXIMO**
- Abandone as instalações Utilizando as saídas mais próximas
- Dirija-se para a Zona de Concentração em: _____
- Não perca tempo a recolher os seus pertences.
- Não volte a entrar no edifício afetado sem ser autorizado.

51.430

Instruções de segurança
Em caso de INCÊNDIO

- Acione o botão de alarme **MAIS PRÓXIMO**
- Chame os bombeiros pelo telefone: _____ ou _____
- Combata o fogo usando os meios de primeira intervenção (extintores) sem correr riscos inúteis
- Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas. Feche as portas ao sair
- Não utilize os elevadores.
- Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertences.
- Não volte a entrar no edifício afetado sem ser autorizado.

51.431

Instruções de segurança
Em caso de Incêndio, Acidente ou Evacuação

- Mantenha-se calmo telefone e informe de imediato:
- Responsável de segurança: _____
- Bombeiros: _____
- Polícia: _____
- Combata o fogo usando os meios de primeira intervenção, extintores sem correr riscos inúteis
- Siga as instruções do responsável de segurança dirigindo-se para saídas mais próximas fechando as portas ao sair
- Dirija-se ao seu PUNTO DE ENCONTRO:
- Não corra riscos desnecessários.
- Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado pelo Responsável de Segurança ou pelos Bombeiros.

51.432

Instruções de segurança

- Incêndio**: Acione o botão de alarme mais próximo.
- Evacuação**: Dirija-se ao sinal sonoro de alarme ou ordem de evacuação.
- Combata o fogo usando os meios de primeira intervenção sem correr riscos inúteis.
- Dirija-se para a saída mais próxima até a zona de concentração. Mantenha-se calmo, não corra.
- Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas. Feche as portas ao sair.
- Siga as indicações dos responsáveis pela vossa segurança.
- Na presença de fumo ou calor elevado, caminhe abalçado e se respalde neste junto ao chão.
- Dirija-se ao seu PUNTO DE ENCONTRO.
- Não utilize os elevadores.
- Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertences.
- Não volte a entrar no edifício afetado sem ser autorizado.

51.433

Instruções de segurança



Procedimentos e instruções de segurança

44

(*) apenas nesta medida

Sinalize com procedimentos e instruções de segurança corretos a ter em caso de emergência.

Sinais com procedimentos simples de segurança deverão ser afixados junto

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm*
400 X 600 mm*

Telefones de emergência
Em caso de Acidente, Incêndio ou Evacuação

	Bombeiros	<input type="text"/>
	Centro anti-veneno	<input type="text"/>
	Hospital	<input type="text"/>
	Centro de saúde	<input type="text"/>
	Médico	<input type="text"/>
	Polícia	<input type="text"/>
	GNR	<input type="text"/>
	Táxi	<input type="text"/>
	Câmara Municipal	<input type="text"/>
	Serviços de água	<input type="text"/>
	Serviços de eletricidade	<input type="text"/>
	Serviços de gás	<input type="text"/>
	Proteção civil	<input type="text"/>

Receberá melhor ajuda, dando informações corretas e simples

51.434

Instruções de utilização de gás nas cozinhas

Procedimentos

- Certifique-se que as torneiras de gás dos equipamentos se encontram bem fechadas.
- Ação a hotte de extração.
- Proceda à abertura da válvula de gás.
- Para as instalações equipadas com eletro-válvula de acionamento da ventilação, proceda ao rearmar do sistema.

STOP Paragem da instalação

- Proceda ao fecho da válvula de gás, mesmo se a instalação for equipada com uma eletro-válvula
- Feche as torneiras dos equipamentos.
- Corte a ventilação da hotte de extração.

Restabelecimento do ar no local

- Verifique em cada utilização que os dispositivos ou entradas de ar puro funcionam normalmente.

51.435

Instruções de segurança para dormitórios

Incêndio **Evacuação**

Em caso suspeito de incêndio, odor anormal ou fumo
Alerte imediatamente o vigilante

- 1 - Depois de ouvir o sinal de alarme ou de evacuação.
- 2 - Ou sob ordem do responsável pela vossa segurança.
- 3 - Feche as janelas e portas.
- 4 - Leve consigo apenas o vestuário indispensável.
- 5 - Abandone o edifício. Siga com calma sem correr.
- 6 - Não utilize os elevadores nem os montas-cargas.
- 7 - Na presença de fumo ou calor elevado caminhe baixado para evitar a inalação de fumos.
- 8 - Não volte a entrar no edifício sem autorização dos responsáveis, pela vossa segurança.
- 9 - Siga as indicações dos responsáveis pela vossa segurança.
- 10 - Dirija-se para a zona de concentração e aguarde a chamada

51.436

Instruções de evacuação para zonas de refúgio

- Ouvindo o sinal de alarme ou ordem de evacuação
- Mantenha a calma.
- Feche as portas e as janelas.
- Não recolha os seus pertences leve unicamente o indispensável.
- Siga as indicações da sinalização de emergência.
- Dirija-se para a zona de refúgio mais próxima.
- Nunca recue sem autorização.
- Dirija-se à zona de refúgio:
- Anuncie a sua presença na zona de refúgio e aguarde instruções do Responsável de Segurança.

51.437

Instruções de evacuação

- Ouvindo o sinal de alarme ou ordem de evacuação
- Mantenha a calma.
- Feche as portas e as janelas.
- Não recolha os seus pertences leve unicamente o indispensável.
- Abandone o edifício rapidamente, mas sem correr. Mantenha-se calmo e não grite.
- Dirija-se para a zona de refúgio mais próxima.
- Siga as indicações da sinalização de emergência.
- Nunca recue sem autorização.
- Dirija-se à zona de concentração:
- O responsável de segurança irá fazer a chamada, mantenha a calma e aguarde instruções.

51.438

Instruções para os primeiros-socorros em acidentes pessoais produzidos por correntes elétricas

51.439*

150 X 300 mm*
400 X 300 mm

(*) apenas nesta medida

Procedimentos de segurança

Incêndio **Acidente** **Evacuação**

Incêndio

- Em caso suspeito de cheiros e fumos, mantenha a calma e acione o alarme.
- Marque o 112 ou indique o local onde se encontra
- Combata o fogo com extintores apropriados ao seu alcance sem correr riscos inúteis.
- Na presença de fumo ou calor elevado, caminhe abaixado. O ar respirável está junto ao chão.
- Bombeiros mais próximos: Tel:

Equipas de Intervenção

Acidente

Avisar em caso de acidente:
Posto de socorro:

Bombeiros:

Hospital:

Polícia:

Responsáveis de Segurança:

O seu Ponto de Reunião é:

Evacuação

- Ouvindo o sinal de alarme ou ordem de evacuação:
- Siga as indicações dos responsáveis de segurança
- Utilize as saídas mais próximas e dirija-se para o Ponto de Reunião.
- Nunca volte para trás sem autorização.
- Nunca utilize os elevadores nem os montas-cargas.

Responsáveis de Evacuação:

51.446

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE

- 1º Garantir condições de segurança do acidentado
- 2º Ligar o 112
- 3º Informar o local

Idade do acidentado

Sexo

Estado do acidentado

Contatar socorristas da unidade de produção

Nome

Contacto

1º Se o acidentado não respira, praticar imediatamente respiração artificial.

2º Em caso de suspeita de fratura da coluna vertebral, não mexa no acidentado, a menos que seja absolutamente necessário para o salvar.

3º Sendo coloque o acidentado em posição lateral de segurança.

4º Mantenha o calmo de forma a evitar que este entre em estado de choque.

5º No caso do acidentado entrar em estado de choque deve tentar mantê-lo calmo com as pernas a um nível mais alto que a cabeça.

6º Tape o acidentado com um cobertor, ou algo que o mantenha quente.

7º Tente saber algumas informações sobre o acidentado, especialmente o peso, idade, e se tem em dia a vacina anti-tetânica.

51.447*



150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

Não corra riscos desnecessários.

Finalize com sinalização sensibilizadora de segurança os procedimentos correctos a ter

Esteja em Segurança

A sua visão é muito importante



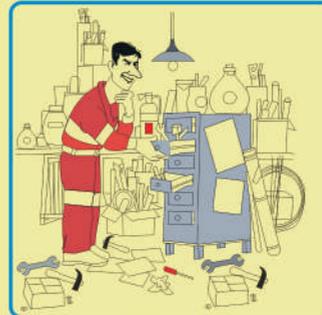
Para uma boa visão use óculos de proteção!

Segursinal

IS 001

Esteja em Segurança

Arrumação é organização



Manter limpo e arrumado deixa tudo mais organizado!

Segursinal

IS 002

Esteja em Segurança

Levantamento de cargas



Com uma boa postura tenha uma coluna segura!

Segursinal

IS 003

Esteja em Segurança

Eletricidade é um risco sério



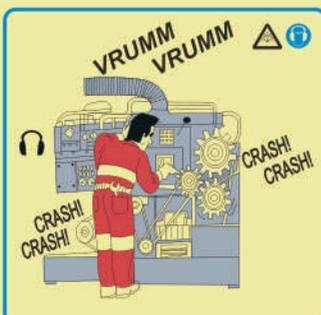
Tenha atenção! As distrações conduzem a estados de choque!

Segursinal

IS 004

Esteja em Segurança

Diga não ao ruído excessivo



Proteja a sua audição de ruídos excessivos Use protetores auditivos!

Segursinal

IS 005

Esteja em Segurança

Primeiros socorros



Não deixe infectar quando se aleijar Tome as devidas precauções!

Segursinal

IS 006

Instruções de segurança



Sinalização sensibilizadora de segurança

46

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

Não corra
riscos
desnecessários.

Sinalize com
sinalização
sensibilizadora
de segurança
os
procedimentos

Esteja em Segurança

Use Equipamento Proteção Individual



Não corra riscos desnecessários!
Use os equipamentos de
proteção individual adequados!

Segursinal

IS 007

Esteja em Segurança

Piso escorregadio



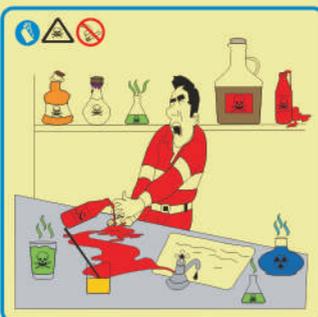
Tenha atenção ao piso escorregadio!
Uma pequena distração origina
uma grande queda!

Segursinal

IS 008

Esteja em Segurança

Matérias perigosas



O rótulo é o seu melhor amigo!
Leia atentamente e siga
as suas indicações.

Segursinal

IS 009

Esteja em Segurança

Instruções de segurança



Siga as instruções, previna
os acidentes!

Segursinal

IS 010

Esteja em Segurança

Fique alerta em espaços confinados



Em espaços confinados, utilize sempre os
equipamentos de proteção individual.
Não corra riscos desnecessários!

Segursinal

IS 011

Esteja em Segurança

Previna-se contra incêndios



Com o fogo não se brinca!
Mais vale prevenir que remediar.

Segursinal

IS 012

Sinalização para prevenção do tabagismo



47

Sinalização de identificação de zonas de fumadores e não fumadores



51.448



51.449

De acordo com a Lei nº 37/2007 de 14 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 109/2015, de 26 de agosto

180 X 75 mm
200 X 100 mm
300 X 100 mm
400 X 150 mm

Sinalização adicional para zonas de fumadores e não fumadores



51.450



51.451



51.452



51.453

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm

Sinalização para a prevenção do tabagismo



51.454



51.455



51.456

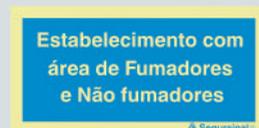


51.457

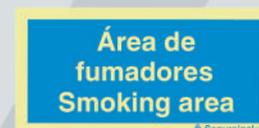


51.458

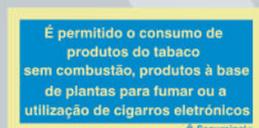
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



51.459



51.460

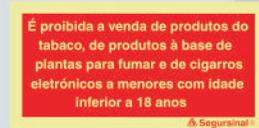


51.461



51.462

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm



51.463



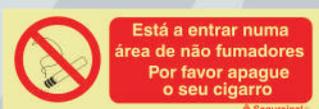
51.464



51.465



51.466



51.467



51.468



51.469

200 X 70 mm
300 X 100 mm
400 X 150 mm



51.470



51.471*

100 X 100 mm*
150 X 150 mm*
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm

(*) Somente nesta medida

Sinalização para prevenção do tabagismo



48

Sinalização adicional para zonas de fumadores e não fumadores

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



51.472

Sinalização adicional para zonas de fumadores e não fumadores

400 X 100 mm
600 X 150 mm



51.473

Setas direcionais

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm



51.474



51.475



Sinalização para aplicação no pavimento

400 X 150 mm
600 X 200 mm



51.476



Sinalização amovível para balcões e mesas

180 X 75 mm



51.477



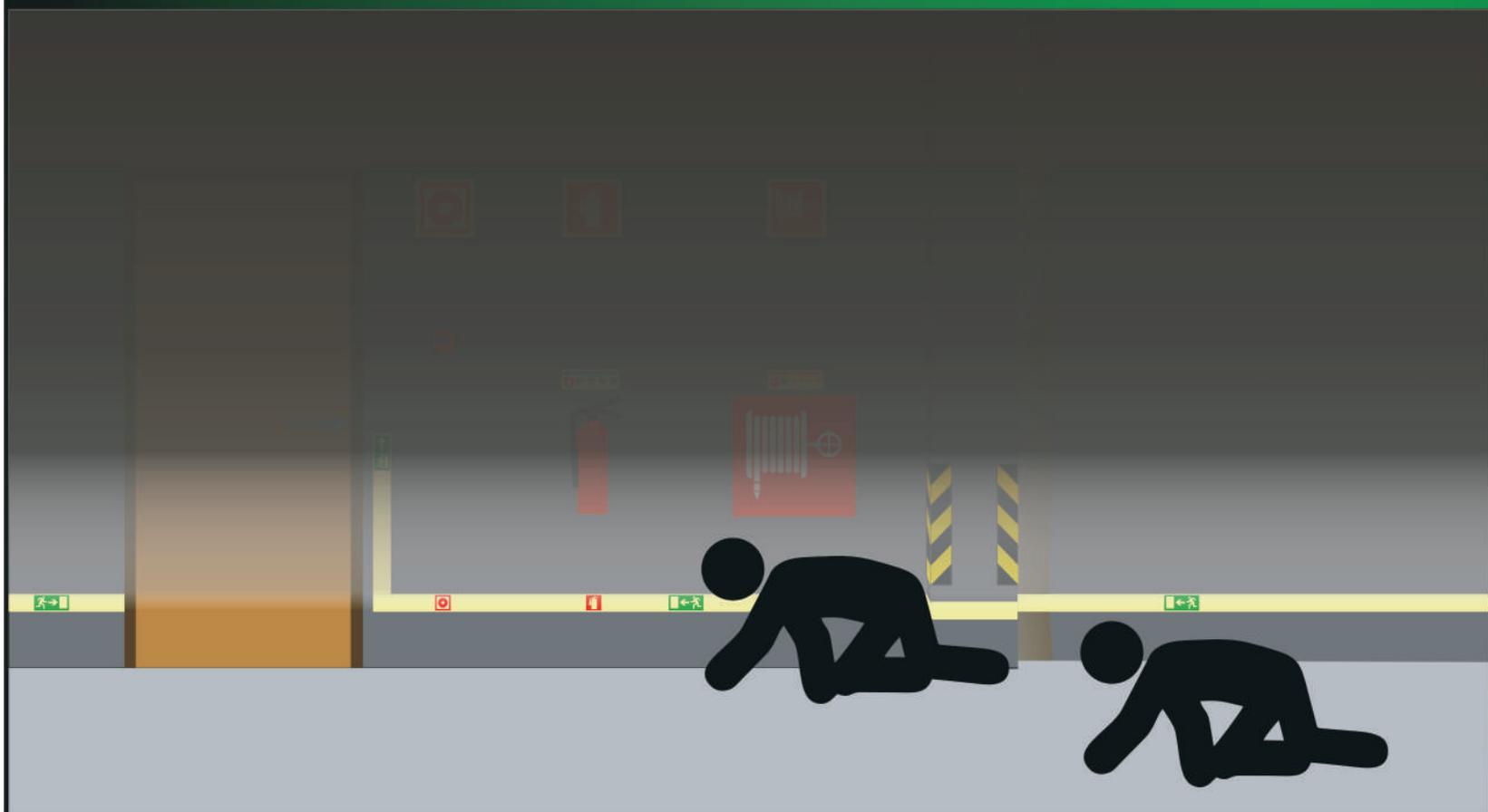
51.478

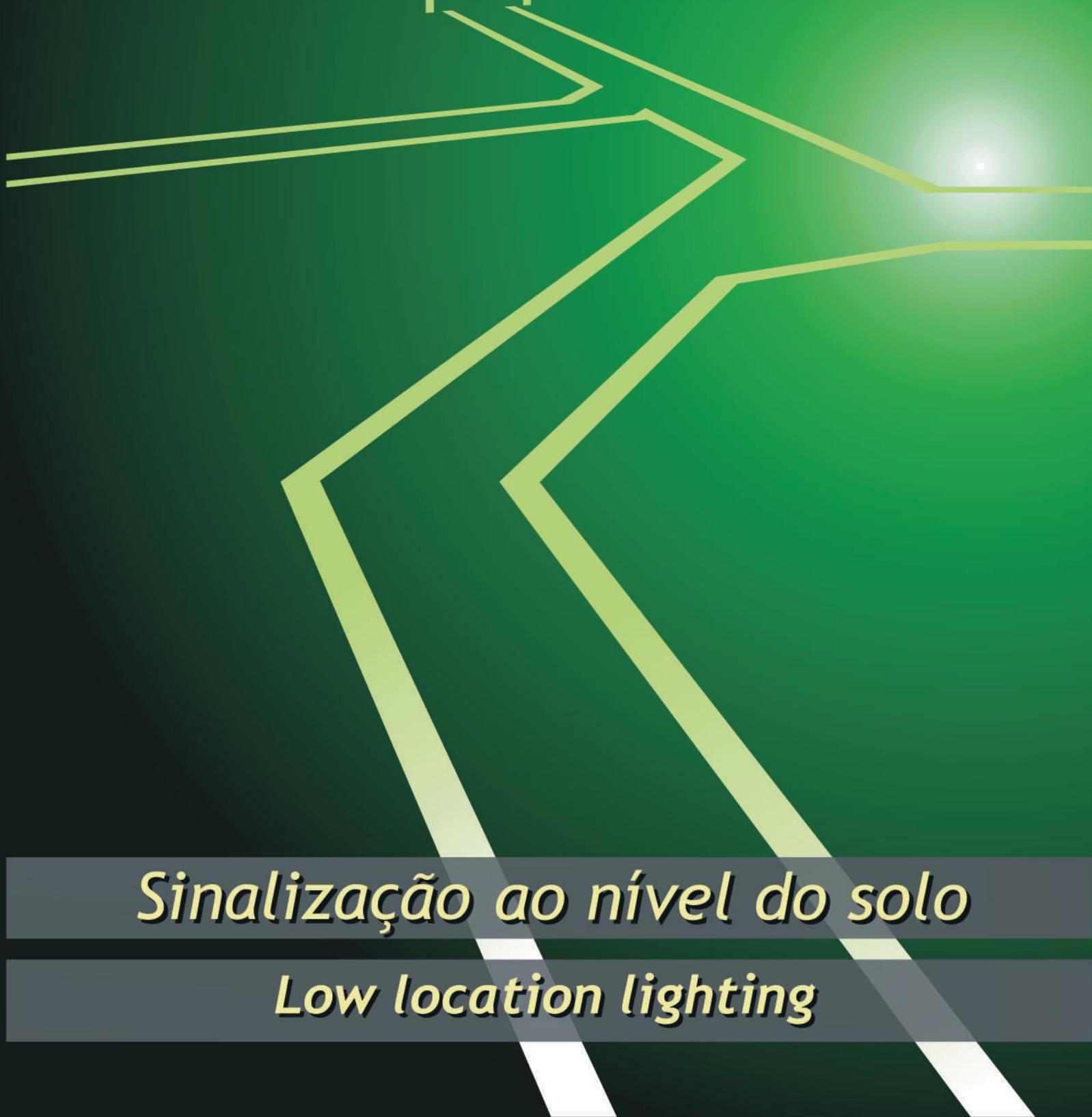
Sinalização de segurança fotoluminescente

Segursinal[®] LLL

Sinalização de segurança fotoluminescente ao nível do solo LLL

Low location lighting





Sinalização ao nível do solo

Low location lighting



Há já alguns anos que este sistema de sinalização é obrigatório no meio marítimo segundo a resolução da Organização Internacional Marítima (I.M.O.) Solas A.752(18).

A norma NP ISO 16069 (SWGS Safety Way Guidance System) LLL sistema de sinalização fotoluminescente ao nível do solo estabelece igualmente a aplicação deste tipo de sinalização específica em instalações públicas, locais de grande tráfego populacional, instalações de uso industrial, centros comerciais, edifícios, etc.

Atualmente é a Norma NP ISO 16069 (Sistema de orientação para caminhos de evacuação de segurança) que define todo o Sistema de Sinalização de Segurança Fotoluminescente (tanto ao nível superior como ao nível do solo)

A contínua investigação e desenvolvimento na área da sinalização de segurança fotoluminescente, permite-nos oferecer soluções mais eficazes nos sistemas de segurança, com a aplicação do sistema de sinalização fotoluminescente, **Segursinal® LLL** oferecemos uma maior planificação na segurança, garantindo as melhores e mais rápidas condições de evacuação e identificação de equipamentos de combate a incêndios em situação de pânico, devido à escassa visibilidade, consequente do fumo, podendo-se assim, prevenir acidentes e perda de vidas.

Deste modo foi criada uma gama de sinais, lâminas e fitas anti-derrapantes, fabricados com uma nova geração de pigmentos fotoluminescentes, especialmente desenvolvidos para atingir uma elevada intensidade luminosa ao nível do solo.

Normas aplicáveis á sinalização de segurança fotoluminescente ao nível do solo

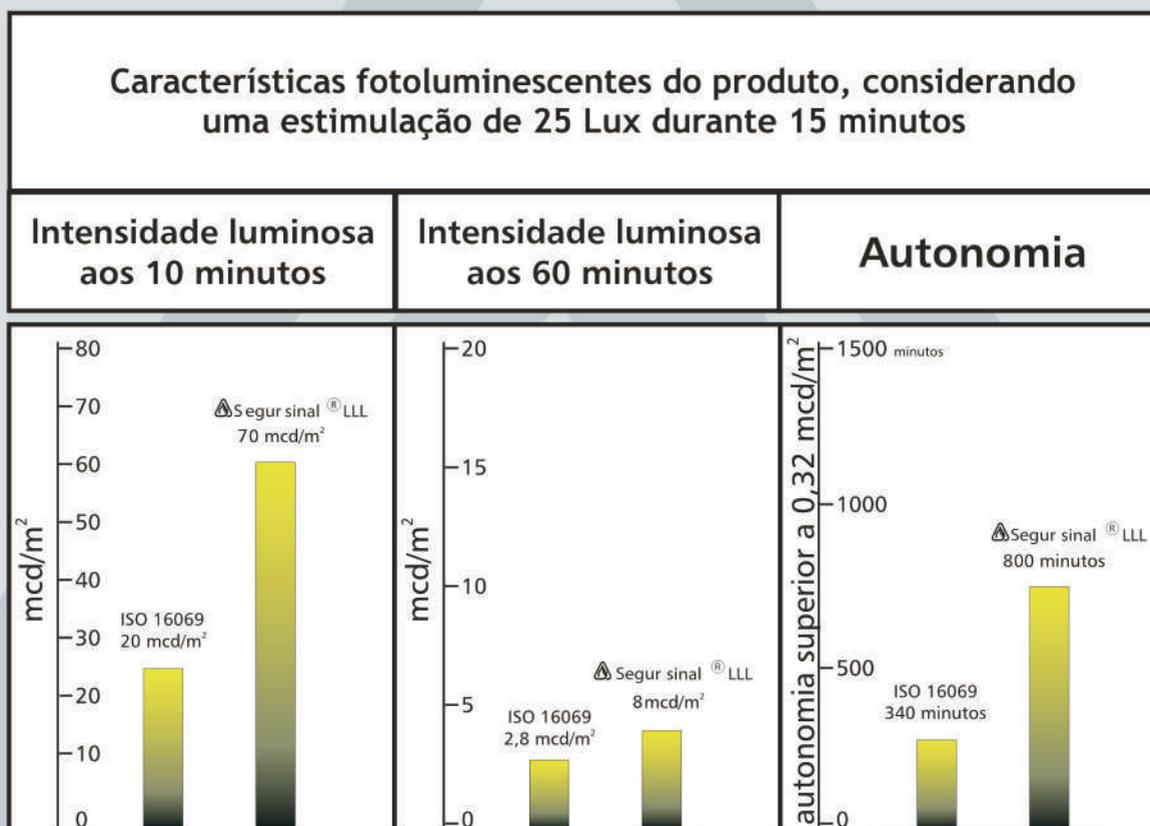
NP ISO 16069 (Sistema de orientação para caminhos de evacuação de segurança)

NP ISO 3864 (Símbolos gráficos: cores de segurança e sinais de segurança)

NFPA Código 101 (Sinalização e caminhos de evacuação)

IMO Resolution A:752 (18) e ISO 15370 (Área naval)

Compreende-se assim os seguintes parâmetros mínimos no sistema de sinalização de segurança fotoluminescente conforme a norma ISO 16069 (SWGS).



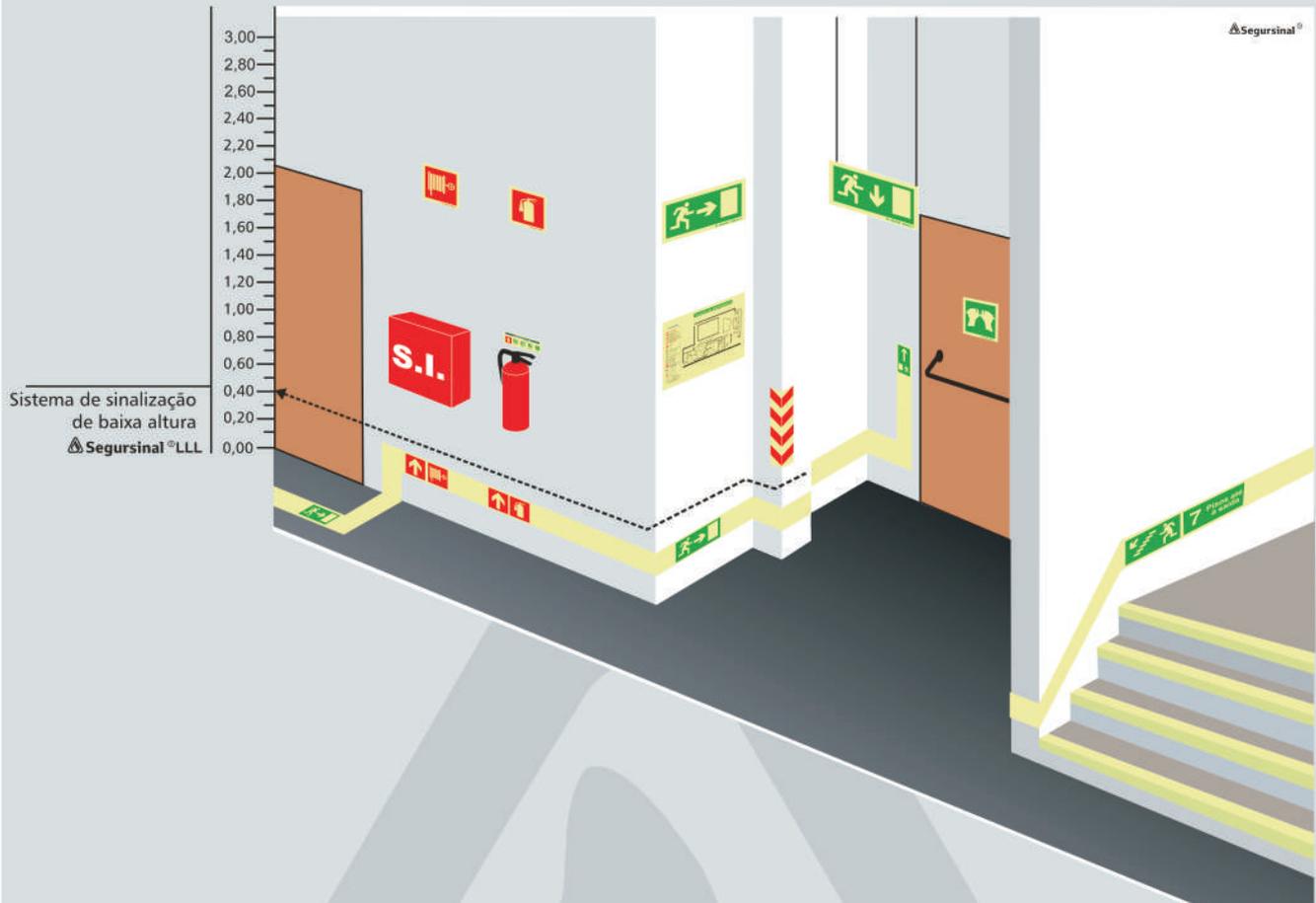
Autonomia - tempo durante o qual a intensidade é superior a 0,32 mcd/m² (valor 100 vezes superior ao limiar da visibilidade humana)



Low Location Lighting

A aplicação da sinalização deverá ser contínua e em ambos os lados dos corredores, quando estes tiverem uma largura superior a 2 metros. Em corredores com uma largura inferior deve ser aplicado na parede onde existem equipamentos de combate a incêndio e no lado do mecanismo de abertura das portas de saídas de emergência.

Este tipo de sinalização é aplicada a uma altura de 40 cm em relação ao solo, conforme a a norma ISO 16069 (SWGS).



Sinalização de emergência para aplicação vertical e horizontal ao nível do solo

107 X 57 mm
158 X 83 mm



Segursinal® LLL (Low Location Lighting)

Emergência aplicação vertical e horizontal



53



51.510



51.511



51.512



51.513

57 X 57 mm
83 X 83 mm



51.514



51.515

Combate a incêndios para aplicação vertical e horizontal



51.526*

*110 X 57 mm
158 X 83 mm ()Apenas nesta medida

57 X 57 mm
83 X 83 mm



51.530



51.531



51.532



51.533



51.534

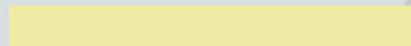


51.535



51.536

Perfis para sinalização nas paredes e portas



51.540*



51.541*



51.542*



51.543*



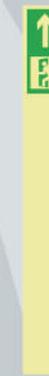
51.544*



51.545



51.546



51.547



51.548

*1200 X 57 mm
*1200 X 83 mm
800 X 57 mm
800 X 83 mm

*Fornecido em duas lâminas de 600mm ou 400mm

Para uma melhor identificação dos percursos de evacuação (halls, corredores, etc).





Sinalização de identificação dos pisos a percorrer até à saída

107 X 57 mm
158 X 83 mm

Piso de saída

1 Piso até à saída

Sinalização para aplicação ao nível do solo, conforme norma ISO 16069:2004. (ver alturas de instalação na pág.52)

51.551	51.551	51.552	51.552	51.552	51.552	51.552
2 Pisos até à saída	3 Pisos até à saída	4 Pisos até à saída	5 Pisos até à saída	6 Pisos até à saída	7 Pisos até à saída	
51.553	51.554	51.555	51.556	51.557	51.558	
8 Pisos até à saída	9 Pisos até à saída	10 Pisos até à saída	11 Pisos até à saída	12 Pisos até à saída	13 Pisos até à saída	
51.559	51.560	51.561	51.562	51.563	51.564	
14 Pisos até à saída	15 Pisos até à saída	16 Pisos até à saída	17 Pisos até à saída	18 Pisos até à saída	19 Pisos até à saída	
51.565	51.566	51.567	51.568	51.569	51.570	

Sinalização de identificação da caixa de escadas

107 X 57 mm
158 X 83 mm

Escada A

Escada B

Escada C

Escada D

51.580	51.581	51.582	51.583
Escada E	Escada F	Escada G	Escada H
51.584	51.585	51.586	51.587

Sinalização para aplicação ao nível do solo, conforme norma ISO 16069:2004. (ver alturas de instalação na pág.52)

Sinalização de identificação dos pisos a percorrer até à saída

107 X 57 mm
158 X 83 mm

Piso de saída

1 Piso até à saída

Sinalização para aplicação ao nível do solo, conforme norma ISO 16069:2004. (ver alturas de instalação na pág.52)

51.592	51.592	51.593	51.593	51.593	51.593	51.593
2 Pisos até à saída	3 Pisos até à saída	4 Pisos até à saída	5 Pisos até à saída	6 Pisos até à saída	7 Pisos até à saída	
51.594	51.595	51.596	51.597	51.598	51.599	
8 Pisos até à saída	9 Pisos até à saída	10 Pisos até à saída	11 Pisos até à saída	12 Pisos até à saída	13 Pisos até à saída	
51.600	51.601	51.602	51.603	51.604	51.605	
14 Pisos até à saída	15 Pisos até à saída	16 Pisos até à saída	17 Pisos até à saída	18 Pisos até à saída	19 Pisos até à saída	
51.606	51.607	51.608	51.609	51.610	51.611	

Sinalização de identificação da caixa de escadas

107 X 57 mm
158 X 83 mm

Escada A

Escada B

Escada C

Escada D

51.620	51.621	51.622	51.623
Escada E	Escada F	Escada G	Escada H
51.624	51.625	51.626	51.627

Sinalização para aplicar juntamente com os perfis de sinalização de parede. (ver pág.52)

Sinalização para degraus



55

“L`s” e perfis fotoluminescentes para degraus

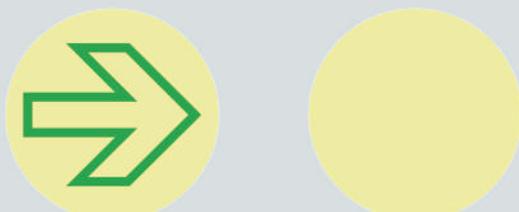


Conjuntos para sinalizar os limites dos degraus.

Para salvaguarda dos utilizadores a sinalização das escadas é de extrema importância na prevenção de acidentes

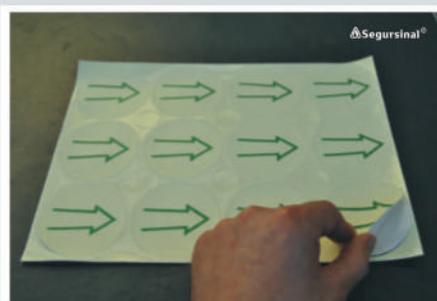
Discos fotoluminescentes auto-adesivos

Diam. 60 mm



51.635

51.636



Para aplicação direta no pavimento, para uma melhor identificação dos percursos de evacuação (halls, corredores, etc). Fornecido em conjuntos de 12 unidades.

Discos fotoluminescentes em alumínio

Diam. 60 mm



51.639

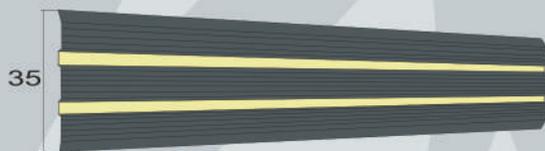
51.640



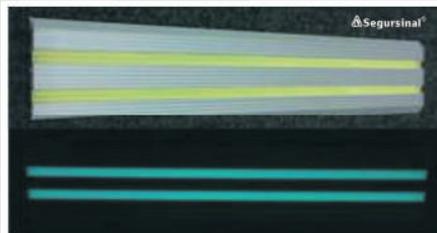
Discos de alumínio composto de 2mm de espessura. Fornecido em lotes de 10 unidades.

Perfil de alumínio plano fotoluminescente anti-derrapante para degraus

1000 X 35 mm



51.641

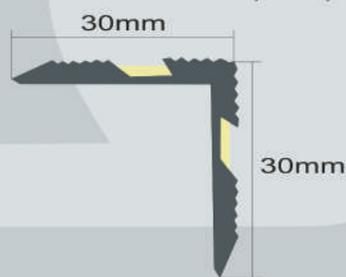


Para aplicação em degraus.

Para salvaguarda dos utilizadores a sinalização das escadas é de extrema importância na prevenção de acidentes

Perfil de alumínio em L fotoluminescente anti-derrapante para degraus

1000 X 30 X 30 mm



51.642



Para aplicação em degraus.

Segursinal® LLL (Low Location Lighting)



56

Sinalização para aplicação no solo

Sinalização de segurança auto-adesiva para aplicação direta no pavimento

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



51.645



51.646



51.647



51.648



51.649



51.650



51.651



200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



51.660



51.661

Sinalização de segurança auto-adesiva para aplicação direta no pavimento.

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



51.667



51.668



51.669



51.670



51.671

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



51.675



51.676

Sinalização de segurança auto-adesiva para aplicação direta no pavimento.



51.677



51.678



51.679



51.680



51.681



51.682



51.683



51.684



51.685



51.686

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



51.690



51.691



51.692

Sinalização de segurança auto-adesiva para aplicação direta no pavimento.

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de proibição

Sinalização de proibição para evitar comportamentos de risco



57



51.695



51.696



51.697



51.698



51.699

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm

De modo a minimizarmos o perigo, dever-se-ão proibir todas as ações que possam agravar o risco, utilizando para tal os sinais de proibição



51.700



51.701



51.702



51.703



51.704



Passagem proibida

51.710



Passagem proibida a peões

51.711



Proibida a entrada a pessoas estranhas ao serviço

51.712



Entrada proibida às pessoas que se recusam a passar pelo equipamento de deteção de objetos perigosos ou de uso proibido

51.713



Passagem proibida

51.714

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Passagem proibida a todas as pessoas alheias a este setor

51.715



Passagem proibida a todas as pessoas alheias a esta empresa

51.716



Proibida a entrada sem equipamento de proteção individual apropriado

51.717



Entrada proibida

51.718



Passagem proibida a pessoas não autorizadas para além deste ponto

51.719



Proibida a entrada a pessoas não autorizadas

51.720



Expressamente proibida a utilização das máquinas por pessoas não autorizadas

51.721



Câmara escura não entrar se a porta estiver fechada

51.722



Não é saída

51.723



Proibida a passagem em caso de emergência

51.724



Proibido jogar à bola

51.725



Proibido correr

51.726



As crianças não devem brincar neste local

51.727



Proibida a entrada a crianças Só acompanhadas

51.728



Proibida a entrada com sacos para além deste ponto

51.729



Proibida a entrada a animais exceto cães guias

51.730



Proibida a entrada a animais

51.731



ÁREA RESTRITA
RESTRICTED AREA
Acesso interdito a pessoas não autorizadas. Obrigatório uso de identificação
Authorized persons only
Identification display mandatory

51.732

Sinalização de proibição



58

De modo a minimizarmos o perigo, dever-se-ão proibir todas as ações que possam agravar o risco, utilizando para tal os sinais de proibição

Sinalização de proibição para evitar comportamentos de risco

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



100 X 150 mm
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de proibição

Sinalização de proibição para evitar comportamentos de risco



59

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm

De modo a minimizarmos o perigo, dever-se-ão proibir todas as ações que possam agravar o risco, utilizando para tal os sinais de proibição



51.777



51.778



51.779



51.780



51.781



51.782



51.783



51.784



51.785



51.786



51.787



51.788



51.789

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Proibido o consumo de bebidas alcoólicas no local de trabalho

51.794



Proibido o consumo de bebidas alcoólicas neste estaleiro

51.795



Proibido o consumo de bebidas alcoólicas neste local

51.796



Proibido beber e comer

51.797



Porta corta fogo. Não colocar obstáculos

51.798



Não obstruir

51.799



Não fechar à chave

51.800



Não ligar. Homens a trabalhar

51.801



Proibido trabalhar sem desligar a corrente

51.802



Proibido tocar alta tensão

51.803



Proibido tocar Alta voltagem

51.804



Proibido tirar o cabo

51.805



Proibido utilizar a mangueira

51.806



Proibido introduzir as mãos

51.807



Não tocar

51.808



Proibido tocar nas máquinas

51.809



Proibido utilizar escada

51.810



Proibido usar luvas de proteção

51.811

Sinalização de proibição



60

Sinalização de proibição para evitar comportamentos de risco

De modo a minimizarmos o perigo, dever-se-ão proibir todas as ações que possam agravar o risco, utilizando para tal os sinais de proibição

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



51.815



51.816



51.817



51.818



51.819



51.820



51.821



51.822



51.823



51.824



51.825



51.826



51.827



51.828



51.829

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Proibido limpar ou olear esta máquina em funcionamento

51.844



Não usar massas ou óleos

51.845



Proibido reparar a máquina em funcionamento

51.846



Proibida a utilização desta máquina por pessoas não autorizadas

51.847



Proibido utilizar disco abrasivo com retificadora manual

51.848



Proibido utilizar para retificação lubrificada

51.849



Proibido utilizar para retificar superfícies

51.850



Proibido trabalhar sem o dispositivo de segurança

51.851



Proibido mexer no dispositivo de segurança

51.852



Proibido trabalhar sem luvas de proteção

51.853



Máquina de um só operador

51.854



Proibido trabalhar acompanhado

51.855



Proibido levantar manualmente pesos superiores a 30 kg

51.856



Proibido manipular a válvula por pessoas não autorizadas

51.857



Proibido soldar

51.858



Proibido desligar

51.859



Proibido reparar a máquina por pessoal não autorizado

51.860

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de proibição

Sinalização de proibição para evitar comportamentos de risco



61

					150 X 150 mm 200 X 200 mm 300 X 300 mm 400 X 400 mm 600 X 600 mm
51.879	51.880	51.881	51.882	51.883	
					
51.884	51.885	51.886	51.887	51.888	
					
51.890	51.891	51.892	51.893	51.894	51.895

						150 X 200 mm 200 X 300 mm 300 X 400 mm 400 X 600 mm
Por favor não utilizar telemóveis Please do not use mobile phones	Proibido o uso de telemóveis	Proibida a comunicação via rádio	Proibido entrar com capacete. Deixe-o na receção	Proibida a entrada sem calçado de segurança	Proibido usar headphones	
51.914	51.915	51.916	51.917	51.918	51.919	
						
Proibida a entrada a pessoas com implantes metálicos	Proibida a entrada a pessoas portadoras de implantes metálicos ou pacemakers	Proibida a entrada com prótese auditiva	Proibida a entrada com cartões magnéticos	Proibida a entrada a grávidas	Proibido deitar papéis dentro da sanita	
51.920	51.921	51.922	51.923	51.924	51.925	
						
Proibido fotografar e filmar nas instalações	Proibida a entrada com máquinas fotográficas	Proibido o uso flash	Proibida a entrada com máquinas de filmar	Proibido o uso de equipamento eletrónico	Proibida a entrada com malas	
51.926	51.927	51.928	51.929	51.930	51.931	

Sinalização de proibição



Sinalização de proibição para evitar comportamentos de risco

62

De modo a minimizarmos o perigo, dever-se-ão proibir todas as ações que possam agravar o risco, utilizando para tal os sinais de proibição

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



51.945



51.946



51.947



51.948



51.949



51.950



51.951



51.952



51.953



51.954



51.955

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Fora de serviço

Segursinal

52.007



Proibida a utilização de máquinas sem autorização

Segursinal

52.008



Proibida a utilização de máquinas sem equipamentos de proteção

Segursinal

52.009



Não armazene conjuntamente alimentos crus e cozinhados

Segursinal

52.010



Não distraia o operador enquanto a máquina estiver em funcionamento

Segursinal

52.011



Não entrar no elevador com cargas pesadas nas mãos

Segursinal

52.012



Não olhar para o arco

Segursinal

52.013



Passagem inacessível para cadeiras de rodas

Segursinal

52.014



Proibido pescar

Segursinal

52.015



Proibido mergulhar

Segursinal

52.016



Não mergulhar No diving

Segursinal

52.017



Proibido nadar

Segursinal

52.018



Proibido caminhar ou permanecer neste local

Segursinal

52.019



Proibido pisar na relva

Segursinal

52.020



Proibido caminhar descalço

Segursinal

52.021



Proibida a circulação de bicicletas

Segursinal

52.022



Proibido acampar

Segursinal

52.023



Proibido cuspir

Segursinal

52.024



Proibido o uso de adornos

Segursinal

52.025



Proibido dejetos de animais

Segursinal

52.026



Não utilizar este dispositivo numa banheira, chuveiro ou reservatório cheio de água

Segursinal

52.027

Sinalização de proibição



Sinalização de proibição para evitar comportamentos de risco

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm

De modo a minimizarmos o perigo, dever-se-ão proibir todas as ações que possam agravar o risco, utilizando para tal os sinais de proibição



52.067



52.068



52.069



52.070



52.071



52.072



52.073



52.074



52.075



52.076



52.077



52.078



52.079



52.080



52.081



52.082



52.083

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Proibido empurrar

52.093



Proibido permanecer debaixo da grua em funcionamento

52.094



Proibido trepar a racks

52.095



Proibido transportar pessoas na grua

52.096



Proibido elevar pessoas

52.097



Proibido vaziar entulho ou lixo

52.098



Proibido pisar superfície

52.099



Proibido o uso de ar comprimido para limpeza pessoal

52.100



Proibido buzinar

52.101



Por favor silêncio

52.102



Proibido usar calçado com pitons de metal

52.103



Proibido artigos metálicos ou relógios

52.104



Proibido colocar cargas pesadas

52.105



Proibido fazer nós na corda

52.106



Proibido acionar dispositivos elétricos ou eletrónicos ou fazer fogo

52.107



Proibida a entrada com objetos que façam lume. Deposite aqui fósforos, isqueiros ou outros

52.108



Proibida a entrada com objetos que façam fogo. Deposite os objetos aqui

52.109



Proibido objetos que façam lume

52.110

Sinalização de proibição



64

Com símbolo e texto no formato retangular

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm

De modo a minimizarmos o perigo, dever-se-ão proibir todas as ações que possam agravar o risco, utilizando para tal os sinais de proibição

Com símbolo e texto no formato retangular

200 X 70 mm
300 X 100 mm
400 X 150 mm
600 X 200 mm

Sinalização de segurança para equipamentos industriais

80 X 150 mm

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Sinalização de segurança fotoluminescente

O conhecimento do perigo através da sinalização reduz o risco de acidentes



52.185



52.186



52.187



52.188

Base 70 mm
Base 100 mm
Base 150 mm
Base 200 mm
Base 300 mm
Base 400 mm

Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de perigo



Perigo
Presença de duas fontes de tensão
- Rede de distribuição
- Painéis fotovoltaicos

52.195



Perigo
Instalação elétrica em tensão durante o dia

52.196



Atenção
1 - Desligar do lado AC
2 - Só depois manobrar

52.197



Contador de eletricidade

52.198



Quadro elétrico

52.199

100 X 150 mm
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Quadro elétrico
n° _____

52.200



Perigo de morte

52.201



Perigo de morte
PT n° _____

52.202



Perigo de electrocussão

52.203



Perigo
cabos de alta tensão por baixo da terra

52.204



Alta tensão
Perigo de morte

52.205



Perigo
cabos de alta tensão por cima

52.206



400 V

52.207



230 V

52.208



UPS

52.209



Perigo raios laser

52.210



Perigo Raio X

52.211



Perigo radiações
Não entrar com a luz vermelha acesa

52.212



Perigo substâncias radioativas

52.213



Atenção radiações ionizantes

52.214



Atenção radiações não ionizantes

52.215



Ligação à terra

52.216



Perigo amoníaco

52.217



Produtos químicos perigosos

52.218



Perigo veneno

52.219



Perigo gases tóxicos

52.220



Perigo de morte

52.221



Perigo pesticidas

52.222



Perigo substâncias tóxicas

52.223

Sinalização de perigo



O conhecimento do perigo através da sinalização reduz o risco de acidentes

66

Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de perigo

Base 70 mm
Base 100 mm
Base 150 mm
Base 200 mm
Base 300 mm
Base 400 mm



150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



O conhecimento do perigo através da sinalização reduz o risco de acidentes



52.274



52.275



52.276



52.277



52.278



52.279



52.280

Base 70 mm
Base 100 mm
Base 150 mm
Base 200 mm
Base 300 mm
Base 400 mm

Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de perigo



52.286



52.287



52.288



52.289



52.290

100 X 150 mm
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



52.291



52.292



52.293



52.294



52.295



52.296



52.297



52.298



52.299



52.300



52.301



52.302



52.303



52.304



52.305



52.306



52.307



52.308



52.309



52.310



52.311



52.312



52.313



52.314

Sinalização de perigo



O conhecimento do perigo através da sinalização reduz o risco de acidentes

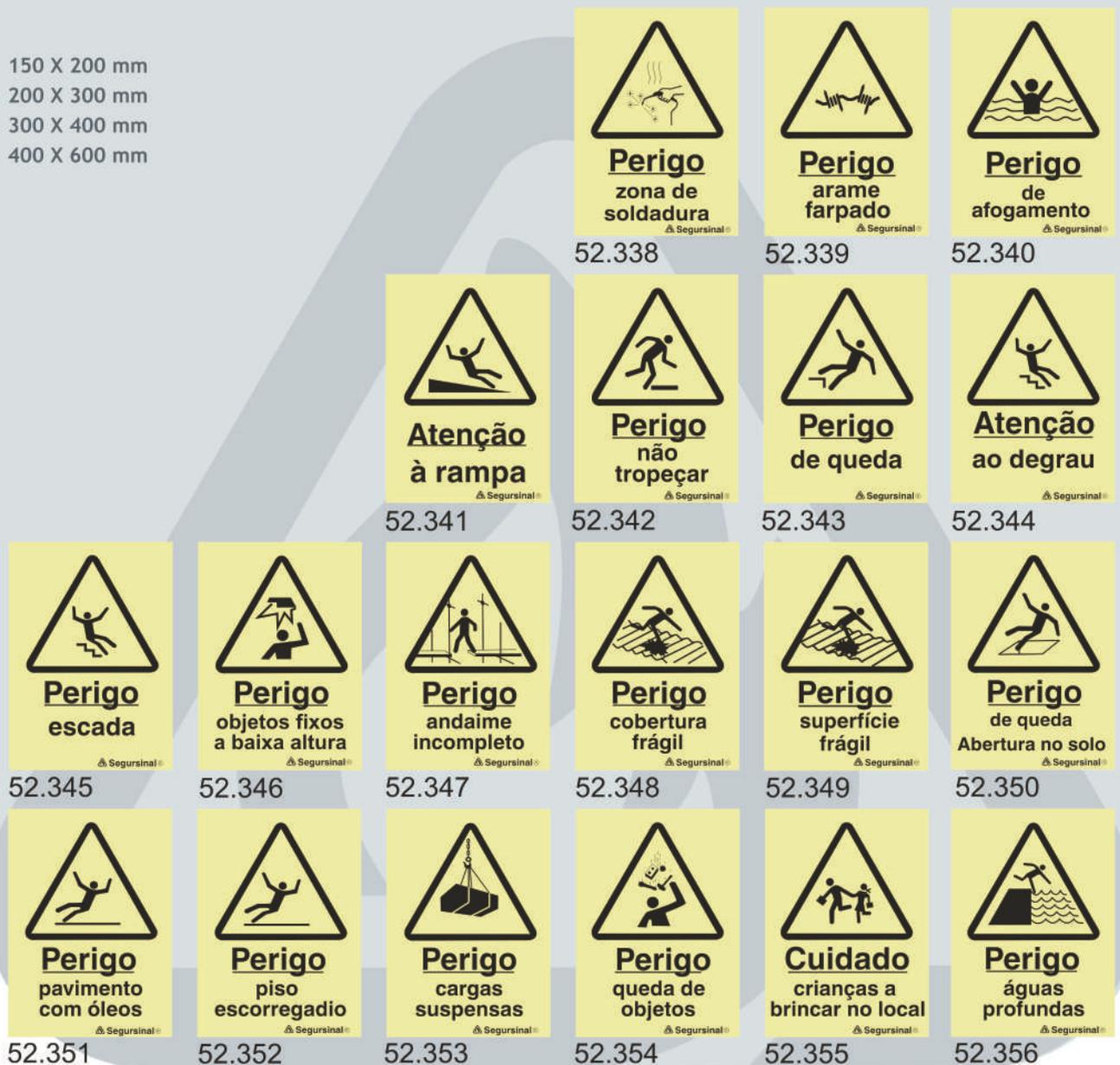
68

Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de perigo

Base 150 mm
Base 200 mm
Base 300 mm
Base 400 mm



150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



O conhecimento do perigo através da sinalização reduz o risco de acidentes



Base 150 mm
Base 200 mm
Base 300 mm
Base 400 mm

Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de perigo



Sinalização de perigo



70

O conhecimento do perigo através da sinalização reduz o risco de acidentes

Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de perigo

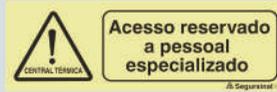
Base 150 mm
Base 200 mm
Base 300 mm
Base 400 mm



52.406

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

 Projeção de partículas 52.409	 Poeiras 52.410	 Fossa 52.411	 Bacia de lamas 52.412	 Perigo recipientes sob pressão 52.413
 Produtos químicos perigosos 52.414	 Perigos vários 52.415	 Mantenha-se afastado 52.416	 Perigo de esmagamento 52.417	 Trabalhos em altura 52.418
 Perigo operários a trabalhar por cima 52.420	 Perigo queda de pedras 52.421	 Perigo arame farpado 52.422	 Atenção fora de serviço 52.423	 Elevador fora de serviço 52.424
 CO Atmosfera perigosa 52.426	 Cuidado com as mãos 52.427	 Água muito quente 52.428	 Perigo solventes 52.429	 Acetileno 52.430
 Oxigénio 52.432	 Perigo escavações profundas 52.433	 Atenção soldadura de arco 52.434	 Aviso Todas as pessoas não autorizadas encontradas neste local serão sancionadas 52.435	 Atenção à limpeza e manutenção desta máquina perigosa 52.436
				 Atenção pintado de fresco 52.437



52.445

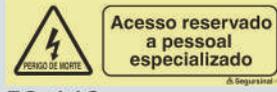


52.446



52.447

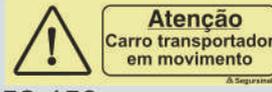
200 X 70 mm
300 X 100 mm
400 X 150 mm
600 X 200 mm



52.448



52.449



52.450



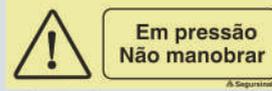
52.451



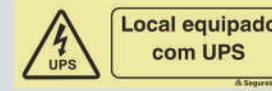
52.452



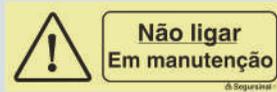
52.453



52.454



52.455



52.456



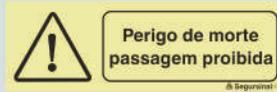
52.457



52.458



52.459



52.460



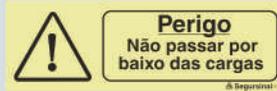
52.461



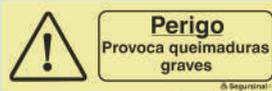
52.462



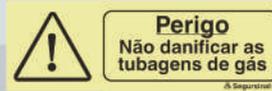
52.463



52.464



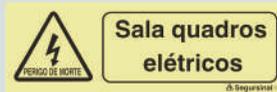
52.465



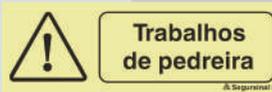
52.466



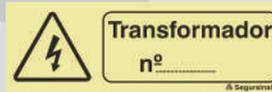
52.467



52.468



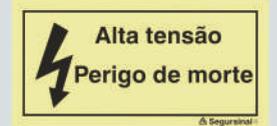
52.469



52.470



52.471



52.484



52.485

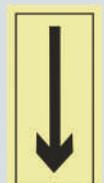


52.486



52.487

150 X 100 mm
200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm



52.492



52.488



52.489



52.491



52.493



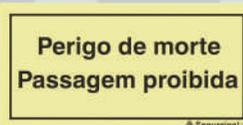
52.494



52.496



52.497



52.498



52.499



52.501



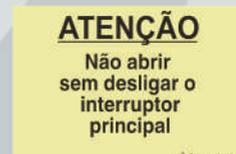
52.510



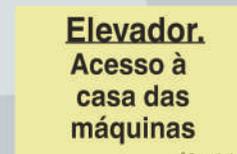
52.511



52.512



52.513



52.514

Ao se proceder a uma análise de risco, identificamos os perigos existentes e deveremos sinalizá-los usando para tal os sinais de perigo

200 X 150 mm
300 X 200 mm
400 X 300 mm

Sinalização de obrigação



De uso obrigatório, para todos os equipamentos de proteção

72

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm

De forma a se garantir o uso de todos os equipamentos de proteção individual necessários, dever-se-á sinalizá-los com os sinais de obrigação



52.520



52.521



52.522



52.523



52.524



52.525



52.526



52.527



52.528



52.529



52.530



52.531



52.532



52.533



52.534

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Obrigatório
usar fato
de proteção

52.545



Obrigatório
usar capacete
de proteção

52.546



Obrigatório
usar capacete
de proteção
a partir deste ponto

52.547



Obrigatório
usar capacete
de proteção
em toda a fábrica

52.548



Obrigatório
usar luvas
de proteção

52.549



Obrigatório
usar luvas
de proteção
elétrica

52.550



Obrigatório
usar óculos
de proteção

52.551



Obrigatório
usar máscara
de proteção

52.552



Obrigatório
usar botas
de proteção
elétrica

52.553



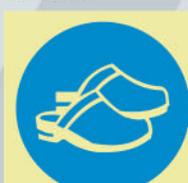
Obrigatório
usar botas
de proteção

52.554



Obrigatório
usar calçado
de proteção

52.555



Obrigatório
usar calçado
adequado

52.556



Obrigatório
usar proteção
de calçado

52.557



Obrigatório
usar viseira
de proteção

52.558



Obrigatório
usar máscara
metálica de
proteção

52.559



Obrigatório
usar roupa
de segurança

52.560



Obrigatório
usar máscara
para póis e fumos

52.561

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de obrigação

De uso obrigatório, para todos os equipamentos de proteção



73



52.575



52.576



52.577



52.578

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm

De forma a se garantir o uso de todos os equipamentos de proteção individual necessários, dever-se-á sinalizá-los com os sinais de obrigação



52.579



52.580



52.581



52.582



52.583



52.584



52.585



52.586



52.587



52.588



52.589



Obrigatório usar protetores auditivos

52.598



Obrigatório usar tampões de proteção

52.599



Obrigatório usar auriculares de proteção

52.600



Obrigatório usar touca de proteção

52.601



Obrigatório usar boné de proteção

52.602

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Obrigatório usar proteção individual contra quedas

52.603



Obrigatório usar cinto de segurança

52.604



Obrigatório usar cinto de segurança

52.605



Obrigatório usar colete de alta visibilidade nesta área

52.606



Obrigatório usar roupa de proteção

52.607



Obrigatório usar fato de macaco

52.608



Obrigatório usar avental e manguitos

52.609



Obrigatório usar cinta lombar

52.610



Obrigatório usar avental de proteção

52.611



Obrigatório usar bata de proteção

52.612



Obrigatório colocar o colete salva-vidas

52.613



Obrigatório usar colete térmico

52.614

Sinalização de obrigação



De uso obrigatório, para todos os equipamentos de proteção

74

De forma a se garantir o uso de todos os equipamentos de proteção individual necessários dever-se-á sinalizá-los com os sinais de obrigação

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



52.624



52.625



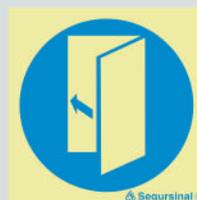
52.626



52.627



52.628



52.629



52.630



52.631



52.632



52.633



52.634

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



52.645



52.646



52.647



52.648



52.649



52.650



52.651



52.652



52.653



52.654



52.655



52.656



52.657



52.658



52.659



52.660



52.661



52.662



52.663



52.664



52.665



52.666



52.667

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de obrigação

De uso obrigatório, para todos os equipamentos de proteção



75



52.669



52.670



52.671



52.672

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm

De forma a se garantir o uso de todos os equipamentos de proteção individual necessários, deverá-se sinalizá-los com os sinais de obrigação.



52.673



52.674



52.675



52.676



52.677



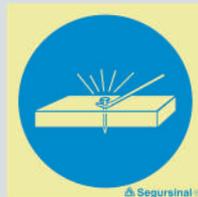
52.678



52.679



52.680



52.681



52.682



52.683



52.684



Obrigatório usar protetor

52.695



Obrigatório usar protetor ajustável

52.696



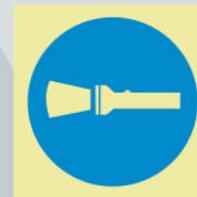
Avisador sonoro

52.697



Obrigatório circular com as luzes ligadas

52.698



Obrigatório levar a lanterna

52.699

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



Obrigatório manter fechado

52.700



Interruptor elétrico

52.701



Apagar depois de utilizar

52.702



Desligar o cabo de alimentação em caso de manutenção

52.703



Confirmar a ligação à terra antes de iniciar os trabalhos

52.704



Obrigatório avisar antes de pôr em funcionamento

52.705



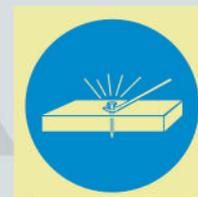
Obrigatório empurrar. Não arrastar

52.706



Obrigatório a colocação de calços

52.707



Obrigatório eliminar as pontas

52.708



Obrigatório levantar corretamente

52.709



Manual de instruções

52.710



Obrigatório empilhar corretamente

52.711

Sinalização de obrigação



76

De uso obrigatório, para todos os equipamentos de proteção

150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



52.720

Associe um símbolo de obrigação à mensagem de um comportamento obrigatório

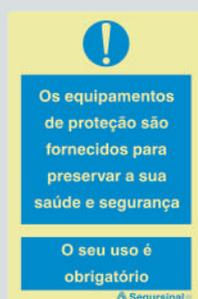
Com um símbolo, associado a alguns comportamentos obrigatórios

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm

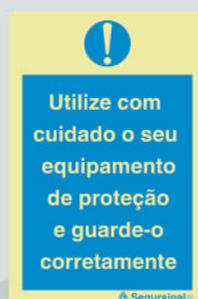
De forma a se garantir o uso de todos os equipamentos de proteção individual necessários, dever-se-á sinalizá-los com os sinais de obrigação



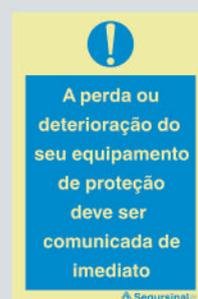
52.725



52.726



52.727



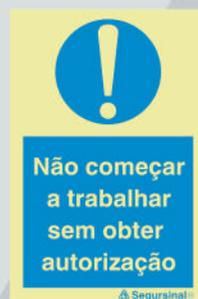
52.728



52.729



52.730



52.731



52.732



52.733



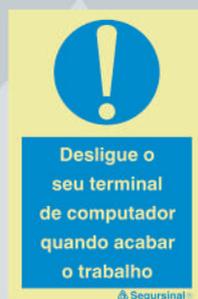
52.734



52.735



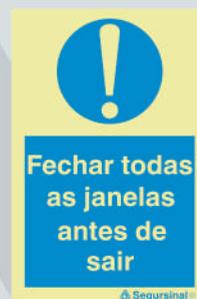
52.736



52.737



52.738



52.739

Sinalização obrigatória para portas corta fogo

Diâm 75 mm



52.745



52.746



52.747

Sinalização fotoluminescente adesiva para aplicação nas portas corta-fogo

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização dupla composta

Sinalização dupla composta de proibição, perigo ou obrigação



77

400 X 300 mm
600 X 400 mm
800 X 600 mm

Sinalização composta com a proibição de comportamentos inadequados e advertência do perigo



52.750



52.751



52.752



52.753



52.754



52.755



52.756



52.757



52.758



52.759



52.760



52.761



52.762



52.763



52.764



52.765



52.766



52.767



52.768



52.769



52.770



52.771



52.772



52.773



52.774



52.775



52.776

Sinalização dupla composta



Sinalização dupla composta de perigo e obrigação ou proibição

78

Sinalização disponível nas seguintes medidas:
400x300mm
600x400mm
800x600mm

Sinalização composta com a proibição de comportamentos inadequados advertência do perigo e indicação dos equipamentos de uso obrigatório



52.785



52.786



52.787



52.788



52.789



52.790



52.791



52.792



52.793



52.794



52.795



52.796



52.797



52.798



52.799



52.800

Sinalização tripla composta de proibição e obrigação ou perigo

600 X 300 mm
900 X 400 mm

Sinalização composta com a proibição de comportamentos inadequados advertência do perigo e indicação dos equipamentos de uso obrigatório



52.810



52.811



52.812



52.813



52.814



52.815



52.816



52.817



52.818

Sinalização de segurança fotoluminescente



400 X 300 mm
600 X 400 mm
800 X 600 mm

Sinalização composta com a indicação dos equipamentos de uso obrigatório



52.830



52.831



52.832



52.833



52.834



52.835



52.836



52.837



52.838



52.839



52.840



52.841



52.842



52.843



52.844



52.845



52.846



52.847



52.848



52.849



52.850



52.851



52.852



52.853



52.854



52.855



52.856

Sinalização tripla composta



80

Sinalização tripla composta de obrigação

600 X 300 mm
900 X 400 mm

Sinalização composta com a indicação dos equipamentos de uso obrigatório



52.870



52.871



52.872



52.873



52.874



52.875



52.876



52.877



52.878



52.879



52.880



52.881



52.882



52.883



52.884



52.885



52.886



52.887



52.888



52.889



600 X 300 mm
900 X 400 mm

Sinalização composta com a indicação dos equipamentos de uso obrigatório



52.900



52.901



52.902



52.903



52.904



52.905



52.906



52.907



52.908



52.909



52.910



52.911



52.912



52.913



52.914



52.915



52.916



52.917



52.918



52.919



52.920

Sinalização quadrupla composta



82

800 X 300 mm
1200 X 400 mm

Sinalização composta com a proibição de comportamentos inadequados advertência do perigo e indicação dos equipamentos de uso obrigatório

*Mais sinais compostos na pág.88





52.950



52.951



52.952

100 X 150 mm
150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm



52.953



52.954



52.955

Estes sinais têm uma melhor visibilidade. As duas faces do sinal formam, com a parede, um ângulo de 45°, obtendo-se uma zona de visibilidade de 180°



52.956



52.957



52.960



52.961

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm



52.965



52.966



52.967

100 X 200 mm
150 X 300 mm



52.970



52.971



52.972

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm



52.973



52.974



52.975

Sinalização com legendas personalizadas



84

Crie um texto adequado ao pictograma pretendido e terá soluções para sinalizar todas as situações

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm



52.980



52.981



52.982



52.983



52.984



52.985



52.986



52.987



52.988



52.989



52.990



52.991



52.992



52.993



52.994

300 X 100 mm
400 X 150 mm
600 X 200 mm



52.996



52.997



52.998



52.999



53.000



53.001



53.002



53.003



53.004



53.005



53.006



53.007



53.008



53.009



53.010

Sinalização para veículos de transportes especiais

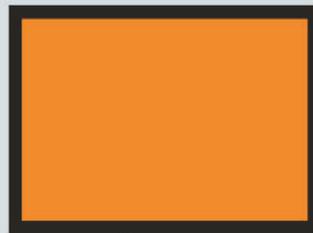
Veículos de transportes especiais



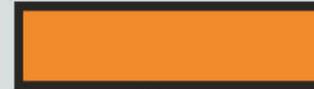
85



53.015⁽¹⁾



53.016⁽¹⁾



53.017*⁽¹⁾

400 X 300 mm
300 X 120 mm*

(*)apenas nesta medida

(1)Sinalização reflectorizada

Veículos pesados de transporte de crianças

De acordo com o Decreto lei nº13/2006 de 17 de abril e Portaria nº 1350/2006 de 24 de novembro e Despacho 10009/2012 de 25 de junho

Frente do veículo(1*)



53.018

Veículos pesados

Traseira do veículo(2*)



53.019

170 X 170 mm(1*)
400 X 400 mm(2*)

Veículos ligeiros de transporte de crianças

Colocar na traseira e frente do veículo

Veículos ligeiros



53.020

Veículos ligeiros com alvará



Alvará nº
53.021*

113 X 113 mm
145 X 175 mm(*)

(*apenas nesta medida

Veículos de transporte especial

TRANSPORTE DE GRANDES DIMENSÕES

53.025⁽¹⁾

TRANSPORTE EXCEPCIONAL

53.026⁽¹⁾

1000 X 300 mm

(1)Sinalização reflectorizada

TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS

53.027

400 X 300 mm

Sinalização para operações urbanísticas



Operações urbanísticas

86

Sinalização a utilizar em obras de urbanização e operações urbanísticas

Todos estes sinais destinam-se aos pedidos de autorização para operações urbanísticas e licenciamento.
1000 X 700 mm

A Portaria nº 228/2015, de 3 de agosto, aprova a revisão aos sinais de alvarás e de avisos de publicação de operações urbanísticas. Esta portaria aparece na sequência das alterações trazidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro ao regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro.

Com a publicação da Portaria nº 228/2015 de 3 de agosto, ficam revogadas as Portarias números 216-C/2008, 216-D/2008 e 216-F/2008, todas de 3 de março.

AVISO

Nos termos do nº 1.º do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro torna-se público que a Câmara Municipal _____ (a),
emitiu em _____ (b), o
**ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE TRABALHOS
DE REMODELAÇÃO DOS TERRENOS** Nº _____,
Titular do alvará _____ (c)
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ (d)
sob o nº _____ (e), e inscrito na matriz sob o artigo _____ (f)
da freguesia de _____ (g).
Os trabalhos foram licenciados por _____ de ____/____/____ (h)
Área de terreno a remodelar _____ Finalidade dos trabalhos _____ (i)
Prazo para a conclusão dos trabalhos _____

◆ Sinal de aviso de licenciamento de outras operações urbanísticas

53.030

AVISO

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro torna-se público que deu entrada na
Câmara Municipal de _____ (a),
em _____ (b), um
PEDIDO DE LICENCIAMENTO para

(c)
Processo Camarário Nº _____
PROJETO EM FASE DE APRECIÇÃO
A OPERAÇÃO URBANÍSTICA NÃO SE ENCONTRA LICENCIADA

◆ Sinal de aviso de pedido de licenciamento de operações urbanísticas

53.031

AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos nº 1 e 4 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de _____ (a), emitiu em _____ (b), o
O ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº _____
Titular do Alvará _____ (c)
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ (d)
sob o nº _____ (e), e inscrito na matriz sob o artigo _____ (f)
da freguesia de _____ (g).
As obras de urbanização foram licenciadas por _____ de ____/____/____ (h)
Área abrangida pelo Plano _____ (i)
As obras de urbanização destinam-se a _____ (j)
Prazo para a conclusão das obras de urbanização _____ (k)

◆ Sinal de aviso de licenciamento de obras de urbanização

53.032

AVISO

Nos termos do nº 1.º do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro torna-se público que a Câmara Municipal de _____ (a), emitiu em _____ (b) o
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE _____ (c) Nº _____
Titular do Alvará _____ (d)
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de _____ (e)
sob o nº _____ (f), e inscrito na matriz sob o artigo _____ (g),
da freguesia de _____ (h).
As obras foram licenciadas por _____ de ____/____/____ (i)
CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA:
Área total de construção _____ (j) Volumetria da edificação _____ (j)
Área de implantação _____ (j) Altura da fachada do edifício _____ (j)
Nº de pisos acima da cota soleira _____ (j)
Nº de pisos abaixo da cota soleira _____ (j)
Uso a que se destina a edificação _____ (j)
Área abrangida pelo plano _____ (k)
Área abrangida pelo alvará de loteamento nº _____
Condições de execução _____ (l)
Prazo para a conclusão das obras _____

◆ Sinal de aviso de licenciamento de obras de construção, alteração, ampliação, demolição ou reconstrução.

53.033

Sinalização para obras e estaleiros

Obras e estaleiros



87

300 X 400 mm
400 X 600 mm
600 X 1000 mm

É de extrema importância os estaleiros estarem devidamente sinalizados



53.040



53.041



53.042



53.043



53.044



53.045



53.046



53.047



53.048



53.049



53.050



53.051



53.052



53.053



53.054



53.055



53.056



53.057



53.058



53.059



53.060



53.061



53.062



53.063



53.064

Sinalização para obras e estaleiros



Obras e estaleiros

88

É de extrema importância os estaleiros estarem devidamente sinalizados

900 X 400 mm
1200 X 600 mm



53.070



53.071



53.072



53.073

800 X 300 mm
1200 X 400 mm



53.074



53.075



53.076



53.077

400 X 300 mm
600 X 400 mm
1000 X 600 mm



53.080



53.081



53.082



53.083



53.084



53.085



53.086



53.087



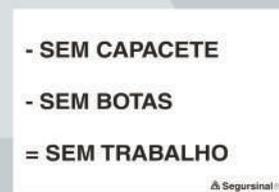
53.088



53.089



53.090



53.091

Sinalização para condomínios

Condomínios



89

(*)Também nesta medida.

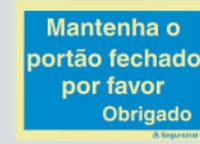
É de extrema importância todos os condomínios estarem devidamente sinalizados

 Quadro elétrico 53.100*	 Contador de eletricidade 53.101*	 Perigo de eletrocussão 53.102*	 Contador do gás 53.103*	 Contador de água 53.104*	 Não usar em caso de incêndio ou sismo 53.105	 Em caso de incêndio use as escadas. Nunca os elevadores 53.106	50 X 75 mm* 100 X 150 mm
---	--	--	---	--	--	--	-----------------------------

 Crianças só acompanhadas 53.107	 Não fume no elevador 53.108	 Por favor não deite papéis e outros objetos para o chão 52.109	 Lixo 53.110*	 Por favor deite aqui o seu lixo 53.111*	 Luz 53.112*	 Quebre o vidro em caso de emergência 53.113	 Botão de alarme 53.114
---	---	--	--	---	---	---	--

 Luz 53.120	 Campainha 53.121	 Cinzeiro 53.122	 Conserve este local limpo 53.123	100 X 100 mm 150 X 150 mm
---	---	--	--	------------------------------

 Afixação proibida 53.128	 Atenção Porta de fecho automático 53.129	 Elevador avariado 53.130	 Proibido armazenar e manipular combustíveis em garagens coletivas 53.131	 Proibido armazenar produtos químicos 53.132	200 X 150 mm 300 X 200 mm
--	--	--	---	---	------------------------------

 ESCADA 53.133	 ESCADA 53.134	 ESCADA 53.135	 ESCADA 53.136	 Local de armazenagem de materiais de limpeza 53.137	 Mantenha o portão fechado por favor Obrigado 53.138
---	---	---	--	---	---

 EXCETO PROPRIETÁRIOS DAS GARAGENS 53.140	 PROIBIDA A ENTRADA A VEICULOS G.P.L. 53.141	 ARTº 50 Cód. ESTRADA ESTACIONAMENTO PROIBIDO 53.142	 ESTACIONAMENTO PROIBIDO SUJEITO A REBOQUE 53.143	 VELOCIDADE MÁXIMA 53.144	300 X 400 mm
--	---	--	--	--	--------------

 RESERVADO A MORADORES 53.150	 RESERVADO A MORADORES 53.151	 RESERVADO A MORADORES 53.152	 RESERVADO A CONDÓMINOS 53.153	 RESERVADO A CONDÓMINOS 53.154	 RESERVADO A CONDÓMINOS 53.155	400 X 400 mm
--	--	--	--	---	---	--------------

Sinalização para condomínios



Condomínios

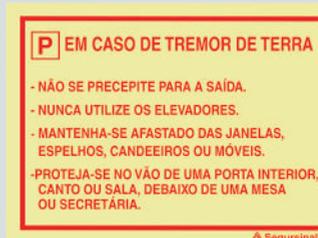
90

É de extrema importância todos os condomínios estarem devidamente sinalizados

150 X 300 mm
200 X 150 mm*



53.160



53.165*

100 X 60 mm



53.170



53.171



53.172



53.173



53.174



53.175



53.176



53.177



53.178



53.179

60 X 60 mm
100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm



53.180



53.181



53.182



53.183



53.184



53.185



53.186



53.187

100 X 50 mm
200 X 100 mm



53.190



53.191



53.192



53.193



53.194



53.195



53.196



53.197



53.198



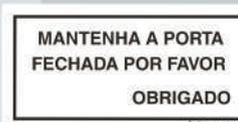
53.199



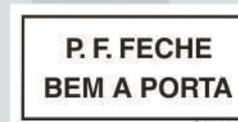
53.200



53.201



53.202



53.203

400 X 300 mm



53.210



53.211



53.212

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização para piscinas, parques aquáticos e praias



Piscinas, parques aquáticos e praias

A NP EN 1069-2:2004 define regras e instruções de segurança em recintos aquáticos.

A ISO 20712-1:2008 define a sinalização a colocar em praias vigiadas.

300 X 100 mm
400 X 150 mm
600 X 200 mm

91

É de extrema importância sinalizar piscinas, parques aquáticos e praias



Para salvaguarda dos utilizadores a sinalização é de extrema importância na prevenção de acidentes em piscinas, parques aquáticos e praias.

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



Sinalização para piscinas, parques aquáticos e praias



92

Piscinas, parques aquáticos e praias

A NP EN 1069-2:2004 define regras e instruções de segurança em recintos aquáticos.

A ISO 20712-1:2008 define a sinalização a colocar em praias vigiadas.

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm

É de extrema importância sinalizar piscinas, parques aquáticos e praias



53.405



53.406



53.407



53.408



53.409



53.410



53.411



53.412



53.413



53.414



53.415



53.416



53.445



53.446



53.447



53.448



53.449



53.450



53.451



53.452



53.453



53.454



53.455



53.456

Sinalização de segurança de zonas de risco na orla costeira

400 X 300 mm
600 X 400 mm
900 X 600 mm

Para salvaguarda dos utilizadores a sinalização é de extrema importância na prevenção de acidentes.

Despacho nº 15/2010 do instituto da Água.



53.485



53.486



53.487



53.488



53.489



53.490

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização para equipamentos industriais

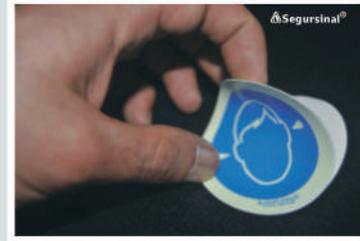


93

Sinalização autocolante para equipamentos industriais

Sinalização fotoluminescente adesiva para sinalizar os riscos e procedimentos de segurança inerentes a cada equipamento.

Diâm 60mm



Deve-se sinalizar os riscos e procedimentos de segurança inerentes a cada equipamento

Também disponível em alumínio



60 mm Diâm

Também disponível em alumínio



60 mm Diâm

Também disponível em alumínio

Sinalização de transporte de mercadorias perigosas



94

Sinalização de perigo para armazenagem e transporte de mercadorias perigosas

De acordo com o ADR

Identificação de classes

- Classe 1 - Explosivos
- Classe 2 - Gases inflamáveis
- Classe 3 - Líquidos inflamáveis
- Classe 4 - Sólidos inflamáveis - Substâncias que em contato com a água, emitem gases inflamáveis e substâncias sujeitas a combustão espontânea.
- Classe 5 - Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos
- Classe 6 - Substâncias tóxicas e substâncias infecciosas
- Classe 7 - Materiais radioativos
- Classe 8 - Substâncias corrosivas
- Classe 9 - Substâncias perigosas diversas

****** Indicação da divisão

***** Indicação do grupo de compatibilidade

Deixar a indicação em branco se as propriedades explosivas constituírem o risco subsidiário.

Todos os veículos que transportem mercadorias perigosas bem como todos os locais de armazenagem de mercadorias perigosas devem estar sinalizados com o seu conteúdo e classe

100 X 100* mm(1)
200 X 200 mm
250 X 250* mm(2)
300 X 300* mm(2)
400 X 400 mm

	<p>Classe 1</p> <p>53.584</p>	<p>Classe 1</p> <p>53.585</p>	<p>Classe 1</p> <p>53.586</p>	<p>Classe 1</p> <p>53.587</p>	
	<p>Classe 2</p> <p>53.588</p>	<p>Classe 2</p> <p>53.589</p>	<p>Classe 2</p> <p>53.590</p>	<p>Classe 2</p> <p>53.591</p>	<p>Classe 2</p> <p>53.592</p>
	<p>Classe 3</p> <p>53.593</p>	<p>Classe 3</p> <p>53.594</p>	<p>Classe 4</p> <p>53.595</p>	<p>Classe 4</p> <p>53.596</p>	<p>Classe 4</p> <p>53.597</p>
	<p>Classe 4</p> <p>53.598</p>	<p>Classe 5</p> <p>53.599</p>	<p>Classe 5</p> <p>53.600</p>	<p>Classe 6</p> <p>53.601</p>	<p>Classe 6</p> <p>53.602</p>
	<p>Classe 7</p> <p>53.603</p>	<p>Classe 7</p> <p>53.604</p>	<p>Classe 7</p> <p>53.605</p>	<p>Classe 7</p> <p>53.606</p>	<p>Classe 8</p> <p>53.607</p>
	<p>Classe 9</p> <p>53.608</p>	<p>Classe 9</p> <p>53.609</p>	<p>Classe 9</p> <p>53.610</p>	<p>Matérias transportadas a quente</p>	

(1)-Embalagens que contenham mercadorias perigosas em quantidades limitadas.

(2)-Unidades de transporte com peso bruto superior a 12 toneladas e que transportem mais de 8 toneladas de mercadorias perigosas em quantidades limitadas.

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização para rotulagem e embalagens



Sinalização para embalagens

Sinalização para rotulagem e embalagem de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 (em vigor desde 20 de janeiro de 2009) e ADR 2011 - Classificação, rotulagem e embalagem

Este regulamento visa pretender uma harmonização a nível mundial das regras relativas à rotulagem e classificação aplicáveis ao fornecimento e utilização de misturas e substâncias, bem como o transporte das mesmas.

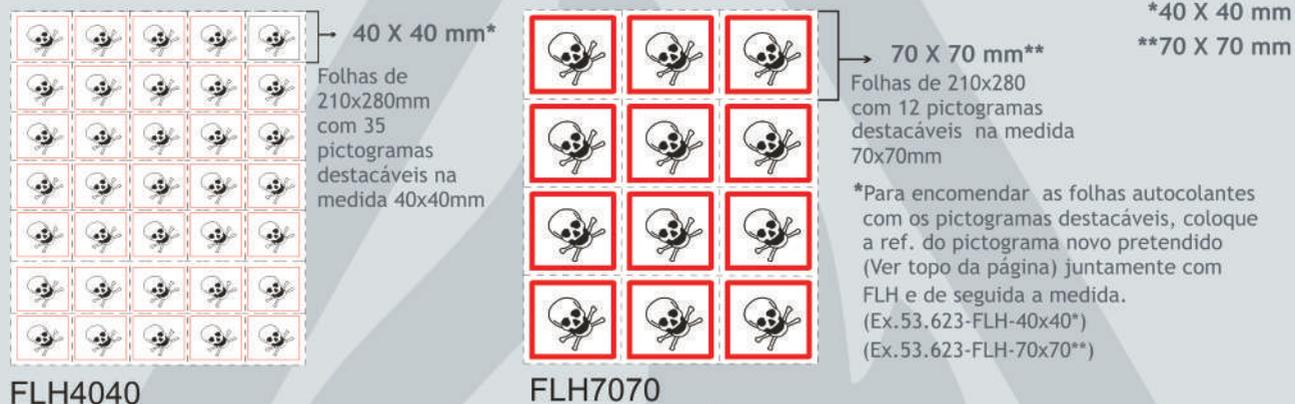
Pictogramas novos que substituem os símbolos/pictogramas anteriores



Pictogramas anteriores



Sinalização específica para rotulagem de embalagens com pictograma nas medidas 40x40mm e 70x70mm



Sinalização em vinil autocolante branco

Sinalização específica para rotulagem de embalagens com pictograma e legenda personalizada nas medidas 40x60mm e 70x100mm



Sinalização em vinil autocolante branco

Sinalização para rotulagem e embalagens



96

Sinalização para embalagens

Sinalização para rotulagem e embalagem de acordo com o regulamento (CE) n° 1272/2008 (em vigor desde 20 de janeiro de 2009) e ADR 2011 - Classificação, rotulagem e embalagem. Este regulamento visa pretender uma harmonização a nível mundial das regras relativas à rotulagem e classificação aplicáveis ao fornecimento e utilização de misturas e substâncias, bem como o transporte das mesmas.

600 X 400 mm

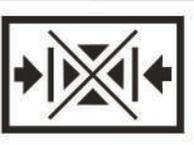
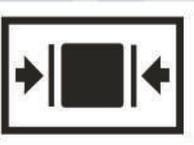
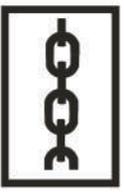
 <p>Inflamável</p> <p>Gases, aerossóis, líquidos e sólidos inflamáveis; Substâncias e misturas auto-reativas, líquidos e sólidos piróforos, substâncias e misturas susceptíveis de auto-aquecimento, substâncias e misturas que em contato com a água, libertam gases inflamáveis peróxidos orgânicos.</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Manter afastado de fontes de calor, faísca chama aberta. Não fumar.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Aquecimento pode causar incêndio.</p>	 <p>Explosivo</p> <p>Substâncias ou misturas explosivas ou explosivas instáveis, substâncias e misturas autoreativas; Peróxidos orgânicos.</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Manter afastado de fontes de calor, faísca chama aberta. Não fumar.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Aquecimento pode provocar explosão.</p>	 <p>Comburente</p> <p>Gases comburentes, líquidos comburentes, sólidos comburentes.</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Manter afastado de misturas combustíveis. Evitar contato.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Substância oxidante.</p>	 <p>Tóxico</p> <p>Toxicidade aguda (via oral, cutânea, inalatória)</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Não comer, beber ou fumar durante utilização do produto. Usar vestuário de proteção adequada.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Tóxico por ingestão.</p>	 <p>Gás sob pressão</p> <p>Gás sob pressão: gás comprimido, liquefeito, liquefeito refrigerado.</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Proteger dos raios solares. Guardar em locais bem ventilados.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Pode explodir quando aquecido.</p>
 <p>Corrosivo</p> <p>Corrosão cutânea, lesões oculares graves, corrosivo para os metais.</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Usar proteção ocular e roupa de proteção adequada.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Provoca lesões oculares graves.</p>	 <p>Perigoso para o ambiente</p> <p>Perigoso para o ambiente aquático agudo e crônico.</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Impedir libertação no meio ambiente.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Tóxico para o meio ambiente aquático.</p>	 <p>Perigoso para a saúde</p> <p>Sensibilização respiratória, mutagenicidade em células germinativas, carcinogenicidade, categorias de perigo, toxicidade reprodutiva, toxicidade para órgãos-alvo específicos exposição única e exposição repetida, perigo de aspiração.</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Garantir ventilação adequada. Usar proteção respiratória adequada.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Sensibilização respiratória, perigo por aspiração. Inalação pode provocar alergia, sintomas de asma ou dificuldades respiratórias.</p>	 <p>Tóxico e irritante</p> <p>Toxicidade aguda (via oral, cutânea, inalatória), irritação cutânea, irritação ocular, sensibilização cutânea, toxicidade para órgãos-alvo específicos exposição única, irritação das vias respiratórias, efeitos neurotóxicos.</p> <p>Exemplo de recomendação de prudência: Usar vestuário de proteção adequado.</p> <p>Exemplo de advertência de perigo: Pode causar reações alérgicas cutâneas. Pode causar irritação ocular grave. Pode causar irritação das vias respiratórias.</p>	

Segursinal®

53.634

100 X 150 mm
150 X 200 mm

Sinalização para embalagens de acordo com a ISO 780:2015 e Decreto-Lei n° 63-A/2008, de 3 de abril

 <p>53.637</p>	 <p>53.638</p>	 <p>53.639</p>				
 <p>53.640</p>	 <p>53.641</p>	 <p>53.642</p>	 <p>53.643</p>	 <p>53.644</p>	 <p>53.645</p>	 <p>53.646</p>
 <p>53.647</p>	 <p>53.648</p>	 <p>53.649</p>	 <p>53.650</p>	 <p>53.651</p>	 <p>53.652</p>	 <p>53.653</p>

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização em vinil para blocos autônomos

Sinalização em vinil autocolante transparente para blocos autônomos



97

Com tintas transparentes para minimizar a perda de iluminação

180 X 75 mm
215 X 80 mm
237 X 94 mm
280 X 115 mm
310 X 115 mm
300 X 150 mm

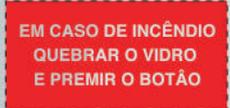
 53.660	 53.661	 53.662	 53.663	
 53.664	 53.665	 53.666	 53.667	 53.668
 53.669	 53.670	 53.671	 53.672	 53.673
 53.674	 53.675	 53.676	 53.677	 53.678

 53.690	 53.691	
 53.692	 53.693	 53.694

 53.700	 53.701	 53.702	 53.703	180 X 75 mm 215 X 80 mm 315 X 115 mm
---	---	---	--	--

Sinalização em vinil autocolante transparente para vidros

 53.708	 53.709	 53.710	 53.711	100 X 100 mm 150 X 150 mm 200 X 200 mm
---	---	--	---	--

 53.716*	 53.717	 53.718**	70 X 40 mm** 300 X 125 mm* 500 X 120 mm	(**) Apenas nesta medida (*) Apenas nesta medida
--	--	---	---	--

 53.725	 53.726	350 X 100 mm
---	--	--------------

Sinalização em vinil transparente para vidros



98

Sinalização em vinil autocolante transparente para vidros

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm



53.730



53.731



53.732



53.733



53.734



53.735



53.736



53.737



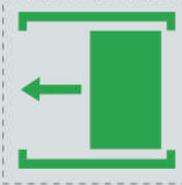
53.738



53.739



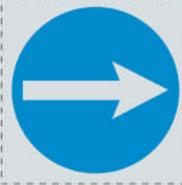
53.740



53.741



53.742



53.743



53.744



53.745

100 X 150 mm
150 X 200 mm



Proibida a entrada a animais

53.750



Proibida a entrada a animais

53.751



Proibida a entrada de animais exceto cães de assistência

53.752



Proibida a entrada de animais exceto cães de assistência

53.753



Sem serviço de multibanco

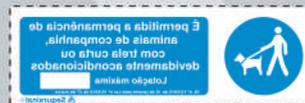
53.754

(*) Também em PVC

200 X 70 mm
300 X 100 mm



53.756*



53.757*

(**) Também em vinil autocolante opaco branco

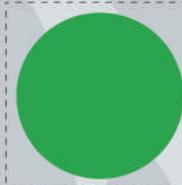
100 X 100 mm(*)
150 X 150 mm(**)



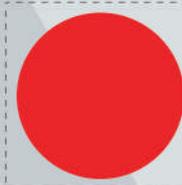
53.760**



53.761**



53.762*



53.763*

(**) Também em vinil autocolante opaco branco

75 X 175 mm



53.764**



53.765**



53.766**



53.767**



53.768**



53.769**



53.770**



53.771**

1000 X 50 mm

53.772

53.773

53.774

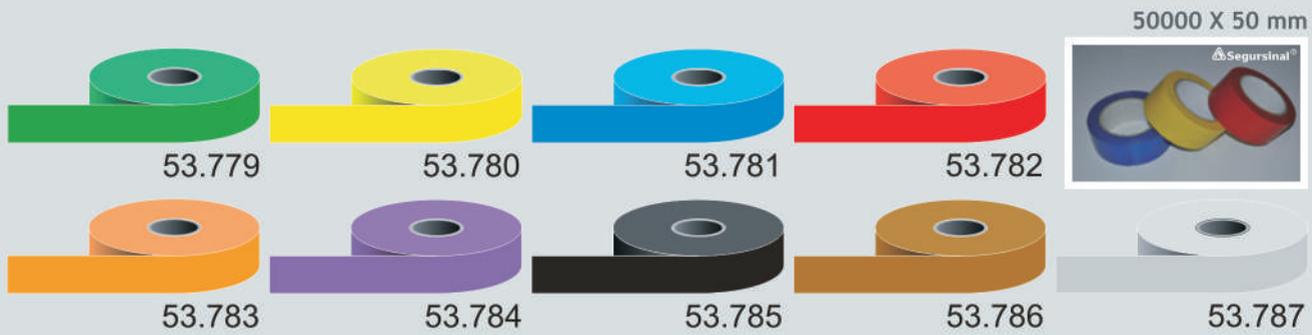
Sinalização de segurança fotoluminescente

Fitas sinalizadoras e sinalização para tubagens

Fitas sinalizadoras autocolantes e sinalização para identificação de tubagens



99



Para identificar os fluidos canalizados a cor respetiva deve ser aplicada em toda a extensão da tubagem ou em anéis com um comprimento nunca inferior a 150mm e distanciados de 6m no máximo.

400 X 30 mm						
HFC-227 ea	HFC-227 ea	HFC-227 ea	HFC-23	HFC-23	HFC-23	CO ₂
53.790			53.791			53.792
HFC-23	HFC-23	HFC-23	IG-541	IG-541	IG-541	NOVEC 1230
53.793			53.794			53.795

70 X 30 mm 150 X 60 mm						
	Água	Água fria	Água gelada	Água quente	Água salgada	Águas residuais
53.800	53.801	53.802	53.803	53.804	53.805	53.806
Água potável	Água Conduta principal	Água imprópria para consumo	Água fresca Fluxo de entrada	Água de furo	Coletor	Coletor principal
53.807	53.808	53.809	53.810	53.811	53.812	53.813
Dreno	Depósito de água	Escoamento	Fluxo de entrada	Ramal de distribuição	Ramal de ligação	Reciclado
53.814	53.815	53.816	53.817	53.818	53.819	53.820
	Eletricidade				Água quente alta pressão	Água quente baixa pressão
53.821	53.822	53.823	53.824	53.825	53.826	53.827
Caldeira de alimentação	Fluxo de retorno	Vapor	Fluxo de retorno	Vapor alta pressão	Vapor baixa pressão	Válvula
53.828	53.829	53.830	53.831	53.832	53.833	53.834
	G.P.L.	Gás	Gás natural	Hidrogénio	Oxigénio	Propano
53.835	53.836	53.837	53.838	53.839	53.840	53.841
Azoto	CO₂	Metanol		Ácido	Alcali	Cáustico
53.842	53.843	53.844	53.845	53.846	53.847	53.848
Peróxido		Ar	Ar comprimido	Tomada de ar	Vácuo	
53.849	53.850	53.851	53.852	53.853	53.854	53.855
Condensado	Esgoto	Fluxo	Recirculação		Nafta	Óleo
53.856	53.857	53.858	53.859	53.860	53.861	53.862
Biodiesel	Óleo fuel	Óleo diesel				
53.863	53.864	53.865				

O fluido canalizado no interior da tubagem deve ser sempre sinalizado.

Sinalização para locais sob vigilância eletrónica



Vigilância eletrónica

100

A) Com espaço reservado ao preenchimento do nº de câmaras e sua localização

150 X 200 mm
200 X 300 mm

Outros estabelecimentos (excluindo estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de espaços ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance e recintos desportivos). De acordo com a Lei nº 34/2013 de 16 de maio e Portaria 273/2013, de 20 de agosto.



53.868



53.869



a) 53.870 a)

150 X 200 mm
200 X 300 mm

Estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de espaços ou salas destinados a dança, ou onde habitualmente se dance. De acordo com o DL 135/2014, de 8 de setembro.

A) Com espaço reservado ao preenchimento do nº de câmaras e sua localização



53.873



53.874 a)

100 X 150 mm
150 X 200 mm
200 X 300 mm

Recintos de espetáculos desportivos. De acordo com a Lei nº 52/2013 de 25 de julho



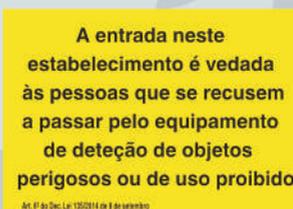
53.877

300 X 100 mm
400 X 150 mm



53.880

200 X 150 mm
300 X 200 mm



53.883

Sinalização informativa variada



101



53.885



53.886



53.887



53.888

300 X 200 mm



53.889



53.890



53.891



53.892



53.893



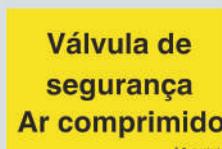
53.894



53.895



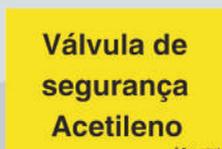
53.896



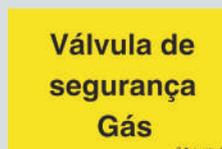
53.900



53.901



53.902



53.903

300 X 200 mm



53.904



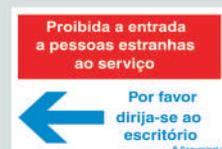
53.905



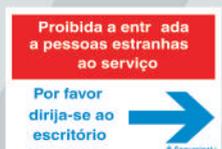
53.906



53.907



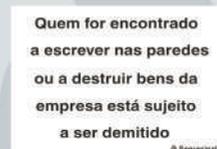
53.910



53.911



53.912

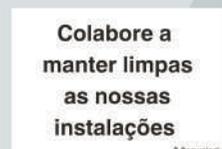


53.913

300 X 200 mm

400 X 300 mm

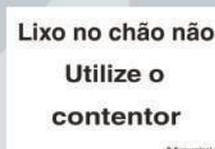
600 X 400 mm



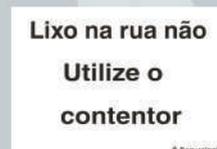
53.914



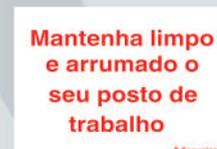
53.915



53.916



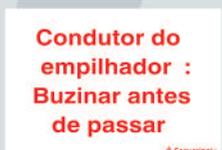
53.917



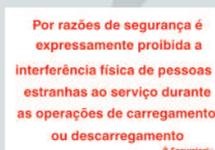
53.918



53.919



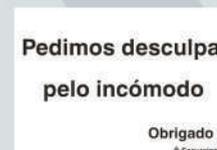
53.920



53.921



53.922



53.923



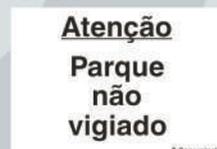
53.924



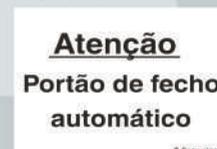
53.925



53.926



53.927



53.928

Paíneis informativos



102

Sinalização informativa variada

400 X 300 mm
600 X 400 mm
1000 X 600 mm

É proibida a utilização de equipamentos susceptíveis de detetar e interferir com os meios eletrónicos ou equipamentos de segurança existentes nas instalações

53.936

Atenção
Saída de ambulâncias

53.937

Acesso exclusivo para cargas e descargas

53.938

Atenção
Todos os condutores e visitantes devem dirigir-se à portaria

53.939

Atenção
Todos os condutores e visitantes devem dirigir-se à receção

53.940

Atenção
Proibido reparar ou abrir garrafas de acetileno
Proibido efetuar qualquer trabalho com garrafas de acetileno

53.941

Atenção-Perigo
Tapetes põem-se em marcha automaticamente

53.942

Com limpeza e ordem trabalha-se melhor

53.943

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas neste local de trabalho

53.944

Não nos responsabilizamos pelos danos causados por furto, incêndio, inundação, raio ou explosão, nas viaturas estacionadas

53.945

Entrada de clientes

53.946

Produtividade e qualidade é assegurar o futuro

53.947

Propriedade privada Proibida a entrada

53.948

Portão principal

53.949

Respeite as normas de segurança

53.950

Recepção de mercadorias
Proibida a passagem a todas as pessoas alheias à empresa
← Toque à campainha

53.951

Recepção de mercadorias
Proibida a passagem a todas as pessoas alheias à empresa
Toque à campainha →

53.952

Segurança e limpeza é responsabilidade de todos

53.953

Expedição

53.954

400 X 300 mm
600 X 400 mm
1000 X 600 mm

Lavagens manuais mudanças de óleo lubrificações recolhidas

53.959

Não nos responsabilizamos pelos danos causados por furto, incêndio, inundação, raio ou explosão, nas viaturas estacionadas nesta oficina

53.960

Oficinas

53.961

Proibido vazar lixo ou entulho

53.962

Todos os veículos que entrem ou saiam deste local estão sujeitos a serem revistados

53.963

Zona de cargas e descargas

53.964

300 X 200 mm

Não deite lixo para o chão
Utilize os recipientes próprios para o efeito

53.970

Por favor!
Mantenha os quartos de banho limpos e as torneiras fechadas

53.971

Por favor!
Não deite papéis ou outros objetos na sanita

53.972

Por favor!
Não deite beatas nos urinóis

53.973

400 X 300 mm

Atenção
Área de compras movimentada. não largue a mão do seu filho

53.980

Atenção
Não deixe os seus objetos fora da sua vigilância

53.981

Atenção
Se observar qualquer comportamento suspeito comunique-o de imediato

53.982

Colabore a manter limpas as nossas instalações
Por favor!
Não deite papéis ou outros objetos no chão
Obrigado

53.983

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização informativa variada



103

+ Primeiros socorros para queimaduras

Mergulhe a zona infetada em água fria corrente durante no mínimo 10 minutos ou até passar a dor;

Retire todos os objetos que causem constricção (pulseiras, cintos, colares, etc.) cubra a zona infetada com gaze gorda e dirija-se ao hospital se a queimadura for grave.

Segursinal

53.990

Telefones de emergência

Polícia

Bombeiros

Primeiros socorros

Resp. segurança

Segursinal

53.991

400 X 300 mm
600 X 400 mm

Aluga-se

Segursinal

53.992

Vende-se

Segursinal

53.993

← Lavagem automática

Segursinal

54.000

Lavagem automática →

Segursinal

54.001

1000 X 400 mm

**← Estação de serviço
secção de pneus
lavagem manual**

Segursinal

54.002

**Estação de serviço
secção de pneus
lavagem manual →**

Segursinal

54.003

Encerrado

54.010

**Atenção
ao degrau**

54.011

Pré-pagamento

54.012

**Multibanco
fora de serviço**

54.013

400 X 100 mm

Stand de vendas

←

Segursinal

54.020

Stand de vendas

Segursinal

54.021

Stand de vendas

→

Segursinal

54.022

1000 X 800 mm

**Segurança
Acidentes**

Mês _____ Acumulado _____
Com baixa _____ Com baixa _____
Sem baixa _____ Sem baixa _____
Ano _____ Com baixa _____ Sem baixa _____
Já não temos acidentes há _____

Segursinal

54.030

700 X 600 mm

Sinalização para identificação e separação de resíduos



104

Identificação para separação de resíduos

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm



54.031



54.032



54.033



54.034



54.035



54.036



54.037



54.038



54.039



54.040



54.041



54.042



54.043



54.044



54.045



54.046



54.047



54.048



54.049



54.050



54.051



54.052



54.053



54.054



54.055



54.056



54.057



54.058



54.059



54.060

Sinalização para controlo de qualidade

80 X 150 mm



54.074



54.075



54.076



54.077



54.078



54.079



54.080



54.081

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização para a indústria alimentar

Indústria alimentar



105

400 X 300 mm

Departamento
de controlo
de qualidade

Segursinal

54.091

Controlo de qualidade

Sala de
inspeção

Segursinal

54.092

Controlo de qualidade

Produtos
para consumo
interno

Segursinal

54.093

Controlo de qualidade

Produtos
aprovados só para
além deste ponto

Segursinal

54.094

Controlo de qualidade

Inspeção
final

Segursinal

54.095

Controlo de qualidade

Zona de
armazenagem
selada

Segursinal

54.096

Controlo de qualidade

Produto não
conforme

Segursinal

54.097

Controlo de qualidade

Rejeitado

Segursinal

54.098

Controlo de qualidade

Rejeitado na
inspeção

Segursinal

54.099

Controlo de qualidade

Rejeitado na
inspeção para
recuperação

Segursinal

54.100

Controlo de qualidade

Reenviar
para stock

Segursinal

54.101

Controlo de qualidade

Amostras
recolhidas

Segursinal

54.102

Controlo de qualidade

Área de
quarentena

Segursinal

54.103

Controlo de qualidade

Fora do prazo
de validade

Segursinal

54.104

Controlo de qualidade

Armazéns:
Todas as mercadorias
estão sujeitas a serem
inspeccionadas

Segursinal

54.105

Controlo de qualidade

A aguardar
inspeção

Segursinal

54.106

Controlo de qualidade

Retido para
inspeção

Segursinal

54.107

Controlo de qualidade

A aguardar
aprovação

Segursinal

54.108

Controlo de qualidade

Aprovado na
inspeção

Segursinal

54.109

Controlo de qualidade

Aceite

Segursinal

54.110

Preparação de alimentos

Peixe

Segursinal

54.111

Preparação de alimentos

Área de
arrefecimento

Segursinal

54.112

Preparação de alimentos

Área de
descongelação

Segursinal

54.113

Preparação de alimentos

Área de
alimentos para
congelação

Segursinal

54.114

Preparação de alimentos

Carne

Segursinal

54.115

Preparação de alimentos

Área de
alimentos
crus

Segursinal

54.116

Preparação de alimentos

Área de
alimentos
cozinhados

Segursinal

54.117

Preparação de alimentos

Vegetais

Segursinal

54.118

Postos de abastecimento e depósitos de combustível



Sinalização para postos de abastecimento e depósitos de combustível

106

Deve-se sinalizar os riscos e procedimentos de segurança a ter nos postos de abastecimento

100 X 300 mm



54.128



54.129



54.130



54.131



54.132

400 X 300 mm
600 X 400 mm



54.142



54.143



54.144

800 X 300 mm
1200 X 400 mm
600 X 300 mm*

(*) apenas nesta medida



54.150



54.151*

150 X 200 mm
200 X 300 mm
300 X 400 mm



54.155



54.156



54.157

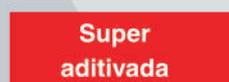


54.158

150 X 60 mm



54.165



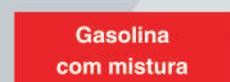
54.166



54.167



54.168



54.169



54.170

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização para delimitação de obstáculos



107

Perfil refletorizado



*2Pcs 600 X 50 mm
*2Pcs 600 X 100 mm

Indicado para delimitação de máquinas, obstáculos, zonas perigosas, parques de estacionamento, etc.



54.175*



54.176*

2Pcs 100mm



Também na medida 600x50mm

600mm

*Disponível em duas peças de 600mm

Canto refletorizado



54.180

54.181

100mm

600mm

Também na medida 600x50mm

600 X 50 x 50 mm
600 X 100 x 100 mm

Indicado para máquinas, paredes, pilares, muros, esquinas, zonas de circulação de pessoas, objetos fixos a baixa altura, zonas perigosas, parques de estacionamento, etc.

Perfil fotoluminescente



54.190



54.191

*2 Pcs 600 X 50 x mm
*2 Pcs 600 X 100 x 100 mm

Indicado para delimitação de máquinas, obstáculos, zonas perigosas, parques de estacionamento, etc.

*Disponível em duas peças de 600mm

Canto fotoluminescente



54.201

54.202

100mm

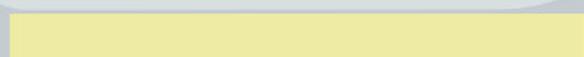
600mm

Também na medida 600x50mm

600 X 50 mm
600 X 100 mm

Indicado para máquinas, paredes, pilares, muros, esquinas, zonas de circulação de pessoas, objetos fixos a baixa altura, zonas perigosas, parques de estacionamento, etc.

Perfis fotoluminescentes para sinalização de degraus e delimitação de equipamentos de luta contra incêndio



54.212*

*2 Pcs 600 X 50 mm
*2 Pcs 600 X 100 mm

*Disponível em duas peças de 600mm

Fitas refletorizadas autocolantes e anti-derrapantes



108

Fitas refletorizadas autocolantes

Indicado para sinalização de obstáculos, zonas de circulação automóvel, parques de estacionamento, máquinas, etc.

22500 X 50 mm
22500 X 100 mm



Disponível em rolos de 22,5 metros



54.220



54.221

Fitas anti-derrapantes de cor e fotoluminescentes

Fitas anti-derrapantes amarelo/preto, anti-desgaste, elevada aderência. Indicadas para zonas perigosas, máquinas, degraus, etc.

18000x50mm

Disponível em rolos de 18 metros



54.222



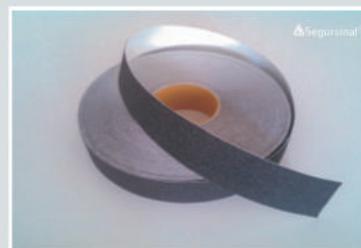
Fitas anti-derrapantes pretas, anti-desgaste, elevada aderência. Indicada para zonas de degraus, piscinas, etc.

18000 X 25 mm
18000 X 50 mm

Disponível em rolos de 18 metros



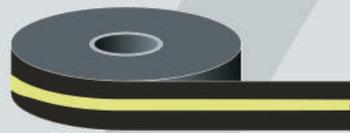
54.223



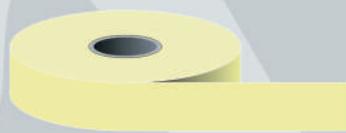
Fitas anti-derrapantes fotoluminescentes de alta intensidade luminosa. Anti-derrapante, anti-desgaste, elevada aderência. Indicado para zonas de passagem, degraus (hóteis, escolas, creches, estabelecimentos comerciais, etc.)

18000 X 50 mm

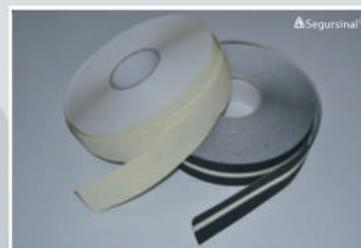
Disponível em rolos de 18 metros



54.224



54.225



Fitas fotoluminescentes autocolantes para delimitação de obstáculos

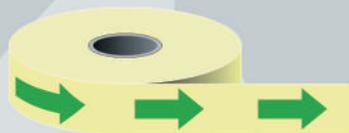
Fitas fotoluminescentes autocolantes de alta intensidade luminosa. Indicadas para zonas perigosas, percursos de evacuação, delimitação de equipamentos contra incêndio, etc.

10000 X 50mm

Disponível em rolos de 10 metros



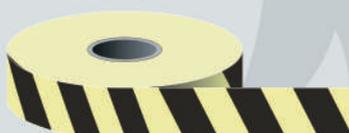
54.226



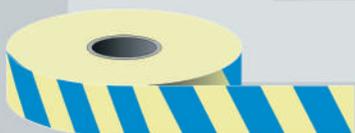
54.227



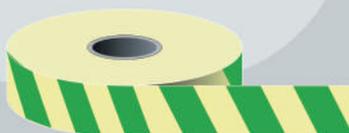
54.228



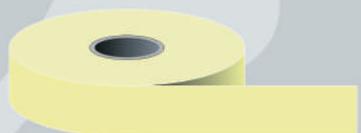
54.229



54.230



54.231



54.232

Sinalização para parques de estacionamento

Parques de estacionamento



109



54.260



54.261



54.262



54.263

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



54.264



54.265



54.266



54.267



54.268



54.269



54.270



54.271



54.272



54.273



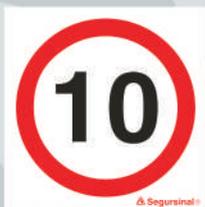
54.290



54.291



54.293



54.294



54.295

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



54.296



54.297



54.298



54.299



54.300



54.301



54.302



54.303



54.304



54.305



54.306



54.307



54.308



54.309



54.310



54.311



54.312



54.313

Sinalização para parques de estacionamento



110

Parques de estacionamento

200 X 300 mm
300 X 400 mm
400 X 600 mm



**NÃO ESTACIONAR
NESTA ÁREA**

Segurinal

54.315



**ESTACIONAMENTO
PROIBIDO**
**ENTRADA E SAÍDA
DE VIATURAS A
QUALQUER HORA**

Segurinal

54.316



**ESTACIONAMENTO
PROIBIDO**
**A FORNECEDORES
E PRESTADORES
DE SERVIÇOS**

Segurinal

54.317



**OBRIGATÓRIO
LIGAR MÉDIOS**

Segurinal

54.318



10
**VELOCIDADE
MÁXIMA**

Segurinal

54.319



20
**VELOCIDADE
MÁXIMA**

Segurinal

54.320



30
**VELOCIDADE
MÁXIMA**

Segurinal

54.321



GPL
**PROIBIDA A
ENTRADA A
VEÍCULOS G.P.L.**

Segurinal

54.322



**EXCEPTO
PROPRIETÁRIOS
DAS GARAGENS**

Segurinal

54.323



**DIREÇÃO
OBRIGATÓRIA**

Segurinal

54.324



**DIREÇÃO
OBRIGATÓRIA**

Segurinal

54.325



**PASSAGEM
OBRIGATÓRIA
PARA PEÕES**

Segurinal

54.326



STOP
**INTRODUZA
O BILHETE**

Segurinal

54.327



STOP
**RETIRE
O BILHETE**

Segurinal

54.328

300 X 100 mm
400 X 150 mm
600 X 200 mm



54.338



54.339



54.340



54.341



54.342



54.343



54.344



54.345



54.346



54.347



54.348



54.349



54.350



54.351



54.352



54.353



54.354



54.355



54.356



54.357



54.358



54.359



54.360



54.361

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização para parques de estacionamento

Parques de estacionamento



111

 54.371	 54.372	300 X 100 mm 400 X 150 mm 600 X 200 mm	
 54.373	 54.374		
 54.375	 54.376	 54.378	 54.379
 54.380	 54.381	 54.382	 54.383
 54.384	 54.385	 54.386	 54.387

 54.395	 54.396	 54.397	 54.398	150 X 200 mm 200 X 300 mm 300 X 400 mm	
 54.399	 54.400	 54.401	 54.402	 54.403	 54.404

 54.410	 54.411	 54.412	300 X 100 mm 400 X 150 mm 600 X 200 mm	
 54.413	 54.414	 54.415	 54.416	

				1200 X 300 mm 1600 X 400 mm
54.420				

Sinalização para parques de estacionamento



112

Parques de estacionamento

400 X 300 mm
600 X 400 mm

ATENÇÃO
Pare
ao sinal
vermelho

54.430

**Acesso
exclusivo a
veículos
emergência**

54.431

ATENÇÃO
Os condutores
devem deixar aqui
as chaves dos
veículos

54.432

**Acesso
exclusivo a
veículos**

54.433

ATENÇÃO
Barreiras
automáticas
Aguarde a sua vez
Avance com cuidado

54.434

ATENÇÃO
Os veículos só podem
sair deste parque após
apresentação do ticket
de estacionamento.
Levando-o consigo pode
evitar que lhe roubem
a viatura

54.435

ATENÇÃO
Não estacionar.
Entrada e saída
de viaturas

54.436

ATENÇÃO
Rampa

54.437

**Avance
ao sinal
verde**

54.438

Estacionamento
proibido a viaturas
junto à parede.
Zona de passagem
de residentes

54.439

**Mantenha
esta saída
livre**

54.440

**Mantenha
esta entrada
livre**

54.441

**Não
estacionar
para além
deste ponto**

54.442

**Não
estacionar
nesta área**

54.443

**Não
estacionar
em frente
aos portões**

54.444

PROIBIDO
o acesso a
veículos G.P.L.
(veículos a gás)

54.445

**VEÍCULOS DE
EMERGÊNCIA**



54.446

**VEÍCULOS DE
EMERGÊNCIA**



54.447

VISITANTES
Por favor
comuniquem a
matrícula da vossa
viatura na receção

54.448

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm

Administração

54.459

Clientes

54.460

Colaboradores

54.461

Direção

54.462

Gerência

54.463

Privado

54.464

Reservado

54.465

Visitas

54.466

Encerrado

54.458

Sinalização para parques de estacionamento

Ciclovias



113



54.477



54.478



54.479

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



54.480



54.481



54.482



54.483



54.484



54.485



54.486



54.487



54.488



54.489



54.490



54.491



54.492



54.493

Parque de estacionamento reservados a pessoas com prioridade



54.494

De acordo com o Decreto Lei nº 81/2006 de 20 de abril

300 X 100 mm
600 X 200 mm
900 X 300 mm

Parques de estacionamento



54.495



54.496



54.497



54.498

200 X 200mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm

Sinalização para parques de estacionamento



Parques de estacionamento

114

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



54.500



54.501



54.502



54.503



54.504



54.505



54.506



54.507



54.508



54.509



54.510



54.511



54.512



54.513



54.514



54.515



54.516



54.517



54.518



54.519



54.520



54.521



54.522



54.523



54.524



54.525



54.526



54.527



54.528



54.529



54.530



54.531



54.532



54.533

Sinalização para parques de estacionamento

Parques de estacionamento



115

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



54.534



54.535



54.536



54.537



54.538



54.539



54.540



54.541



54.542



54.543



54.544



54.545



54.546



54.547



54.548



54.549



54.550



54.551



54.552



54.553



54.554



54.555



54.556



54.557



54.558



54.559



54.560



54.561



54.562



54.563



54.564



54.565



54.566



54.567

Sinalização para parques de estacionamento



Parques de estacionamento

116

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



54.572



54.573



54.574



54.575



54.576



54.577



54.578



54.579



54.580



54.581



54.582



54.583



54.584



54.585



54.586



54.587



54.588



54.589



54.590



54.591



54.592



54.593



54.594



54.595



54.596



54.597



54.598



54.599



54.600



54.601



54.602



54.603



54.604



54.605

Sinalização para parques de estacionamento

Parques de estacionamento



117



54.614



54.615



54.616



54.617

200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm
600 X 600 mm



54.618



54.619



54.620



54.621



54.622



54.623



54.624



54.625



54.626



54.627



54.628



54.629



54.630



54.631



54.632



54.633



54.634



54.635



54.636



54.637



54.638



54.639



54.640



54.641



54.642



54.643



54.644



54.645



54.646



54.647

Sinalização de informação



Informação diversa

118

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm



54.667



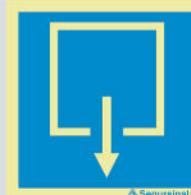
54.668



54.669



54.670



54.671



54.672



54.673



54.674



54.675



54.676



54.677



54.678



54.679



54.680



54.681



54.682



54.683



54.685



54.686



54.687



54.688



54.689



54.690



54.691



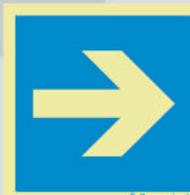
54.692



54.693



54.694



54.695



54.696



54.697



54.698



54.699



54.700



54.701



54.702



54.703



54.704



54.705



54.706



54.707



54.708



Balcões de atendimento prioritário



Art. 3º do Decreto Lei 58/2016 de 29 de agosto

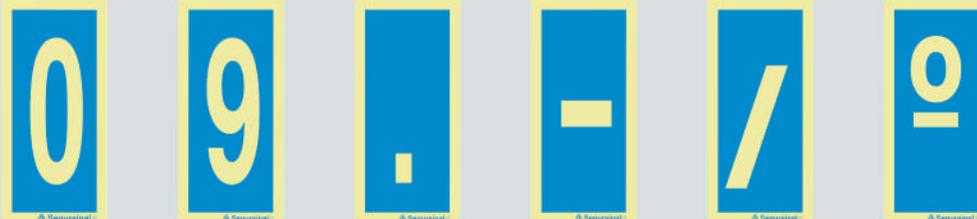
54.715

De acordo com Art. 3º do Decreto Lei 58/2016 de 29 de agosto

180 X 75 mm
300 X 100 mm
400 X 150 mm
600 X 200 mm

119

Algarismos



54.720

54.721

54.722

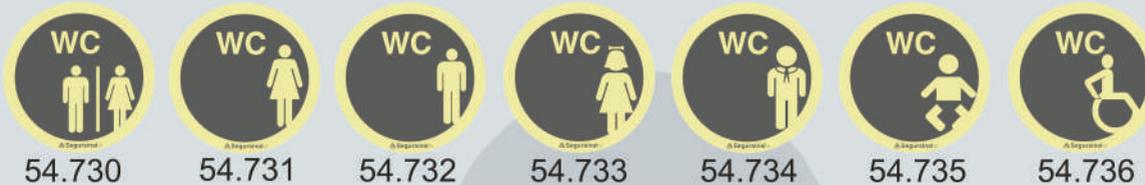
54.723

54.724

54.725

50 X 75 mm
75 X 150 mm
100 X 200 mm
150 X 300 mm
200 X 400 mm
300 X 600 mm

Informação para instalações sanitárias



54.730

54.731

54.732

54.733

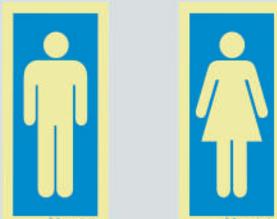
54.734

54.735

54.736

Diâm 75 mm

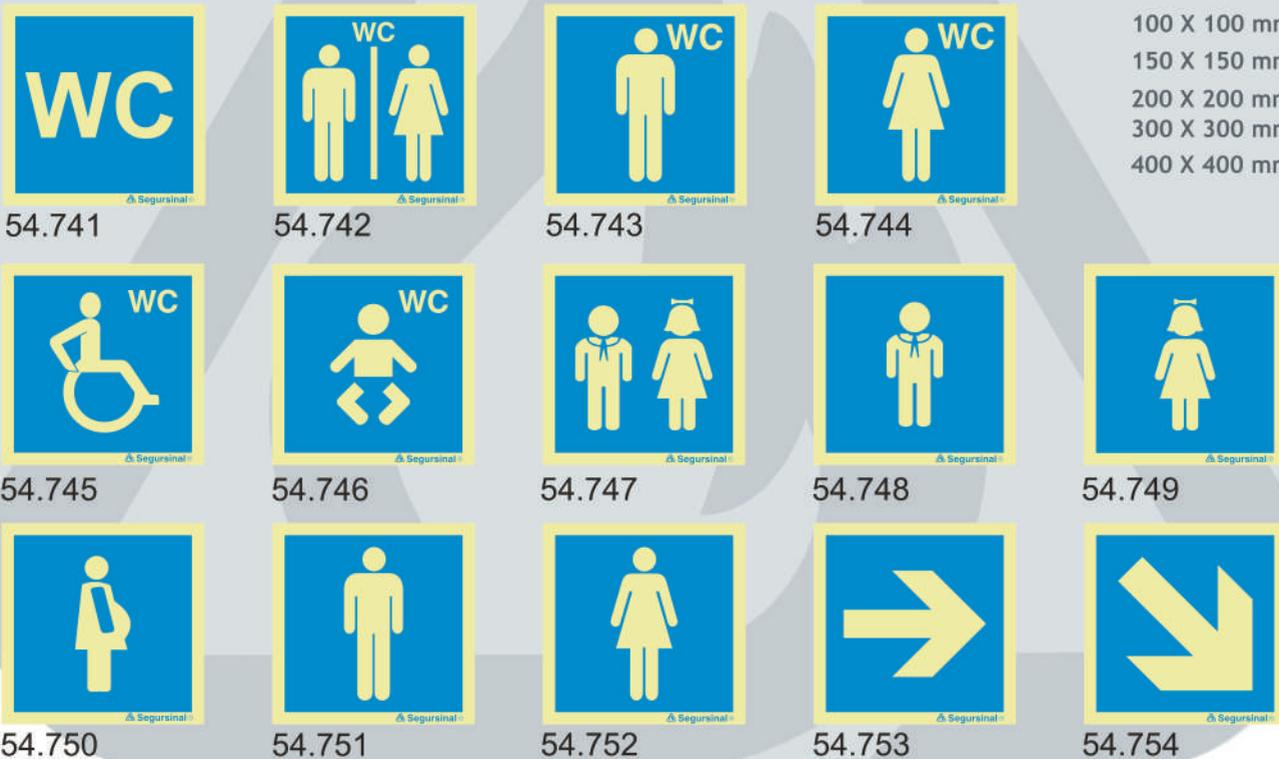
Pictogramas autoadesivos para sinalizar instalações sanitárias



54.738

54.739

50 X 75 mm
75 X 150 mm
100 X 200 mm
150 X 300 mm
200 X 400 mm
300 X 600 mm



54.741

54.742

54.743

54.744

54.745

54.746

54.747

54.748

54.749

54.750

54.751

54.752

54.753

54.754

100 X 100 mm
150 X 150 mm
200 X 200 mm
300 X 300 mm
400 X 400 mm

Sinalização de informação



Informação para instalações sanitárias

120

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm

54.765	54.766	54.767
54.768	54.769	54.770
54.771	54.772	54.773
54.774	54.775	54.776
54.777	54.778	54.779
54.780	54.781	54.782
54.783	54.784	54.785
54.786	54.787	54.788
54.789	54.790	54.791
54.792	54.793	54.794
54.795	54.796	54.797
54.798	54.799	54.800
54.801	54.802	54.803
54.804	54.805	54.806
54.807		



Piso -4 54.817	Piso -3 54.818	Piso -2 54.819	200 X 100 mm 300 X 150 mm 400 X 200 mm 600 X 300 mm
Piso -1 54.820	Piso 0 54.821	Piso 1 54.822	Piso 2 54.823
Piso 3 54.824	Piso 4 54.825	Piso 5 54.826	Piso 6 54.827
Piso 7 54.828	Piso 8 54.829	Piso 9 54.830	Piso 10 54.831
Piso 11 54.832	Piso 12 54.833	Piso 13 54.834	Piso 14 54.835
Piso 14 54.836	Piso 15 54.837	Piso 16 54.838	Piso 17 54.839
R/C 54.840	1º Andar 54.841	2º Andar 54.842	3º Andar 54.843
4º Andar 54.844	5º Andar 54.845	6º Andar 54.846	7º Andar 54.847
8º Andar 54.848	9º Andar 54.849	10º Andar 54.850	11º Andar 54.851
12º Andar 54.852	13º Andar 54.853	14º Andar 54.854	15º Andar 54.855

Sinalização de informação



122

Identificação de pisos

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm
600 X 300 mm

Piso técnico

54.868

S/ loja

54.872

Cave -2

54.876

Sótão

54.865

Piso intermédio

54.869

Cave

54.873

Cave -3

54.877

Terraço

54.866

Cobertura

54.870

Sub/cave

54.874

Cave -4

54.878

Mezzanine

54.867

Galeria técnica

54.871

Cave -1

54.875

Piso de saída

54.879

Informação por ordem alfabética

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Acabamentos

54.892

Acesso ao estacionamento

54.896

Acesso restrito a docentes e funcionários

54.900

Administração

54.904

Água quente

54.908

Aberto

54.889

Acesso às caves

54.893

Acesso às garagens

54.897

Acetileno

54.901

Administração

54.905

Água potável

54.909

Abrir

54.890

Acesso à cobertura

54.894

Acesso às lojas

54.898

Ácido sulfúrico

54.902

Aferição

54.906

Amoníaco

54.910

Abrir

54.891

Acesso aos trabalhos

54.895

Acesso reservado

54.899

Administração

54.903

Água fria

54.907

Amostras

54.911



200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Analises 54.924	Anilinas 54.925	Apague a luz ao sair Obrigado 54.926	
Aparas 54.927	Apontador 54.928	Aprovisionamentos 54.929	Ar comprimido 54.930
Ar condicionado 54.931	Ar reconstituído 54.932	Árbitros 54.933	Área de detritos 54.934
Área de receção e verificação de materiais 54.935	Área de serviço 54.936	Área reservada 54.937	Área de técnica 54.938
Armazém 54.939	Armazém de acessórios 54.940	Armazém de condimentos 54.941	Armazém de controlo 54.942
Armazém de embalagens 54.943	Armazém de expedição 54.944	Armazém de exposição 54.945	Armazém de farinhas 54.946
Armazém de manutenção 54.947	Armazém de materiais de limpeza 54.948	Armazém de matérias-primas 54.949	Armazém de moldes 54.950
Armazém de paletes 54.951	Armazém de produto acabado 54.952	Armazém de produtos fitofarmacêuticos 54.953	Armazém de produtos químicos 54.954
Armazém de produtos reprovados 54.955	Armazém de receção 54.956	Armazém de resíduos 54.957	Armazém geral 54.958
Armazém textil 54.959	Arquivo 54.960	Arquivo morto 54.961	Arrecadação 54.962
Arrumos 54.963	Assistência técnica 54.964	Atenção Os crachás de visitante devem ser sempre colocados 54.965	Atendimento 54.966

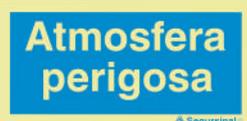
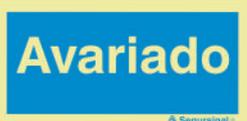
Sinalização de informação



124

Informação por ordem alfabética

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

 54.980	 54.981	 54.982	
 54.983	 54.984	 54.985	 54.986
 54.987	 54.988	 54.989	 54.990
 54.991	 54.992	 54.993	 54.994
 54.995	 54.996	 54.997	 54.998
 54.999	 55.000	 55.001	 55.002
 55.003	 55.004	 55.005	 55.006
 55.007	 55.008	 55.009	 55.010
 55.011	 55.012	 55.013	 55.014
 55.015	 55.016	 55.017	 55.018
 55.019	 55.020	 55.021	 55.022



200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Câmara frigorífica 55.037	Câmara frigorífica matéria-prima 55.038	Camarata 55.039	
Camarins 55.040	Campainha 55.041	Campo de jogos 55.042	Cantina 55.043
Capela 55.044	Cargas e descargas 55.045	Carpintaria 55.046	Carregador de baterias 55.047
 Carregue para abrir 55.048	Cartão 55.049	Central de frio 55.050	Centro de formação 55.051
Centro médico 55.052	 Chaveiro 55.053	Chefe de oficina 55.054	Cirurgia 55.055
Cientes 55.056	Clínica médica 55.057	Cloro líquido 55.058	Comando manual da extinção fixa 55.059
Compras 55.060	Compressores 55.061	Compressor 55.062	Confeção 55.063
Conselho executivo 55.064	Conserve este local limpo Keep this place clear 55.065	Consulta externa 55.066	Consultas 55.067
 Consultas 55.068	Consultas  55.069	Consultório 55.070	Consultório médico 55.071
Consumo mínimo obrigatório 55.072	Contabilidade 55.073	Contabilidade analítica 55.074	Controlo de qualidade 55.075
Controlo de referências 55.076	Copa 55.077	Copa limpa 55.078	Copa suja 55.079

Sinalização de informação



Informação por ordem alfabética

126

200 X 100 mm

300 X 150 mm

400 X 200 mm

	Cozinha 55.093	Creche 55.094	Cromagem 55.095
Cumpra as normas de segurança 55.096	Departamento administrativo 55.097	Departamento comercial 55.098	Departamento de logística 55.099
Departamento de projetos 55.100	Departamento de produção e obras 55.101	Departamento de qualidade 55.102	Departamento técnico 55.103
Depósito 55.104	Depósito de água 55.105	Depósito de gasóleo 55.106	Depósito de sal 55.107
Descarga 55.108	Descongelado 55.109	Desligado 55.110	Desligar o motor 55.111
Despensa 55.112	Desperdícios 55.113	Devoluções 55.114	Dia de encerramento semanal 55.115
Direção 55.116	Direção comercial 55.117	Direção de produção 55.118	Direção de qualidade 55.119
Direção fabril 55.120	Direção financeira 55.121	Direção técnica 55.122	Diretor 55.123
Diretor de estaleiro 55.124	Diretor de obra 55.125	Diretor geral 55.126	Distribuição 55.127
Dono de obra 55.128	Dormitório 55.129	Durante as operações de manuseamento 55.130	É favor fechar o chuveiro depois de utilizar 55.131
É permitido fumar neste local 55.132	E.T.A.R. 55.133	Economato 55.134	Elevador 55.135



200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Elevador de serviço 55.148	Em reparação 55.149	Embalagem 55.150	
Embalagens 55.151	Empurre para abrir 55.152	Encarregado 55.153	Encarregado geral 55.154
Endoscopia 55.155	Enfermagem 55.156	Enfermaria 55.157	Enfermaria homens 55.158
Enfermaria mulheres 55.159	Entrada 55.160	Entrada de mercadorias 55.161	Entrada de pessoal 55.162
Entrada de serviço 55.163	Entrada e saída de pessoal de serviço 55.164	Escolha 55.165	Escritório 55.166
Escritório ← 1º andar 55.167	Escritório 1º andar → 55.168	Este estabelecimento dispõe de livro reclamações Dec. lei nº 156/2005 de 15 set 55.169	Esterilização 55.170
Estomatologia 55.171	Estufa 55.172	Expedição 55.173	Expedição mercadorias 55.174
Expediente 55.175	Exportação 55.176	Exposição 55.177	Fábrica 55.178
Faça-se anunciar premindo o botão da campainha 55.179	Faturação 55.180	Favor deixar fósforos ou isqueiro no escritório 55.181	Fechado 55.182
Feche a porta por favor Please close the door 55.183	Fisioterapia 55.184	Ferramentaria 55.185	Fiscalização 55.186
Fora de serviço 55.187	Fraldário 55.188	Fréon 55.189	Fuel oil 55.190

Sinalização de informação



128

Informação por ordem alfabética

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

	Fumeiro 55.200	Funcionários 55.201	Gabinete 55.203
Gabinete audio-visuais 55.204	Gabinete de contabilidade 55.205	Gabinete de desenho 55.206	Gabinete de segurança 55.207
Gabinete do encarregado 55.208	Gabinete médico 55.209	Gabinete operador principal 55.210	Gabinete técnico 55.211
Gabinete veterinário 55.212	Galvanoplastia 55.213	Garagem 55.214	Garagem de empilhadores 55.215
← Garagem 55.216	Garagem → 55.217	Gás 55.218	Gasóleo 55.219
Gerência 55.220	Ginásio 55.221	Gorduras 55.222	G.P.L. 55.223
Hélio 55.224	Hidrogénio 55.225	Horário deste estabelecimento das ■ ás ■ 55.226	Imagiologia 55.227
Informações 55.228	Inspeção de peças 55.229	Instalações sociais 55.230	Interruptor de luz 55.231
Jardim de infância 55.232	Laboratório 55.233	Laboratório de controlo de qualidade 55.234	Laboratório de ensaios de materiais 55.235
Laboratório de física 55.236	Laboratório de plásticos 55.237	Laboratório de química 55.238	Lanterna 55.239
Lavagem de viaturas 55.240	Lavandaria 55.241	L.C.P. Laboratório de controlo de processo 55.242	Ligado 55.243



Informação por ordem alfabética

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Limalhas 55.257	Lixo 55.258	Logística 55.259	
Lotação esgotada 55.260	Luz 55.261	Luz automática 55.262	Madeira 55.263
Mantenha este local limpo e arrumado 55.264	Mantenha-se na fila 55.265	Manter a porta aberta 55.266	Manter a porta fechada 55.267
Manutenção 55.268	Massagens 55.269	Matérias-primas 55.270	Máximo kg/paquete 55.271
Mecânica geral 55.272	Medição e orçamentos 55.273	Médico 55.274	Metanol 55.275
Métodos e tempos 55.276	Metrologia 55.277	Modelação 55.278	Moldagem 55.279
Montagem 55.280	Não nos responsabilizamos por objetos deixados neste local 55.281	Não se aceitam cheques 55.282	Obrigatório desligar o motor durante o abastecimento 55.283
Oficina 55.284	Oficina eletricidade 55.285	Oficina mecânica 55.286	Oficinas gerais 55.287
Óleo 55.288	Óleos usados 55.289	Os produtos expostos são para consumo no estabelecimento 55.290	Ossos 55.291
Oxigénio 55.292	Paletes 55.293	Papel 55.294	Papelaria 55.295
Parque de estacionamento 55.296	Parque de estacionamento → 55.297	← Parque de estacionamento 55.298	Parque viaturas 55.299

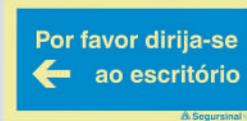
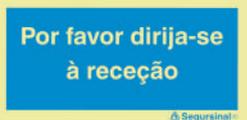
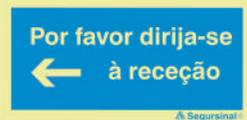
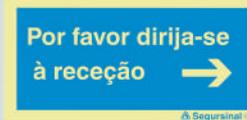
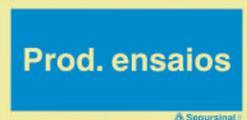
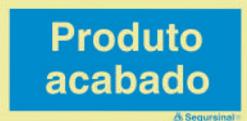
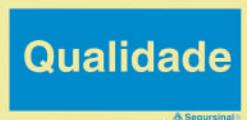
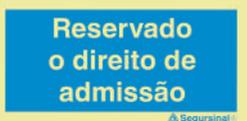
Sinalização de informação



130

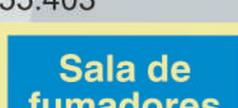
Informação por ordem alfabética

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

	 55.315	 55.316	 55.317
 55.318	 55.319	 55.320	 55.321
 55.322	 55.323	 55.324	 55.325
 55.326	 55.327	 55.328	 55.329
 55.330	 55.331	 55.332	 55.333
 55.334	 55.335	 55.336	 55.337
 55.338	 55.339	 55.340	 55.341
 55.342	 55.343	 55.344	 55.345
 55.346	 55.347	 55.348	 55.349
 55.350	 55.351	 55.352	 55.353
 55.354	 55.355	 55.356	 55.357



200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

 55.370	 55.371	 55.372	
 55.373	 55.374	 55.375	 55.376
 55.377	 55.378	 55.379	 55.380
 55.381	 55.382	 55.383	 55.384
 55.385	 55.386	 55.387	 55.388
 55.389	 55.390	 55.391	 55.392
 55.393	 55.394	 55.395	 55.396
 55.397	 55.398	 55.399	 55.400
 55.401	 55.402	 55.403	 55.404
 55.405	 55.406	 55.407	 55.408
 55.409	 55.410	 55.411	 55.412

Sinalização de informação



Informação por ordem alfabética

132

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

	Sala de leitura 55.430	Sala de medicamentos 55.431	Sala de monitores 55.432
Sala de musculação 55.433	Sala de observações 55.434	Sala de pequenos almoços 55.435	Sala de pessoal 55.436
Sala de produção 55.437	Sala de professores 55.438	Sala de reuniões 55.439	Sala de tratamento 55.440
Sala de TV 55.441	Sala de vendedores 55.442	Sala técnica 55.443	Salão 55.444
Sauna 55.445	Saída de mercadorias 55.446	Saída de pessoal 55.447	Sala 1 55.448
Sala 2 55.449	Sala 3 55.450	Sala 4 55.451	Sala 5 55.452
Sala 6 55.453	Sala 7 55.454	Sala 8 55.455	Sala 9 55.456
Secador 55.457	Secadores 55.458	Secagem 55.459	Secção de peças 55.460
Secção de projetos 55.461	Secção elétrica 55.462	Secretaria 55.463	Secretariado 55.464
Setor comercial 55.465	Setor de calibragem 55.466	Setor de corte 55.467	Setor de embalagem 55.468
Setor de estufas 55.469	Setor de lavagem 55.470	Setor de medição 55.471	Setor de moldes 55.472



200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

Setor de pintura 55.485	Setor de reparação 55.486	Setor de retificação 55.487	
Segurança 55.488	Serralharia 55.489	Serviço clientes 55.490	Serviço de compras 55.491
Serviço de informática 55.492	Serviço de pessoal 55.493	Serviços administrativos 55.494	Serviços comerciais 55.495
Serviços técnicos 55.496	Serviço social 55.497	Show-room 55.498	Silêncio 55.499
Silêncio <i>Keep silent</i> 55.500	Silos 55.501	Sistema de rega 55.502	Snack-bar 55.503
Só se aceitam cheques visados 55.504	Soldadura 55.505	Solventes 55.506	Solventes recuperados 55.507
Solventes usados 55.508	Sucata 55.509	Supervisores 55.510	Tabacaria 55.511
Tara vazia 55.512	Telecomunicações 55.513	Telefone 55.514	Telefonista 55.515
Tesouraria 55.516	Tintas 55.517	Tinturaria 55.518	Todo o material a entregar deve ser comunicado na receção 55.519
Topografia 55.520	 Toque à campanha por favor 55.521	Trespasa-se 55.522	Tripária 55.523
Túnel de congelação 55.524	Utentes 55.525	Urgência 55.526	← Urgência 55.527

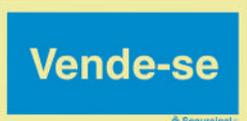
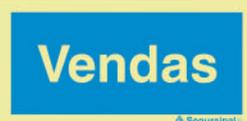
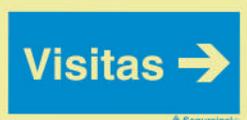
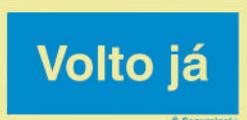
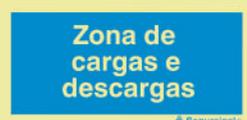
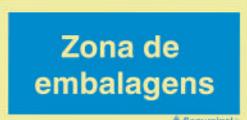
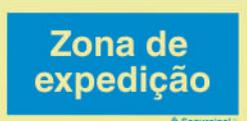
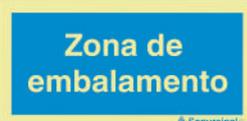
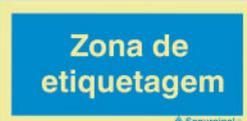
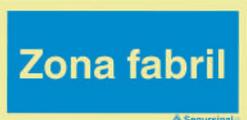
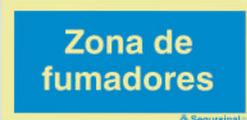
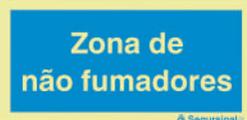
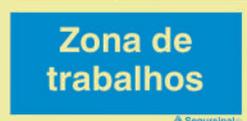
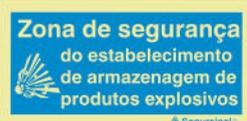
Sinalização de informação



Informação por ordem alfabética

134

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

	 55.555	 55.556	 55.557
 55.558	 55.559	 55.560	 55.561
 55.562	 55.563	 55.564	 55.565
 55.566	 55.567	 55.568	 55.569
 55.570	 55.571	 55.572	 55.573
 55.574	 55.575	 55.576	 55.577
 55.578	 55.579	 55.580	 55.581

200 X 100 mm
300 X 150 mm
400 X 200 mm

	 55.600	 55.601	 55.602
 55.603	 55.604	 55.605	 55.606
 55.607	 55.608	 55.609	 55.610

VOCÊ ESTÁ AQUI
YOU ARE HERE



Segursinal®

Plantas de emergência



Plantas de emergência



136

De acordo com a nota Técnica nº 22 do regime jurídico de SCIE

De acordo com a Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro, devem-se instalar plantas de emergência com instruções gerais de segurança, meios de primeira intervenção e alarme e vias de evacuação (artigo 199).

400 X 300 mm

600 X 400 mm

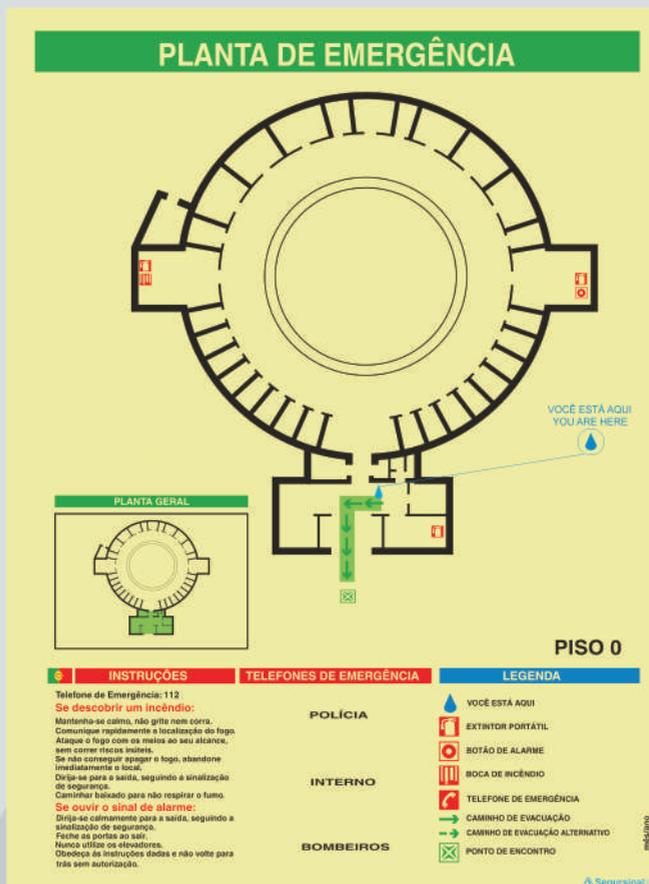
900 X 600 mm

As plantas de emergência são um equipamento essencial e complementam a sinalização de segurança.

Representam graficamente o plano de evacuação e são necessárias para a correta formação do comportamento a ter em caso de evacuação.

Deverão ser afixadas junto dos principais acessos e entradas, em zonas de passagem (corredores e halls), bem como em áreas de permanência de utilizadores (junto de elevadores, receções, vestiários, etc...), e nas caixas de escadas.

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português, indicada para aplicação em pilares ou para representação de desenhos com orientação vertical.



PE-PTV



Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português, indicada para aplicação em pilares ou para representação de desenhos com orientação vertical.

PE-PT VE

De acordo com a nota Técnica nº 22 do regime jurídico de SCIE

De acordo com a Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro, devem-se instalar plantas de emergência com instruções gerais de segurança, meios de primeira intervenção e alarme e vias de evacuação (artigo 199).

400 X 300 mm
600 X 400 mm
900 X 600 mm



137

PLANTA DE EMERGÊNCIA

PISO 0

PLANTA GERAL

INSTRUÇÕES

Telefone de Emergência: 112
Se descobrir um incêndio:
Mantenha-se calmo, não grite nem corra. Comunique rapidamente a localização do fogo. Ataque o fogo com os meios ao seu alcance, sem correr riscos inúteis. Se não conseguir apagar o fogo, abandone imediatamente o local. Dirija-se para a saída, seguindo a sinalização de segurança. Caminhar baixado para não respirar o fumo.

Se ouvir o sinal de alarme:
Dirija-se calmamente para a saída, seguindo a sinalização de segurança. Feche as portas ao sair. Nunca utilize os elevadores. Obedeça às instruções dadas e não volte para trás sem autorização.

LEGENDA

- VOCÊ ESTÁ AQUI
- EXTINTOR PORTÁTIL
- BOTÃO DE ALARME
- BOCA DE INCÊNDIO
- TELEFONE DE EMERGÊNCIA
- CAMINHO DE EVACUAÇÃO
- CAMINHO DE EVACUAÇÃO ALTERNATIVO
- PONTO DE ENCONTRO

m&iano

Segursinal

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português.

PE-PT H

PLANTA DE EMERGÊNCIA

PISO 0

PLANTA GERAL

INSTRUÇÕES

Telefone de Emergência: 112
Se descobrir um incêndio:
Mantenha-se calmo, não grite nem corra. Comunique rapidamente a localização do fogo. Ataque o fogo com os meios ao seu alcance, sem correr riscos inúteis. Se não conseguir apagar o fogo, abandone imediatamente o local. Dirija-se para a saída, seguindo a sinalização de segurança. Caminhar baixado para não respirar o fumo.

Se ouvir o sinal de alarme:
Dirija-se calmamente para a saída, seguindo a sinalização de segurança. Feche as portas ao sair. Nunca utilize os elevadores. Obedeça às instruções dadas e não volte para trás sem autorização.

LEGENDA

- VOCÊ ESTÁ AQUI
- EXTINTOR PORTÁTIL
- BOTÃO DE ALARME
- BOCA DE INCÊNDIO
- TELEFONE DE EMERGÊNCIA
- CAMINHO DE EVACUAÇÃO
- CAMINHO DE EVACUAÇÃO ALTERNATIVO
- PONTO DE ENCONTRO

m&iano

Segursinal

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português.

PE-PT HV

Plantas de emergência



138

De acordo com a nota Técnica nº 22 do regime jurídico de SCIE

De acordo com a Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro, devem-se instalar plantas de emergência com instruções gerais de segurança, meios de primeira intervenção e alarme e vias de evacuação (artigo 199).

400 X 300 mm

600 X 400 mm

900 X 600 mm

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português e inglês.



PE-PT/ENG-HV

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português e inglês.



PE-PT/ENG-HH

De acordo com a nota Técnica nº 22 do regime jurídico de SCIE

De acordo com a Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro, devem-se instalar plantas de emergência com instruções gerais de segurança, meios de primeira intervenção e alarme e vias de evacuação (artigo 199).



400 X 300 mm
600 X 400 mm
900 X 600 mm

PLANTA DE EMERGÊNCIA / EMERGENCY PLAN

PLANTA GERAL

VOCE ESTÁ AQUI
YOU ARE HERE

PISO 0

INSTRUÇÕES	LEGENDA
• Mantenha a calma	VOCE ESTÁ AQUI
• Ative o botão de alarme, ou utilize o telefone de emergência: 112	Ponto de Encontro
• Combata o fogo com extintor, sem correr perigo	Extintor
• Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores	Botão de alarme
• Nunca utilize os elevadores apenas as escadas	Boca de Incêndio
• Nunca volte atrás sem autorização	Telefone de emergência
• Dirija-se para o ponto de reunião e espere instruções	Manta ignífuga
	Caminho de evacuação Via normal
	Caminho de evacuação Via alternativa

INSTRUCCIONES	LEYENDA
• Mantenga la calma	USTED ESTÁ AQUI
• Accione la alarma o llame al teléfono de emergencia: 112	Punto de reunión
• Intente apagar el fuego con el extintor más cercano pero sin riesgos.	Extintor
• Acerrese a la salida más cercana siguiendo las vías de evacuación señalizadas y escuche las instrucciones de los equipos de intervención	Pulsador de alarma
• No utilice los ascensores, solo las escaleras señalizadas	Manguera o boca de incendio
• Nunca regrese sin autorización de los equipos de intervención	Teléfono de emergencia
• Dirija-se para el punto de reunión y espere instrucciones	Manta ignífuga
	Via de evacuación salida Via normal
	Via de evacuación alternativa

INSTRUCTIONS	LEGEND
• Stay calm	YOU ARE HERE
• Operate nearest fire alarm or use the emergency phone: 112	Meeting point
• Combat the fire if safe without any danger	Fire Extinguisher
• Leave the building by the nearest available exits	Alarm Button
• Do not use lifts, use the stairs	Hoist Rost
• Do not re-enter until told it is safe to do so	Emergency phone
• Report to assembly point and wait for instructions	Blanket fireproof
	Primary Route
	Secondary Route

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português, espanhol e inglês.

PE-PT/ENG/ESP-HD

PLANTA DE EMERGÊNCIA / EMERGENCY PLAN

PLANTA GERAL

VOCE ESTÁ AQUI
YOU ARE HERE

PISO 0

INSTRUÇÕES	LEGENDA
• Mantenha a calma	VOCE ESTÁ AQUI
• Ative o botão de alarme, ou utilize o telefone de emergência: 112	Ponto de Encontro
• Combata o fogo com extintor, sem correr perigo	Extintor
• Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores	Botão de alarme
• Nunca utilize os elevadores apenas as escadas	Boca de Incêndio
• Nunca volte atrás sem autorização	Telefone de emergência
• Dirija-se para o ponto de reunião e espere instruções	Manta ignífuga
	Caminho de evacuação Via normal
	Caminho de evacuação Via alternativa

INSTRUCCIONES	LEYENDA
• Mantenga la calma	USTED ESTÁ AQUI
• Accione la alarma o llame al teléfono de emergencia: 112	Punto de reunión
• Intente apagar el fuego con el extintor más cercano pero sin riesgos.	Extintor
• Acerrese a la salida más cercana siguiendo las vías de evacuación señalizadas y escuche las instrucciones de los equipos de intervención	Pulsador de alarma
• No utilice los ascensores, solo las escaleras señalizadas	Manguera o boca de incendio
• Nunca regrese sin autorización de los equipos de intervención	Teléfono de emergencia
• Dirija-se para el punto de reunión y espere instrucciones	Manta ignífuga
	Via de evacuación salida Via normal
	Via de evacuación alternativa

INSTRUCTIONS	LEGEND
• Stay calm	YOU ARE HERE
• Operate nearest fire alarm or use the emergency phone: 112	Meeting point
• Combat the fire if safe without any danger	Fire Extinguisher
• Leave the building by the nearest available exits	Alarm Button
• Do not use lifts, use the stairs	Hoist Rost
• Do not re-enter until told it is safe to do so	Emergency phone
• Report to assembly point and wait for instructions	Blanket fireproof
	Primary Route
	Secondary Route

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português, espanhol e inglês.

PE-PT/ENG/ESP-HE

Plantas de emergência



140

De acordo com a nota Técnica nº 22 do regime jurídico de SCIE

De acordo com a Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro, devem-se instalar plantas de emergência com instruções gerais de segurança, meios de primeira intervenção e alarme e vias de evacuação (artigo 199).

400 X 300 mm
600 X 400 mm
900 X 600 mm

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português, espanhol, francês e inglês.



PE-PT/ESP/FR/ENG-HF

Planta de piso com legenda e instruções gerais de segurança em português, espanhol, francês e inglês.



PE-PT/ESP/FR/ENG-HJ

Sinalização de segurança fotoluminescente



Plantas de emergência para quartos

De acordo com a nota Técnica nº 22 do regime jurídico de SCIE

De acordo com a Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro, devem-se instalar plantas de emergência com instruções gerais de segurança, meios de primeira intervenção e alarme e vias de evacuação (artigo 199).

As plantas de emergência são um equipamento essencial e complementam a sinalização de segurança.

Representam graficamente o plano de evacuação e são necessárias para a correta formação do comportamento a ter em caso de evacuação.

Deverão ser afixadas junto dos principais acessos e entradas, em zonas de passagem (corredores e halls), bem como em áreas de permanência de utilizadores (junto de elevadores, receções, vestiários, etc...), e nas caixas de escadas.



PLANTA DE EMERGÊNCIA

PISO 0

LEGENDA

- VOCE ESTÁ AQUI!
- Ponto de Encontro
- Extintor
- Botão de alarme
- Boca de incêndio
- Telefone de emergência
- Manta ignífuga
- Caminho de evacuação Via normal
- Caminho de evacuação Via alternativa

INSTRUÇÕES

- Mantenha a calma
- Acione o botão de alarme, ou utilize o telefone de emergência: 112
- Combata o fogo com extintor, sem correr perigo
- Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores
- Nunca utilize os elevadores apenas as escadas
- Nunca volte atrás sem autorização
- Dirija-se para o ponto de reunião e aguarde instruções

LEYENDA

- USTED ESTÁ AQUI!
- Punto de reunión
- Extintor
- Pulsador de alarma
- Manguera o boca de incendio
- Telefono de emergencia
- Manta apaga-fogos
- Via de evacuación salida
- Via de evacuación alternativa

INSTRUCCIONES

- Mantenga la calma
- Accione la alarma o llame al teléfono de emergencia: 112
- Intente apagar el fuego con el extintor más cercano pero sin riesgo.
- Siga las vías de evacuación señalizadas y escuche las instrucciones de los equipos de intervención
- No utilice los ascensores, solo las escaleras señalizadas
- Nunca regrese sin autorización de los equipos de intervención
- Siga para el punto de reunión y espere instrucciones

LEGEND

- YOU ARE HERE
- Meeting point
- Fire Extinguisher
- Alarm Button
- Hose Reel
- Emergency phone
- Blanket flameproof
- Primary Route
- Secondary Route

INSTRUCTIONS

- Stay calm
- Operate nearest fire alarm or use the emergency phone: 112
- Combat the fire if safe without any danger
- Leave the building by the nearest available exit
- Do not use lifts, use the stairs
- Do not re-enter until told it is safe to do so
- Report to assembly point and wait for instructions

PLANTA GERAL

200 X 300 mm

Planta de quarto com legenda e instruções gerais de segurança em português, espanhol e inglês.

PE-PQ-E

Kits de molduras fotoluminescentes



142

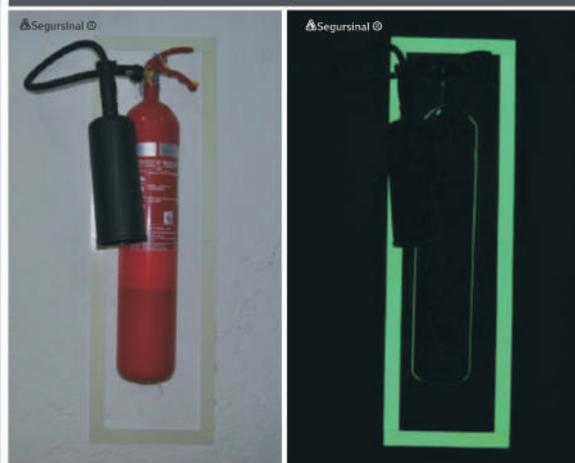
Molduras fotoluminescentes para extintores de CO2 de 5Kg

- Para sinalizar um extintor de CO2 de 5kg utiliza-se:
 - 2 perfis fotoluminescentes **Segursinal**® de 300mm de comprimento (aplicação horizontal)
 - 4 perfis fotoluminescentes **Segursinal**® de 450mm de comprimento (aplicação vertical)

Largura dos perfis: 35mm

Kit para sinalizar 2 extintores de CO2

Molduras para extintores portáteis de CO2 de 5 Kg



Moldura fotoluminescente - Ref. MOLD-FOT EXT-CO2 450

Molduras fotoluminescentes para todos os extintores exceto CO2 5Kg

- Para sinalizar todos os extintores exceto CO2 5kg utiliza-se:
 - 2 perfis fotoluminescentes **Segursinal**® de 300mm de comprimento (aplicação horizontal)
 - 4 perfis fotoluminescentes **Segursinal**® de 400mm de comprimento (aplicação vertical)

Largura dos perfis: 35mm

Kit para sinalizar 5 extintores de PÓ

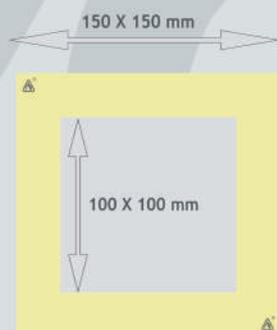
Molduras para extintores portáteis (não inclui moldura para extintor de CO2 de 5kg)



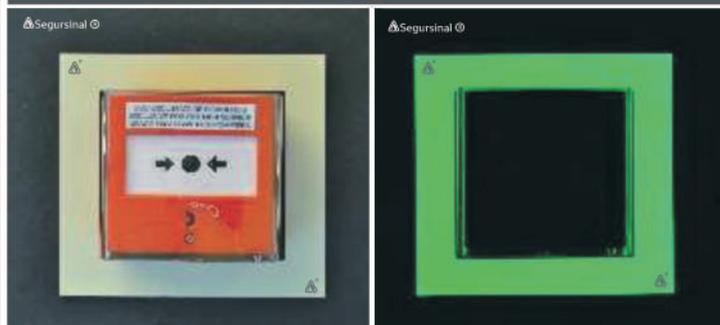
Moldura fotoluminescente - Ref. MOLD-FOT EXT-PÓ 400

Molduras para botões de alarme

- Moldura para aplicar juntamente com os botões de alarme.
- Permite uma rápida identificação da localização do equipamento durante uma falha ou corte de energia.



Molduras fotoluminescentes para botões de alarme



Moldura fotoluminescente - Ref. MOLD-FOT150

Fita de dupla face para colar sinais

Fita de dupla face Segursinal® para colar sinais



143

Fita de dupla face, ideal para colar todo o tipo de sinais



Ref. FITADESIV-SINAL

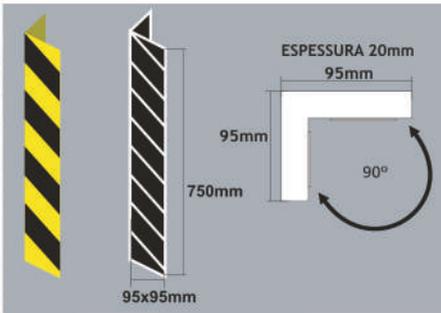
- Fita de dupla face esponjosa de elevada aderência, indicada para colar todo o tipo de sinais e molduras. Proporciona uma fixação limpa, fácil e permanente.
- Rolo com 50 metros por 1,25mm

Protetores de esquinas - Perfil de canto

ESQUEMA DE DISPOSIÇÃO ACONSELHÁVEL PARA USO COMO PROTETOR DE ESQUINAS.



Ref. PAD-AMR190



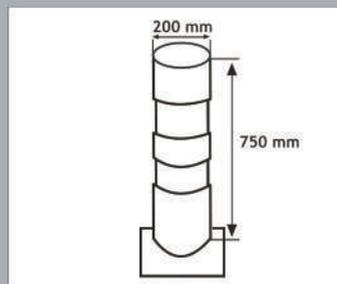
- Perfil de canto, espuma de alta densidade.
- Ideal para proteção de esquinas, cantos, máquinas, zonas perigosas, garagens.
- Adesivo de alta resistência.
- Pode ser aplicado como protetor plano
- Fácil de aplicar.

Limitadores cilíndricos de acessos para garagens

ESQUEMA DE DISPOSIÇÃO ACONSELHÁVEL PARA USO COMO SEPARADOR DE VIAS.



Ref. PCG-200



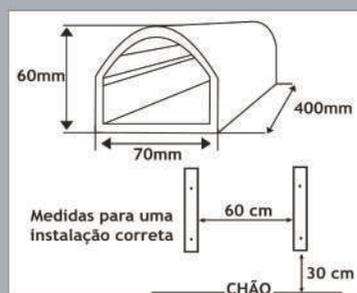
- Extremamente resistentes, flexíveis e duráveis.
- Instalação rápida e simples (anilha e parafuso).
- Bandas laterais refletorizadas
- Alta resistência à absorção ao impacto.
- Coeficiente de elasticidade elevado, permite que depois de ser derrubado volte à posição inicial.

Protetores verticais de estacionamento

ESQUEMA DE DISPOSIÇÃO ACONSELHÁVEL PARA USO COMO PROTETOR FRONTAL OU TRASEIRO.



Ref. POV-ESTAC



- Ideais para proteção de viaturas em parques de estacionamento.
- Adaptáveis horizontalmente e verticalmente.
- Refletorizados.
- Instalação rápida e simples.
- Parafusos incluídos.

Pára choques e batentes de segurança



144

Pára choques de segurança

MODELOS	A Proteção de esquinas	B Proteção de cantos	C Proteção de superfícies	D Proteção de superfícies
FIXAÇÃO	Autoadesiva	Para inserir	Autoadesiva	Autoadesiva
SECÇÃO (mm)	 Ref. Perfil A	 Ref. Perfil B	 Ref. Perfil C	 Ref. Perfil D
MEDIDAS	1 metro	1 metro	1 metro	1 metro
MODELOS	E Proteção de superfícies	F Proteção de cantos	G Proteção de esquinas	H Proteção redonda
FIXAÇÃO	Autoadesiva	Autoadesiva	Autoadesiva	Autoadesiva
SECÇÃO (mm)	 Ref. Perfil E	 Ref. Perfil F	 Ref. Perfil G	 Ref. Perfil H
MEDIDAS	1 metro	1 metro	1 metro	1 metro Mod. 50

DISPONÍVEL NA COR:



Amarelo e preto

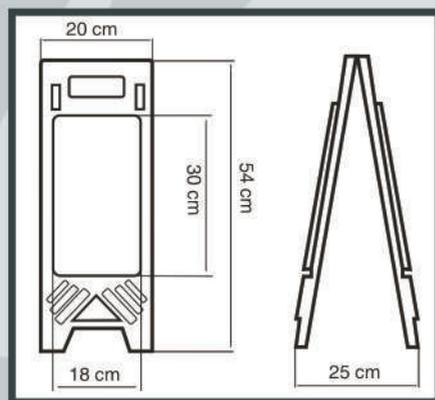
Instalação dos perfis pára-choques

Os perfis são fáceis de colocar e adaptam-se facilmente às superfícies. O forte poder adesivo do nosso perfil proporciona uma fixação limpa, fácil e permanente.

- ① Comece por retirar o papel que protege o adesivo.
- ② Coloque o perfil sobre a superfície que quer proteger começando sempre pela base.
- ③ Continue fixando o perfil sobre o resto da superfície com cuidado pressionando uniformemente.

Sinalização amovível

200 X 540 mm



Ref. PP-AMOVIV



Sinalização de segurança fotoluminescente

Segursinal[®]

Sinalização de trânsito

Almada 

estádio 

  exposição 



Sinalização de trânsito



Sinalização refletorizada com aba de acordo com o Código de Estradas

146

1200 X 300 mm

VEÍCULOS LIGEIROS

VEÍCULOS PESADOS

ST.001

ST.002



ST.003

ST.004

ST.005



ST.006

ST.007

ST.008

Base 620 mm



ST.030



ST.031



ST.032



ST.033



ST.034



ST.035



ST.036



ST.037



ST.038



ST.039



ST.040



ST.041



ST.042



ST.043



ST.044



ST.045



ST.046



ST.047



ST.048



ST.049



ST.050



ST.051



ST.052



ST.053



ST.054



ST.055



ST.056



ST.057



ST.058



ST.059



ST.060



ST.061



ST.062



ST.063



ST.064

Sinalização de segurança fotoluminescente

Sinalização de trânsito

Sinalização refletorizada com aba de acordo com o Código de Estradas



147

Diam 620 mm

ST.100	ST.101	ST.102	ST.103	ST.104	ST.105	
ST.106	ST.107	ST.108	ST.109	ST.110	ST.111	ST.112
ST.113	ST.114	ST.115	ST.116	ST.117	ST.118	ST.119
ST.120	ST.121	ST.122	ST.123	ST.124	ST.125	ST.126
ST.127	ST.128	ST.129	ST.130	ST.131	ST.132	ST.133
ST.134	ST.135	ST.136	ST.137	ST.138	ST.139	ST.140
ST.141	ST.142	ST.143	ST.144	ST.145	ST.146	ST.147
ST.148	ST.149	ST.150	ST.151	ST.152	ST.153	ST.154
ST.155	ST.156	ST.157	ST.158	ST.159	ST.160	ST.161
ST.162	ST.163	ST.164	ST.165	ST.166	ST.167	ST.168

Sinalização de trânsito



Sinalização refletorizada com aba de acordo com o Código de Estradas

148

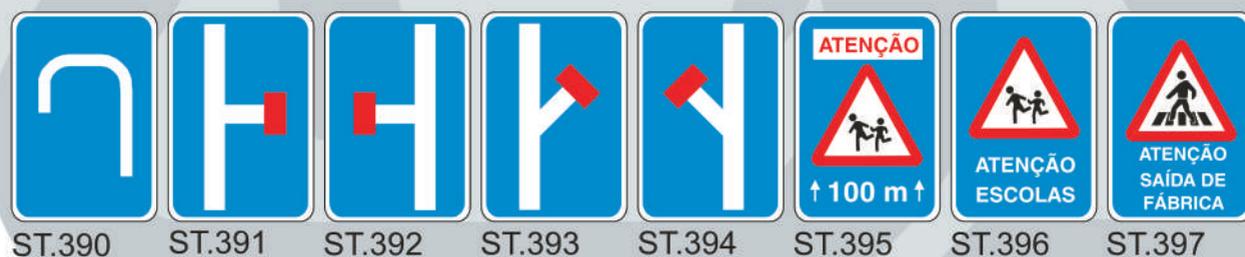
Diam 620 mm



620 X 620 mm



Sinalização de segurança fotoluminescente





» Sinalização de segurança fotoluminescente

De acordo com a legislação, e para defesa do consumidor, toda a sinalização fotoluminescente **Segursinal**® tem a marca impressa no próprio sinal, garantindo-se assim a sua qualidade e conformidade legal com todas as Normas ISO, DIN, Comunitárias e Nacionais.

 **Segursinal**® ST  **Segursinal**® LLL  **Segursinal**® TL  **Segursinal**® AL

são marcas registadas SINALFOTO LDA, Portugal
www.segursinal.com